



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
17 DE ABRIL DE 2026
ANO XXXIX | N.º 9.251

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	40
COMPANHIA SALVADOR CIDADE INTELIGENTE - SMART	40
LICITAÇÕES	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	42
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	42
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	43
CONTRATOS	43
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	43
CASA CIVIL - CC	43
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	43
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	44
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	45
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	46
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	46
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	47
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	47
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	48
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	48
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	48
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	49
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	49
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	49
CONVÊNIOS	49
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	49
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	49
EDITAIS	50
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	50
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	50
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	50
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	51

EXECUTIVO**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 41.630 de 16 de abril de 2026**

Prorroga o prazo da requisição administrativa de bens móveis determinada pelo Decreto nº 40.503, de 20 de agosto de 2025, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e observado o disposto no inciso XXV, do art. 5º, da Constituição Federal, na alínea "a", do inciso V, do art. 104, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO que o prazo de vigência da requisição administrativa de bens móveis estabelecida pelo Decreto nº 40.503, de 20 de agosto de 2025 e já prorrogada pelo Decreto nº 41.269, de 18 de dezembro de 2025, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais se encerra no dia 18/04/2026;

CONSIDERANDO que o processo licitatório para a contratação definitiva de nova frota de veículos ainda se encontra em trâmite, não tendo sido possível a sua conclusão e disponibilização efetiva dos bens no prazo inicialmente previsto;

CONSIDERANDO a permanência dos motivos de interesse público que ensejaram a medida original, notadamente a indispensabilidade dos veículos para o atendimento de serviços essenciais nas áreas de saúde, assistência social, educação e fiscalização;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos e evitar o perigo iminente decorrente da sua interrupção,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, por mais 04 (quatro) meses, a vigência da requisição administrativa dos bens móveis (veículos, incluindo manutenção e seguro) objeto do Contrato SEMGE CT nº 013/2023, instituída pelo Decreto nº 40.503/2025.

Parágrafo único. A prorrogação estabelecida no caput poderá ser encerrada antecipadamente, caso a nova frota, decorrente de regular processo licitatório, seja disponibilizada antes do decurso do prazo fixado.

Art. 2º Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 40.503/2025, em especial quanto ao dever de justa indenização à empresa proprietária dos bens pelo período de utilização prorrogado.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE adotará as providências administrativas necessárias à formalização desta nova prorrogação e a regular continuidade dos pagamentos indenizatórios.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de abril de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário Municipal de Gestão

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 41.631 de 16 de abril de 2026

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, 1 (uma) área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo na sua totalidade 307,42 m² (trezentos e sete metros quadrados e quarenta e dois décimos quadrados), situadas na Avenida Dorival Caymmi (Codlog: 18586), s/nº, bairro de Itapuã, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Administrativo nº 34216/2024 E-Salvador** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "i" e 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, 1 (uma) área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo na sua totalidade 307,42 m² (trezentos e sete metros quadrados e quarenta e dois décimos quadrados), situadas na Avenida Dorival Caymmi (Codlog: 18586), s/nº, bairro de Itapuã, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Administrativo nº 34216/2024 E-Salvador**, descrito e caracterizado pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SIRGAS 2000, na ordem apresentada a seguir:

ÁREA 1: 307,42 m²

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	568594,1639	8568299,0253
V2	568596,9555	8568301,2367
V3	568604,5386	8568302,3213
V4	568606,0738	8568289,3056
V5	568608,0926	8568272,1903
V6	568598,5564	8568270,6909
V7	568595,9302	8568287,6312

Parágrafo único. A área objeto deste Decreto destina-se à implantação do projeto de requalificação da Avenida Dorival Caymmi, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável do imóvel referido no caput do art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação, por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA fornecerá, logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de abril de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador Geral do Município



DECRETO Nº 41.632 de 16 de abril de 2026

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, 2 (duas) áreas de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, a área 1 situada na Avenida Afrânio Peixoto (Codlog.: 44407), s/nº, bairro de Praia Grande, Zona Urbana do Município do Salvador, medindo na sua totalidade 4.409,31 m² (quatro mil quatrocentos e nove metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), e a área 2 situada na Rua Pajussara (Codlog.: 55506), s/nº, bairro do Rio Sena, Zona Urbana do Município do Salvador, medindo na sua totalidade 12.879,22 m² (doze mil oitocentos e setenta e nove metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), através do **Processo Administrativo nº 100614/2025 E-Salvador** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "j" e 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, 2 (duas) áreas de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, a área 1 situada na Avenida Afrânio Peixoto (Codlog.: 44407), s/nº, bairro de Praia Grande, Zona Urbana do Município do Salvador, medindo na sua totalidade 4.409,31 m² (quatro mil quatrocentos e nove metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), e a área 2 situada na Rua Pajussara (Codlog.: 55506), s/nº, bairro do Rio Sena, Zona Urbana do Município do Salvador, medindo na sua totalidade 12.879,22 m² (doze mil oitocentos e setenta e nove metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), através do **Processo Administrativo nº 100614/2025 E-Salvador**, descrito e caracterizado pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SIRGAS 2000, na ordem apresentada a seguir:

ÁREA 1: 4.409,31 m²

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V0	556.623,63	8.576.338,13
V1	556.621,03	8.576.339,58
V2	556.618,31	8.576.341,97
V3	556.616,69	8.576.343,87
V4	556.616,34	8.576.344,46
V5	556.616,01	8.576.345,07
V6	556.615,70	8.576.345,69
V7	556.615,41	8.576.346,31
V8	556.615,14	8.576.346,95
V9	556.614,90	8.576.347,60
V10	556.614,67	8.576.348,25
V11	556.614,47	8.576.348,91
V12	556.614,32	8.576.349,47
V13	556.614,20	8.576.350,04
V14	556.614,09	8.576.350,61
V15	556.614,01	8.576.351,19
V16	556.613,94	8.576.351,77
V17	556.613,90	8.576.352,35
V18	556.613,87	8.576.352,93
V19	556.613,87	8.576.353,51
V20	556.613,88	8.576.354,10
V21	556.613,92	8.576.354,68
V22	556.617,62	8.576.365,10
V23	556.619,37	8.576.370,02
V24	556.624,39	8.576.386,39
V25	556.628,26	8.576.404,37
V26	556.634,17	8.576.411,86
V27	556.635,10	8.576.418,29
V28	556.636,05	8.576.423,53
V29	556.636,68	8.576.426,09
V30	556.637,31	8.576.427,97
V31	556.638,47	8.576.429,76
V32	556.640,49	8.576.431,28
V33	556.641,57	8.576.431,88
V34	556.643,23	8.576.432,32
V35	556.644,43	8.576.432,65
V36	556.646,46	8.576.432,61
V37	556.649,68	8.576.432,04
V38	556.655,12	8.576.430,72
V39	556.677,26	8.576.428,58
V40	556.673,16	8.576.413,06

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V41	556.656,63	8.576.350,69
V42	556.676,95	8.576.345,51
V43	556.660,68	8.576.320,84
V44	556.641,97	8.576.326,62
V45	556.643,36	8.576.332,88
V46	556.639,62	8.576.333,78
V47	556.636,44	8.576.334,74
V48	556.624,48	8.576.337,94

ÁREA 2: 12.879,22 m²

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V0	556.963,79	8.575.581,40
V1	556.975,15	8.575.605,50
V2	556.987,53	8.575.603,49
V3	556.989,77	8.575.616,90
V4	557.054,38	8.575.607,58
V5	557.046,66	8.575.582,45
V6	557.034,74	8.575.540,21
V7	557.033,15	8.575.528,84
V8	557.074,26	8.575.522,12
V9	557.065,78	8.575.474,88
V10	557.031,07	8.575.482,12
V11	557.012,66	8.575.485,27
V12	556.968,80	8.575.494,09
V13	556.962,49	8.575.496,23
V14	556.956,36	8.575.499,33
V15	556.950,80	8.575.503,34
V16	556.948,11	8.575.505,87
V17	556.945,63	8.575.508,76
V18	556.943,28	8.575.512,76
V19	556.941,32	8.575.516,93
V20	556.939,66	8.575.521,33
V21	556.938,30	8.575.526,15
V22	556.937,57	8.575.535,78
V23	556.938,05	8.575.581,12

Parágrafo único. As áreas objeto deste Decreto destinam-se à implantação do projeto do Teleférico Salvador, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável dos imóveis referidos no caput do art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação, por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB fornecerá, logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de abril de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

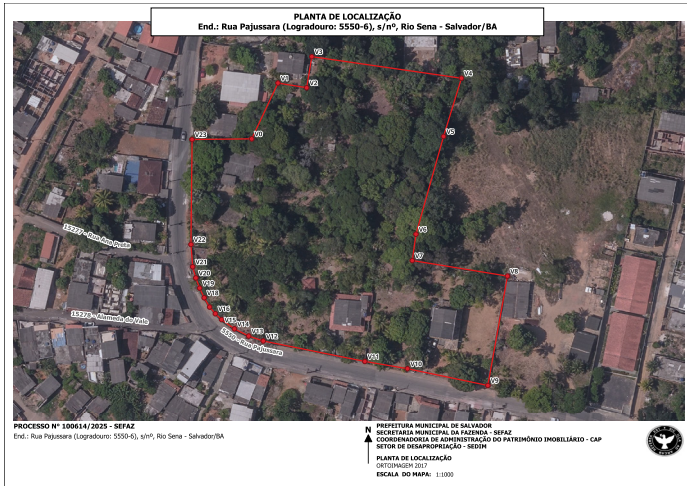
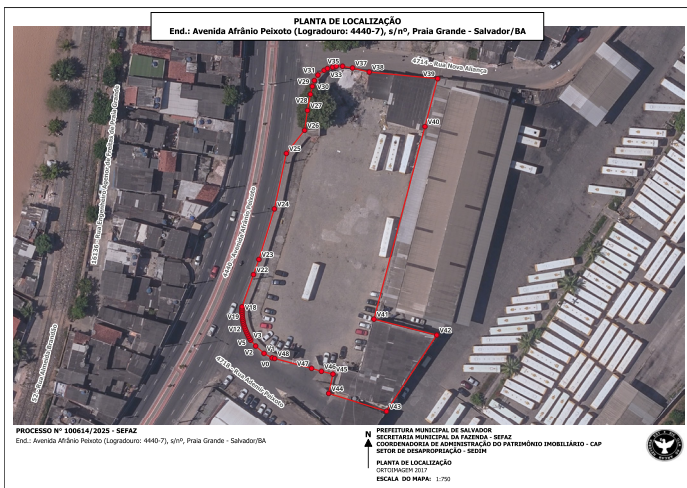
JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador Geral do Município



DECRETO Nº 41.633 de 16 de abril de 2026

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 11.071,80 m², situadas na Avenida Luís Eduardo Magalhães (Codlog: 13398-1), s/n°, bairro do Pernambuês, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Administrativo nº 39663/2024 ESalvador** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "i" e 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 11.071,80 m² (Onze mil e setenta e um reais e oitenta centavos) situada na Avenida Luís Eduardo Magalhães (Codlog: 13398-1), s/n°, bairro do Pernambuês, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Administrativo nº 39663/2024 ESalvador**, descrito e caracterizado pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SIRGAS 2000, na ordem apresentada a seguir:

ÁREA: 11.071,80 m²

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V0	558.569,43	8.566.604,66
V1	558.570,28	8.566.605,18
V2	558.571,13	8.566.605,70
V3	558.571,99	8.566.606,22
V4	558.572,84	8.566.606,74
V5	558.573,70	8.566.607,26
V6	558.574,55	8.566.607,78
V7	558.575,40	8.566.608,30
V8	558.575,83	8.566.608,56
V9	558.576,26	8.566.608,82
V10	558.576,68	8.566.609,08
V11	558.577,11	8.566.609,34
V12	558.577,97	8.566.609,86
V13	558.578,82	8.566.610,38
V14	558.579,68	8.566.610,90

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V15	558.579,90	8.566.611,04
V16	558.580,47	8.566.611,39
V17	558.581,22	8.566.611,88
V18	558.581,97	8.566.612,39
V19	558.582,70	8.566.612,92
V20	558.583,41	8.566.613,47
V21	558.583,42	8.566.613,48
V22	558.584,12	8.566.614,04
V23	558.584,80	8.566.614,62
V24	558.585,38	8.566.615,13
V25	558.585,48	8.566.615,22
V26	558.586,14	8.566.615,84
V27	558.586,78	8.566.616,47
V28	558.587,25	8.566.616,96
V29	558.587,41	8.566.617,12
V30	558.587,69	8.566.617,42
V31	558.588,02	8.566.617,79
V32	558.588,61	8.566.618,46
V33	558.589,19	8.566.619,16
V34	558.589,75	8.566.619,87
V35	558.590,29	8.566.620,59
V36	558.590,81	8.566.621,33
V37	558.591,32	8.566.622,07
V38	558.591,80	8.566.622,83
V39	558.592,27	8.566.623,61
V40	558.592,40	8.566.623,84
V41	558.592,72	8.566.624,39
V42	558.592,82	8.566.624,58
V43	558.593,18	8.566.625,25
V44	558.593,55	8.566.625,93
V45	558.593,66	8.566.626,13
V46	558.594,14	8.566.627,00
V47	558.594,62	8.566.627,88
V48	558.595,10	8.566.628,76
V49	558.595,58	8.566.629,64
V50	558.596,06	8.566.630,51
V51	558.596,54	8.566.631,39
V52	558.597,02	8.566.632,27
V53	558.597,15	8.566.632,51
V54	558.597,15	8.566.632,51
V55	558.597,50	8.566.633,15
V56	558.597,97	8.566.634,02
V57	558.597,97	8.566.634,03
V58	558.598,07	8.566.634,21
V59	558.598,49	8.566.635,10
V60	558.599,30	8.566.636,82
V61	558.599,76	8.566.637,61
V62	558.600,24	8.566.638,48
V63	558.600,24	8.566.638,48
V64	558.600,74	8.566.639,35
V65	558.601,23	8.566.640,22
V66	558.601,72	8.566.641,10
V67	558.601,72	8.566.641,10
V68	558.602,20	8.566.641,97
V69	558.602,20	8.566.641,97
V70	558.602,69	8.566.642,84
V71	558.602,69	8.566.642,84
V72	558.603,19	8.566.643,71
V73	558.603,67	8.566.644,59
V74	558.603,67	8.566.644,59
V75	558.604,15	8.566.645,46
V76	558.604,64	8.566.646,34
V77	558.605,13	8.566.647,21
V78	558.605,61	8.566.648,09
V79	558.606,09	8.566.648,96
V80	558.606,57	8.566.649,84
V81	558.606,57	8.566.649,84
V82	558.607,06	8.566.650,71
V83	558.607,06	8.566.650,71
V84	558.607,46	8.566.651,45
V85	558.607,53	8.566.651,58
V86	558.607,94	8.566.652,36



VÉRTICES	E(M)	N(M)
V87	558.608,33	8.566.653,16
V88	558.608,70	8.566.653,97
V89	558.608,86	8.566.654,34
V90	558.609,05	8.566.654,79
V91	558.609,36	8.566.655,61
V92	558.609,66	8.566.656,45
V93	558.609,72	8.566.656,64
V94	558.609,93	8.566.657,30
V95	558.610,18	8.566.658,15
V96	558.610,32	8.566.658,69
V97	558.610,40	8.566.659,01
V98	558.610,60	8.566.659,88
V99	558.610,67	8.566.660,22
V100	558.610,77	8.566.660,75
V101	558.610,91	8.566.661,63
V102	558.610,92	8.566.661,71
V103	558.610,97	8.566.662,51
V104	558.610,97	8.566.663,29
V105	558.610,97	8.566.663,41
V106	558.610,93	8.566.664,29
V107	558.611,02	8.566.664,97
V108	558.611,05	8.566.665,17
V109	558.610,97	8.566.666,05
V110	558.610,91	8.566.666,45
V111	558.610,89	8.566.666,53
V112	558.610,83	8.566.666,93
V113	558.610,80	8.566.667,81
V114	558.610,79	8.566.668,10
V115	558.610,75	8.566.668,68
V116	558.610,51	8.566.669,45
V117	558.610,48	8.566.669,53
V118	558.610,29	8.566.670,38
V119	558.610,19	8.566.670,69
V120	558.610,00	8.566.671,22
V121	558.609,63	8.566.672,02
V122	558.609,61	8.566.672,08
V123	558.609,37	8.566.672,84
V124	558.609,11	8.566.673,66
V125	558.609,09	8.566.673,71
V126	558.608,66	8.566.674,42
V127	558.608,43	8.566.674,96
V128	558.608,33	8.566.675,20
V129	558.607,97	8.566.675,97
V130	558.607,65	8.566.676,62
V131	558.607,59	8.566.676,72
V132	558.607,18	8.566.677,46
V133	558.606,92	8.566.678,26
V134	558.606,91	8.566.678,31
V135	558.606,42	8.566.678,94
V136	558.606,25	8.566.679,14
V137	558.606,25	8.566.679,14
V138	558.605,85	8.566.679,51
V139	558.605,03	8.566.680,21
V140	558.603,89	8.566.681,45
V141	558.602,82	8.566.682,89
V142	558.601,48	8.566.684,28
V143	558.600,11	8.566.685,68
V144	558.599,97	8.566.685,88
V145	558.599,71	8.566.686,26
V146	558.599,42	8.566.686,68
V147	558.599,15	8.566.687,09
V148	558.598,99	8.566.687,55
V149	558.598,77	8.566.688,02
V150	558.598,58	8.566.688,45
V151	558.598,47	8.566.688,68
V152	558.598,43	8.566.688,98
V153	558.598,37	8.566.689,71
V154	558.598,36	8.566.689,83
V155	558.598,34	8.566.690,07
V156	558.598,27	8.566.691,16
V157	558.598,27	8.566.691,17
V158	558.598,38	8.566.692,38

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V159	558.598,47	8.566.692,74
V160	558.598,76	8.566.693,74
V161	558.598,92	8.566.694,30
V162	558.599,21	8.566.695,25
V163	558.599,32	8.566.695,63
V164	558.599,32	8.566.695,63
V165	558.598,81	8.566.696,36
V166	558.598,26	8.566.696,88
V167	558.597,90	8.566.697,24
V168	558.596,99	8.566.698,16
V169	558.595,99	8.566.699,10
V170	558.594,96	8.566.700,08
V171	558.594,00	8.566.701,14
V172	558.593,09	8.566.702,26
V173	558.592,23	8.566.703,45
V174	558.591,51	8.566.704,71
V175	558.590,39	8.566.705,97
V176	558.589,25	8.566.707,32
V177	558.588,17	8.566.708,76
V178	558.587,11	8.566.710,28
V179	558.585,79	8.566.711,91
V180	558.584,33	8.566.713,67
V181	558.582,58	8.566.715,61
V182	558.583,05	8.566.717,28
V183	558.583,88	8.566.718,84
V184	558.584,99	8.566.720,30
V185	558.586,55	8.566.721,54
V186	558.587,78	8.566.722,82
V187	558.589,42	8.566.723,68
V188	558.589,65	8.566.723,76
V189	558.591,68	8.566.724,52
V190	558.593,11	8.566.725,45
V191	558.594,08	8.566.726,55
V192	558.595,08	8.566.727,61
V193	558.596,12	8.566.728,62
V194	558.597,09	8.566.729,65
V195	558.598,05	8.566.730,67
V196	558.599,06	8.566.731,64
V197	558.599,58	8.566.731,86
V198	558.600,70	8.566.732,00
V199	558.601,84	8.566.732,16
V200	558.602,36	8.566.732,23
V201	558.603,80	8.566.732,58
V202	558.605,26	8.566.732,82
V203	558.606,60	8.566.733,12
V204	558.607,89	8.566.733,41
V205	558.609,00	8.566.733,90
V206	558.610,08	8.566.734,42
V207	558.611,14	8.566.734,95
V208	558.612,31	8.566.735,26
V209	558.613,47	8.566.735,54
V210	558.614,57	8.566.735,93
V211	558.615,03	8.566.736,11
V212	558.615,67	8.566.736,30
V213	558.616,76	8.566.736,69
V214	558.617,15	8.566.736,92
V215	558.617,56	8.566.737,15
V216	558.617,71	8.566.737,24
V217	558.618,24	8.566.737,53
V218	558.618,60	8.566.737,75
V219	558.618,99	8.566.738,01
V220	558.619,00	8.566.738,01
V221	558.619,49	8.566.738,29
V222	558.619,87	8.566.738,45
V223	558.620,42	8.566.738,67
V224	558.620,82	8.566.738,84
V225	558.621,35	8.566.739,06
V226	558.621,81	8.566.739,25
V227	558.622,28	8.566.739,44
V228	558.622,83	8.566.739,66
V229	558.622,85	8.566.739,67
V230	558.623,21	8.566.739,82



VÉRTICES	E(M)	N(M)
V231	558.623,31	8.566.739,86
V232	558.623,31	8.566.739,86
V233	558.623,93	8.566.740,12
V234	558.623,94	8.566.740,12
V235	558.624,13	8.566.740,23
V236	558.624,99	8.566.740,78
V237	558.625,02	8.566.740,78
V238	558.625,89	8.566.741,36
V239	558.626,08	8.566.741,49
V240	558.626,88	8.566.741,54
V241	558.627,38	8.566.741,54
V242	558.627,90	8.566.741,59
V243	558.628,74	8.566.741,55
V244	558.628,95	8.566.741,57
V245	558.628,97	8.566.741,57
V246	558.629,91	8.566.741,85
V247	558.630,03	8.566.741,88
V248	558.630,87	8.566.742,11
V249	558.631,34	8.566.742,21
V250	558.631,86	8.566.742,31
V251	558.632,68	8.566.742,49
V252	558.632,84	8.566.742,52
V253	558.633,82	8.566.742,74
V254	558.634,03	8.566.742,80
V255	558.634,76	8.566.743,09
V256	558.635,32	8.566.743,34
V257	558.635,68	8.566.743,51
V258	558.636,53	8.566.744,15
V259	558.636,54	8.566.744,16
V260	558.636,61	8.566.744,19
V261	558.637,46	8.566.744,54
V262	558.637,65	8.566.744,63
V263	558.637,84	8.566.744,71
V264	558.638,39	8.566.744,94
V265	558.639,11	8.566.745,26
V266	558.639,13	8.566.745,27
V267	558.639,31	8.566.745,35
V268	558.639,88	8.566.745,57
V269	558.639,90	8.566.745,58
V270	558.640,19	8.566.745,69
V271	558.640,24	8.566.745,71
V272	558.640,27	8.566.745,73
V273	558.640,78	8.566.745,93
V274	558.641,16	8.566.746,08
V275	558.641,18	8.566.746,09
V276	558.641,20	8.566.746,09
V277	558.642,10	8.566.746,50
V278	558.642,11	8.566.746,51
V279	558.643,00	8.566.746,98
V280	558.643,01	8.566.746,98
V281	558.643,90	8.566.747,46
V282	558.643,91	8.566.747,46
V283	558.644,79	8.566.747,94
V284	558.644,81	8.566.747,95
V285	558.645,54	8.566.748,35
V286	558.645,68	8.566.748,43
V287	558.645,71	8.566.748,44
V288	558.645,86	8.566.748,53
V289	558.646,41	8.566.748,83
V290	558.646,57	8.566.748,92
V291	558.646,60	8.566.748,94
V292	558.647,49	8.566.749,30
V293	558.647,54	8.566.749,30
V294	558.648,46	8.566.749,52
V295	558.648,51	8.566.749,54
V296	558.649,39	8.566.749,87
V297	558.649,45	8.566.749,89
V298	558.650,32	8.566.750,23
V299	558.650,39	8.566.750,26
V300	558.651,24	8.566.750,60
V301	558.651,32	8.566.750,63
V302	558.652,20	8.566.750,87

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V303	558.652,29	8.566.750,88
V304	558.653,10	8.566.751,32
V305	558.653,19	8.566.751,37
V306	558.653,60	8.566.751,58
V307	558.653,99	8.566.751,79
V308	558.654,09	8.566.751,84
V309	558.654,90	8.566.752,22
V310	558.655,01	8.566.752,27
V311	558.655,78	8.566.752,74
V312	558.655,89	8.566.752,82
V313	558.656,63	8.566.753,37
V314	558.656,75	8.566.753,47
V315	558.657,48	8.566.754,01
V316	558.657,60	8.566.754,11
V317	558.658,32	8.566.754,65
V318	558.658,46	8.566.754,75
V319	558.659,18	8.566.755,27
V320	558.659,32	8.566.755,37
V321	558.660,20	8.566.755,96
V322	558.660,36	8.566.756,07
V323	558.660,92	8.566.756,45
V324	558.661,07	8.566.756,54
V325	558.662,89	8.566.753,82
V326	558.662,89	8.566.753,82
V327	558.663,59	8.566.754,06
V328	558.663,83	8.566.754,15
V329	558.664,78	8.566.754,48
V330	558.665,06	8.566.754,58
V331	558.665,07	8.566.754,58
V332	558.665,57	8.566.754,77
V333	558.666,29	8.566.755,05
V334	558.667,00	8.566.755,35
V335	558.667,70	8.566.755,67
V336	558.667,84	8.566.755,73
V337	558.668,40	8.566.756,00
V338	558.669,08	8.566.756,35
V339	558.670,12	8.566.755,99
V340	558.671,23	8.566.755,60
V341	558.671,24	8.566.755,60
V342	558.672,23	8.566.755,51
V343	558.672,26	8.566.755,51
V344	558.673,25	8.566.755,43
V345	558.673,29	8.566.755,43
V346	558.672,72	8.566.757,77
V347	558.672,72	8.566.757,80
V348	558.672,82	8.566.758,98
V349	558.672,84	8.566.760,22
V350	558.672,69	8.566.761,58
V351	558.672,68	8.566.761,63
V352	558.672,65	8.566.761,88
V353	558.672,78	8.566.762,55
V354	558.672,98	8.566.763,33
V355	558.673,18	8.566.764,08
V356	558.673,32	8.566.764,48
V357	558.673,43	8.566.764,75
V358	558.673,69	8.566.765,38
V359	558.673,72	8.566.765,44
V360	558.673,90	8.566.765,89
V361	558.673,91	8.566.765,92
V362	558.673,94	8.566.766,01
V363	558.674,07	8.566.766,32
V364	558.674,07	8.566.766,32
V365	558.674,07	8.566.766,32
V366	558.674,07	8.566.766,32
V367	558.674,07	8.566.766,33
V368	558.674,07	8.566.766,33
V369	558.674,18	8.566.766,62
V370	558.674,29	8.566.767,13
V371	558.674,29	8.566.767,14
V372	558.674,33	8.566.767,30
V373	558.674,47	8.566.767,96
V374	558.674,79	8.566.768,43



VÉRTICES	E(M)	N(M)
V375	558.674,81	8.566.768,45
V376	558.675,16	8.566.768,84
V377	558.675,22	8.566.768,90
V378	558.675,62	8.566.769,36
V379	558.676,03	8.566.769,82
V380	558.676,36	8.566.770,19
V381	558.676,36	8.566.770,19
V382	558.676,36	8.566.770,19
V383	558.676,36	8.566.770,20
V384	558.676,45	8.566.770,29
V385	558.676,58	8.566.770,44
V386	558.676,60	8.566.770,46
V387	558.676,60	8.566.770,46
V388	558.676,87	8.566.770,77
V389	558.676,94	8.566.770,85
V390	558.677,04	8.566.770,96
V391	558.677,29	8.566.771,25
V392	558.677,72	8.566.771,74
V393	558.678,16	8.566.772,24
V394	558.678,21	8.566.772,29
V395	558.678,29	8.566.772,38
V396	558.678,63	8.566.772,74
V397	558.678,71	8.566.772,81
V398	558.679,19	8.566.773,22
V399	558.679,78	8.566.773,73
V400	558.680,38	8.566.774,25
V401	558.681,00	8.566.774,79
V402	558.681,64	8.566.775,35
V403	558.681,90	8.566.775,84
V404	558.681,95	8.566.776,01
V405	558.682,34	8.566.776,66
V406	558.682,34	8.566.776,67
V407	558.682,78	8.566.777,33
V408	558.683,20	8.566.778,01
V409	558.683,45	8.566.778,73
V410	558.683,69	8.566.779,46
V411	558.683,94	8.566.780,21
V412	558.684,15	8.566.780,96
V413	558.684,31	8.566.781,73
V414	558.684,47	8.566.782,50
V415	558.684,74	8.566.783,30
V416	558.685,01	8.566.784,12
V417	558.685,29	8.566.784,97
V418	558.685,62	8.566.785,84
V419	558.685,73	8.566.786,70
V420	558.685,82	8.566.787,57
V421	558.685,90	8.566.788,45
V422	558.685,98	8.566.789,36
V423	558.686,01	8.566.789,65
V424	558.686,01	8.566.789,65
V425	558.686,06	8.566.790,38
V426	558.686,13	8.566.791,45
V427	558.686,13	8.566.791,46
V428	558.686,21	8.566.792,53
V429	558.686,27	8.566.793,59
V430	558.686,27	8.566.793,60
V431	558.685,83	8.566.794,50
V432	558.685,32	8.566.795,39
V433	558.684,81	8.566.796,28
V434	558.683,34	8.566.796,86
V435	558.680,19	8.566.796,90
V436	558.678,66	8.566.797,47
V437	558.677,49	8.566.798,14
V438	558.676,92	8.566.799,01
V439	558.676,34	8.566.799,88
V440	558.675,77	8.566.800,74
V441	558.675,31	8.566.801,65
V442	558.674,97	8.566.802,59
V443	558.674,60	8.566.803,52
V444	558.674,21	8.566.804,44
V445	558.673,82	8.566.805,37
V446	558.673,44	8.566.806,29

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V447	558.673,13	8.566.807,25
V448	558.672,64	8.566.808,14
V449	558.672,11	8.566.809,02
V450	558.671,58	8.566.809,90
V451	558.671,10	8.566.810,80
V452	558.670,82	8.566.811,76
V453	558.670,74	8.566.812,78
V454	558.670,47	8.566.813,74
V455	558.670,12	8.566.814,68
V456	558.669,85	8.566.815,65
V457	558.669,70	8.566.816,65
V458	558.669,55	8.566.817,65
V459	558.669,20	8.566.818,59
V460	558.668,85	8.566.819,53
V461	558.668,51	8.566.820,47
V462	558.668,23	8.566.821,43
V463	558.667,92	8.566.822,38
V464	558.667,22	8.566.823,20
V465	558.666,63	8.566.824,07
V466	558.666,29	8.566.825,01
V467	558.666,02	8.566.825,97
V468	558.667,73	8.566.827,57
V469	558.667,55	8.566.828,56
V470	558.667,25	8.566.829,51
V471	558.666,94	8.566.830,47
V472	558.666,64	8.566.831,42
V473	558.666,23	8.566.832,34
V474	558.665,79	8.566.833,25
V475	558.665,35	8.566.834,15
V476	558.664,90	8.566.835,06
V477	558.664,49	8.566.835,98
V478	558.664,23	8.566.836,95
V479	558.663,97	8.566.837,91
V480	558.663,71	8.566.838,88
V481	558.663,45	8.566.839,85
V482	558.664,02	8.566.841,08
V483	558.663,51	8.566.841,97
V484	558.663,00	8.566.842,85
V485	558.662,48	8.566.843,74
V486	558.661,99	8.566.844,63
V487	558.661,68	8.566.845,58
V488	558.661,33	8.566.846,52
V489	558.660,98	8.566.847,45
V490	558.660,62	8.566.848,39
V491	558.660,27	8.566.849,33
V492	558.659,92	8.566.850,27
V493	558.659,57	8.566.851,20
V494	558.659,21	8.566.852,14
V495	558.658,86	8.566.853,08
V496	558.658,52	8.566.854,02
V497	558.658,20	8.566.854,97
V498	558.658,02	8.566.855,96
V499	558.657,88	8.566.856,97
V500	558.657,75	8.566.857,97
V501	558.657,61	8.566.858,98
V502	558.657,47	8.566.859,98
V503	558.657,33	8.566.860,99
V504	558.657,19	8.566.861,99
V505	558.657,04	8.566.862,99
V506	558.656,90	8.566.864,00
V507	558.656,75	8.566.865,00
V508	558.656,61	8.566.866,01
V509	558.656,46	8.566.867,01
V510	558.656,32	8.566.868,01
V511	558.656,18	8.566.869,02
V512	558.656,03	8.566.870,02
V513	558.655,89	8.566.871,02
V514	558.655,74	8.566.872,03
V515	558.655,60	8.566.873,03
V516	558.655,46	8.566.874,03
V517	558.655,31	8.566.875,04
V518	558.655,17	8.566.876,04



VÉRTICES	E(M)	N(M)
V519	558.655,02	8.566.877,05
V520	558.654,88	8.566.878,05
V521	558.654,73	8.566.879,05
V522	558.654,59	8.566.880,06
V523	558.654,45	8.566.881,06
V524	558.654,30	8.566.882,06
V525	558.654,16	8.566.883,07
V526	558.654,08	8.566.884,03
V527	558.654,08	8.566.884,09
V528	558.653,92	8.566.885,10
V529	558.653,72	8.566.886,09
V530	558.653,50	8.566.887,07
V531	558.653,29	8.566.888,05
V532	558.653,07	8.566.889,04
V533	558.652,85	8.566.890,02
V534	558.652,62	8.566.891,00
V535	558.652,36	8.566.891,97
V536	558.652,10	8.566.892,94
V537	558.651,84	8.566.893,91
V538	558.651,58	8.566.894,88
V539	558.651,32	8.566.895,85
V540	558.651,07	8.566.896,82
V541	558.650,81	8.566.897,79
V542	558.650,81	8.566.897,81
V543	558.650,60	8.566.898,77
V544	558.650,45	8.566.899,78
V545	558.650,35	8.566.900,56
V546	558.650,32	8.566.900,79
V547	558.650,20	8.566.901,80
V548	558.650,11	8.566.902,82
V549	558.650,02	8.566.903,84
V550	558.649,93	8.566.904,86
V551	558.649,84	8.566.905,89
V552	558.649,76	8.566.906,91
V553	558.648,80	8.566.907,66
V554	558.648,80	8.566.907,66
V555	558.648,61	8.566.907,91
V556	558.648,48	8.566.908,09
V557	558.648,19	8.566.908,52
V558	558.647,90	8.566.908,96
V559	558.647,62	8.566.909,40
V560	558.647,04	8.566.909,74
V561	558.646,82	8.566.910,20
V562	558.646,60	8.566.910,66
V563	558.646,38	8.566.911,12
V564	558.646,15	8.566.911,57
V565	558.645,80	8.566.911,99
V566	558.645,44	8.566.912,41
V567	558.645,08	8.566.912,82
V568	558.644,70	8.566.913,23
V569	558.644,31	8.566.913,64
V570	558.643,92	8.566.914,04
V571	558.643,54	8.566.914,45
V572	558.643,15	8.566.914,86
V573	558.642,76	8.566.915,27
V574	558.642,47	8.566.915,62
V575	558.642,43	8.566.915,69
V576	558.642,36	8.566.915,78
V577	558.642,12	8.566.916,12
V578	558.641,82	8.566.916,55
V579	558.641,50	8.566.916,98
V580	558.641,19	8.566.917,41
V581	558.640,87	8.566.917,83
V582	558.640,55	8.566.918,26
V583	558.640,23	8.566.918,68
V584	558.639,91	8.566.919,11
V585	558.639,60	8.566.919,54
V586	558.639,28	8.566.919,96
V587	558.638,96	8.566.920,39
V588	558.638,64	8.566.920,82
V589	558.638,33	8.566.921,24
V590	558.638,01	8.566.921,67

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V591	558.637,69	8.566.922,10
V592	558.637,37	8.566.922,52
V593	558.637,05	8.566.922,95
V594	558.636,73	8.566.923,37
V595	558.636,41	8.566.923,80
V596	558.636,09	8.566.924,23
V597	558.635,80	8.566.924,61
V598	558.635,77	8.566.924,65
V599	558.635,48	8.566.925,09
V600	558.635,23	8.566.925,53
V601	558.634,98	8.566.925,98
V602	558.634,73	8.566.926,43
V603	558.634,48	8.566.926,87
V604	558.634,23	8.566.927,32
V605	558.633,98	8.566.927,77
V606	558.633,72	8.566.928,21
V607	558.633,47	8.566.928,66
V608	558.633,22	8.566.929,11
V609	558.632,96	8.566.929,55
V610	558.632,71	8.566.930,00
V611	558.632,45	8.566.930,44
V612	558.632,17	8.566.930,88
V613	558.631,90	8.566.931,32
V614	558.631,71	8.566.931,79
V615	558.631,53	8.566.932,25
V616	558.631,34	8.566.932,72
V617	558.631,13	8.566.933,18
V618	558.630,88	8.566.933,63
V619	558.630,64	8.566.934,07
V620	558.630,40	8.566.934,52
V621	558.630,21	8.566.934,99
V622	558.630,02	8.566.935,46
V623	558.629,84	8.566.935,92
V624	558.629,70	8.566.936,25
V625	558.629,65	8.566.936,39
V626	558.629,46	8.566.936,85
V627	558.629,28	8.566.937,32
V628	558.629,09	8.566.937,78
V629	558.628,90	8.566.938,25
V630	558.628,71	8.566.938,72
V631	558.628,53	8.566.939,18
V632	558.628,34	8.566.939,65
V633	558.628,15	8.566.940,11
V634	558.627,97	8.566.940,58
V635	558.627,79	8.566.941,03
V636	558.627,78	8.566.941,05
V637	558.627,61	8.566.941,49
V638	558.627,52	8.566.941,96
V639	558.627,43	8.566.942,43
V640	558.627,34	8.566.942,89
V641	558.627,25	8.566.943,36
V642	558.627,16	8.566.943,83
V643	558.627,05	8.566.944,30
V644	558.626,92	8.566.944,75
V645	558.626,84	8.566.945,22
V646	558.626,76	8.566.945,70
V647	558.626,68	8.566.946,17
V648	558.626,60	8.566.946,65
V649	558.626,52	8.566.947,12
V650	558.626,49	8.566.947,34
V651	558.626,44	8.566.947,59
V652	558.626,37	8.566.948,07
V653	558.626,29	8.566.948,54
V654	558.626,21	8.566.949,02
V655	558.626,10	8.566.949,48
V656	558.625,98	8.566.949,95
V657	558.625,86	8.566.950,41
V658	558.625,75	8.566.950,87
V659	558.625,68	8.566.951,35
V660	558.625,60	8.566.951,83
V661	558.625,53	8.566.952,31
V662	558.625,46	8.566.952,79



VÉRTICES	E(M)	N(M)
V663	558.625,39	8.566.953,27
V664	558.625,32	8.566.953,75
V665	558.625,25	8.566.954,18
V666	558.625,24	8.566.954,23
V667	558.625,17	8.566.954,71
V668	558.625,13	8.566.954,97
V669	558.625,10	8.566.955,19
V670	558.625,03	8.566.955,67
V671	558.624,96	8.566.956,15
V672	558.624,88	8.566.956,64
V673	558.624,81	8.566.957,12
V674	558.624,74	8.566.957,60
V675	558.624,67	8.566.958,08
V676	558.624,63	8.566.958,58
V677	558.624,59	8.566.959,08
V678	558.624,56	8.566.959,57
V679	558.624,52	8.566.960,07
V680	558.624,48	8.566.960,57
V681	558.624,45	8.566.961,07
V682	558.624,41	8.566.961,57
V683	558.624,37	8.566.962,07
V684	558.624,34	8.566.962,57
V685	558.624,30	8.566.963,07
V686	558.624,27	8.566.963,44
V687	558.624,26	8.566.963,57
V688	558.624,23	8.566.964,07
V689	558.624,19	8.566.964,58
V690	558.624,15	8.566.965,08
V691	558.624,15	8.566.965,08
V692	558.624,12	8.566.965,58
V693	558.624,08	8.566.966,09
V694	558.624,06	8.566.966,60
V695	558.630,71	8.566.969,79
V696	558.630,71	8.566.969,79
V697	558.630,71	8.566.969,80
V698	558.630,50	8.566.970,24
V699	558.630,28	8.566.970,69
V700	558.630,07	8.566.971,13
V701	558.630,03	8.566.971,22
V702	558.630,01	8.566.971,26
V703	558.629,94	8.566.971,40
V704	558.629,86	8.566.971,58
V705	558.629,77	8.566.971,76
V706	558.629,68	8.566.971,94
V707	558.629,62	8.566.972,08
V708	558.629,60	8.566.972,12
V709	558.629,51	8.566.972,30
V710	558.629,43	8.566.972,48
V711	558.629,34	8.566.972,66
V712	558.629,25	8.566.972,84
V713	558.629,17	8.566.973,02
V714	558.629,08	8.566.973,20
V715	558.628,99	8.566.973,38
V716	558.628,91	8.566.973,56
V717	558.628,82	8.566.973,74
V718	558.628,73	8.566.973,92
V719	558.628,65	8.566.974,10
V720	558.628,60	8.566.974,20
V721	558.628,56	8.566.974,29
V722	558.630,23	8.566.975,10
V723	558.632,34	8.566.970,73
V724	558.632,33	8.566.970,69
V725	558.635,32	8.566.964,21
V726	558.638,00	8.566.958,06
V727	558.638,05	8.566.957,81
V728	558.645,05	8.566.940,35
V729	558.650,98	8.566.923,94
V730	558.652,26	8.566.918,75
V731	558.655,52	8.566.908,93
V732	558.656,90	8.566.904,63
V733	558.660,45	8.566.893,61
V734	558.663,18	8.566.884,96

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V735	558.669,61	8.566.864,94
V736	558.679,12	8.566.834,96
V737	558.686,89	8.566.810,53
V738	558.691,78	8.566.795,15
V739	558.701,38	8.566.764,93
V740	558.706,13	8.566.750,42
V741	558.711,39	8.566.735,77
V742	558.719,16	8.566.716,70
V743	558.725,49	8.566.703,28
V744	558.732,36	8.566.690,65
V745	558.740,70	8.566.677,29
V746	558.749,30	8.566.665,47
V747	558.757,85	8.566.654,95
V748	558.765,43	8.566.646,51
V749	558.774,67	8.566.637,15
V750	558.778,89	8.566.633,24
V751	558.783,67	8.566.629,07
V752	558.784,58	8.566.628,34
V753	558.790,21	8.566.623,67
V754	558.796,37	8.566.618,82
V755	558.802,79	8.566.613,93
V756	558.806,17	8.566.611,49
V757	558.812,81	8.566.606,99
V758	558.819,47	8.566.602,58
V759	558.826,27	8.566.598,18
V760	558.834,16	8.566.593,22
V761	558.838,71	8.566.590,41
V762	558.838,62	8.566.590,26
V763	558.838,52	8.566.590,33
V764	558.838,09	8.566.590,59
V765	558.837,67	8.566.590,86
V766	558.837,24	8.566.591,13
V767	558.836,82	8.566.591,40
V768	558.836,39	8.566.591,66
V769	558.835,97	8.566.591,93
V770	558.835,54	8.566.592,20
V771	558.835,12	8.566.592,47
V772	558.834,70	8.566.592,74
V773	558.834,27	8.566.593,01
V774	558.833,85	8.566.593,28
V775	558.833,72	8.566.593,36
V776	558.833,43	8.566.593,55
V777	558.833,02	8.566.593,81
V778	558.833,01	8.566.593,81
V779	558.833,01	8.566.593,81
V780	558.833,00	8.566.593,82
V781	558.832,58	8.566.594,08
V782	558.832,15	8.566.594,35
V783	558.831,72	8.566.594,60
V784	558.831,26	8.566.594,80
V785	558.830,80	8.566.595,01
V786	558.830,35	8.566.595,21
V787	558.829,89	8.566.595,41
V788	558.829,43	8.566.595,61
V789	558.828,97	8.566.595,82
V790	558.828,51	8.566.596,02
V791	558.828,05	8.566.596,22
V792	558.827,60	8.566.596,42
V793	558.827,14	8.566.596,63
V794	558.826,68	8.566.596,83
V795	558.820,83	8.566.586,61
V796	558.820,33	8.566.586,74
V797	558.819,76	8.566.586,71
V798	558.819,18	8.566.586,68
V799	558.818,69	8.566.586,66
V800	558.818,60	8.566.586,66
V801	558.818,49	8.566.586,65
V802	558.818,04	8.566.586,73
V803	558.817,57	8.566.586,98
V804	558.817,10	8.566.587,24
V805	558.816,64	8.566.587,50
V806	558.816,18	8.566.587,76



VÉRTICES	E(M)	N(M)
V807	558.815,72	8.566.588,03
V808	558.815,17	8.566.588,14
V809	558.814,55	8.566.588,09
V810	558.813,92	8.566.588,06
V811	558.813,46	8.566.588,32
V812	558.813,00	8.566.588,60
V813	558.812,53	8.566.588,85
V814	558.812,07	8.566.589,11
V815	558.811,62	8.566.589,40
V816	558.811,17	8.566.589,69
V817	558.810,72	8.566.589,97
V818	558.810,27	8.566.590,26
V819	558.809,82	8.566.590,54
V820	558.809,29	8.566.590,70
V821	558.808,72	8.566.590,78
V822	558.808,15	8.566.590,86
V823	558.807,58	8.566.590,93
V824	558.807,11	8.566.591,19
V825	558.806,73	8.566.591,61
V826	558.806,36	8.566.592,02
V827	558.806,15	8.566.592,24
V828	558.805,98	8.566.592,43
V829	558.805,60	8.566.592,84
V830	558.805,23	8.566.593,25
V831	558.804,85	8.566.593,65
V832	558.804,45	8.566.594,03
V833	558.804,21	8.566.594,25
V834	558.804,05	8.566.594,39
V835	558.803,64	8.566.594,75
V836	558.803,24	8.566.595,11
V837	558.802,85	8.566.595,49
V838	558.802,50	8.566.595,94
V839	558.802,16	8.566.596,38
V840	558.801,81	8.566.596,83
V841	558.801,47	8.566.597,28
V842	558.801,13	8.566.597,74
V843	558.800,79	8.566.598,19
V844	558.800,41	8.566.598,58
V845	558.799,76	8.566.598,54
V846	558.799,01	8.566.598,35
V847	558.798,26	8.566.598,17
V848	558.797,51	8.566.597,99
V849	558.796,76	8.566.597,81
V850	558.796,01	8.566.597,64
V851	558.795,87	8.566.597,61
V852	558.795,27	8.566.597,48
V853	558.794,52	8.566.597,33
V854	558.793,78	8.566.597,18
V855	558.793,04	8.566.597,03
V856	558.792,43	8.566.597,09
V857	558.791,99	8.566.597,40
V858	558.791,54	8.566.597,71
V859	558.791,10	8.566.598,02
V860	558.790,67	8.566.598,34
V861	558.790,23	8.566.598,66
V862	558.789,79	8.566.598,97
V863	558.789,35	8.566.599,29
V864	558.788,92	8.566.599,61
V865	558.788,48	8.566.599,93
V866	558.788,05	8.566.600,25
V867	558.787,62	8.566.600,58
V868	558.787,19	8.566.600,90
V869	558.786,76	8.566.601,23
V870	558.786,33	8.566.601,57
V871	558.785,91	8.566.601,90
V872	558.785,50	8.566.602,26
V873	558.785,11	8.566.602,64
V874	558.784,72	8.566.603,02
V875	558.784,66	8.566.603,08
V876	558.784,59	8.566.603,15
V877	558.784,33	8.566.603,40
V878	558.783,95	8.566.603,79

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V879	558.783,56	8.566.604,18
V880	558.783,18	8.566.604,56
V881	558.782,80	8.566.604,95
V882	558.782,42	8.566.605,35
V883	558.782,04	8.566.605,74
V884	558.781,66	8.566.606,14
V885	558.781,29	8.566.606,53
V886	558.780,91	8.566.606,92
V887	558.780,53	8.566.607,31
V888	558.780,15	8.566.607,70
V889	558.779,82	8.566.608,04
V890	558.779,77	8.566.608,09
V891	558.779,40	8.566.608,48
V892	558.779,03	8.566.608,88
V893	558.778,66	8.566.609,28
V894	558.778,29	8.566.609,68
V895	558.777,92	8.566.610,08
V896	558.777,83	8.566.610,17
V897	558.777,55	8.566.610,48
V898	558.777,19	8.566.610,88
V899	558.776,83	8.566.611,29
V900	558.784,55	8.566.621,82
V901	558.784,06	8.566.622,02
V902	558.783,64	8.566.622,31
V903	558.783,23	8.566.622,61
V904	558.782,82	8.566.622,92
V905	558.782,41	8.566.623,22
V906	558.782,00	8.566.623,51
V907	558.781,58	8.566.623,81
V908	558.781,16	8.566.624,10
V909	558.780,75	8.566.624,39
V910	558.780,33	8.566.624,68
V911	558.780,33	8.566.624,68
V912	558.779,91	8.566.624,98
V913	558.779,49	8.566.625,27
V914	558.779,07	8.566.625,56
V915	558.778,66	8.566.625,86
V916	558.778,29	8.566.626,22
V917	558.777,93	8.566.626,57
V918	558.777,56	8.566.626,92
V919	558.777,18	8.566.627,27
V920	558.776,40	8.566.627,92
V921	558.775,62	8.566.628,57
V922	558.774,98	8.566.629,09
V923	558.774,83	8.566.629,22
V924	558.774,08	8.566.629,90
V925	558.773,32	8.566.630,58
V926	558.772,56	8.566.631,26
V927	558.771,80	8.566.631,93
V928	558.771,04	8.566.632,61
V929	558.770,28	8.566.633,29
V930	558.769,54	8.566.633,98
V931	558.768,80	8.566.634,68
V932	558.768,18	8.566.635,26
V933	558.768,05	8.566.635,38
V934	558.767,31	8.566.636,07
V935	558.766,95	8.566.636,42
V936	558.766,57	8.566.636,77
V937	558.765,83	8.566.637,47
V938	558.765,09	8.566.638,17
V939	558.764,35	8.566.638,87
V940	558.763,59	8.566.639,55
V941	558.762,83	8.566.640,23
V942	558.762,07	8.566.640,91
V943	558.761,34	8.566.641,62
V944	558.760,61	8.566.642,34
V945	558.759,88	8.566.643,05
V946	558.759,15	8.566.643,76
V947	558.759,13	8.566.643,78
V948	558.758,42	8.566.644,47
V949	558.757,69	8.566.645,19
V950	558.756,97	8.566.645,91



VÉRTICES	E(M)	N(M)
V951	558.756,25	8.566.646,64
V952	558.756,23	8.566.646,67
V953	558.755,54	8.566.647,37
V954	558.754,81	8.566.648,09
V955	558.754,08	8.566.648,81
V956	558.753,35	8.566.649,53
V957	558.752,67	8.566.650,29
V958	558.751,99	8.566.651,05
V959	558.751,31	8.566.651,81
V960	558.750,63	8.566.652,57
V961	558.750,48	8.566.652,73
V962	558.749,94	8.566.653,33
V963	558.749,25	8.566.654,08
V964	558.748,56	8.566.654,84
V965	558.747,87	8.566.655,59
V966	558.747,18	8.566.656,35
V967	558.746,53	8.566.657,14
V968	558.745,89	8.566.657,94
V969	558.745,26	8.566.658,74
V970	558.744,63	8.566.659,54
V971	558.743,99	8.566.660,35
V972	558.743,36	8.566.661,15
V973	558.742,72	8.566.661,95
V974	558.742,45	8.566.662,30
V975	558.742,09	8.566.662,75
V976	558.741,45	8.566.663,55
V977	558.740,81	8.566.664,36
V978	558.740,18	8.566.665,16
V979	558.739,54	8.566.665,96
V980	558.738,94	8.566.666,78
V981	558.738,35	8.566.667,62
V982	558.737,77	8.566.668,47
V983	558.737,19	8.566.669,31
V984	558.736,60	8.566.670,15
V985	558.736,01	8.566.670,98
V986	558.735,42	8.566.671,81
V987	558.735,05	8.566.672,32
V988	558.734,82	8.566.672,64
V989	558.734,22	8.566.673,48
V990	558.733,62	8.566.674,31
V991	558.733,05	8.566.675,16
V992	558.732,50	8.566.676,02
V993	558.731,93	8.566.676,87
V994	558.731,37	8.566.677,72
V995	558.730,80	8.566.678,58
V996	558.730,24	8.566.679,43
V997	558.729,67	8.566.680,28
V998	558.729,12	8.566.681,15
V999	558.728,58	8.566.682,02
V1000	558.728,14	8.566.682,73
V1001	558.728,04	8.566.682,88
V1002	558.727,49	8.566.683,75
V1003	558.726,95	8.566.684,62
V1004	558.726,43	8.566.685,50
V1005	558.725,91	8.566.686,39
V1006	558.725,40	8.566.687,27
V1007	558.724,88	8.566.688,15
V1008	558.724,36	8.566.689,04
V1009	558.723,84	8.566.689,92
V1010	558.723,32	8.566.690,80
V1011	558.722,80	8.566.691,68
V1012	558.722,27	8.566.692,56
V1013	558.721,78	8.566.693,46
V1014	558.721,76	8.566.693,48
V1015	558.721,31	8.566.694,37
V1016	558.720,85	8.566.695,29
V1017	558.720,38	8.566.696,20
V1018	558.719,92	8.566.697,11
V1019	558.719,45	8.566.698,02
V1020	558.718,97	8.566.698,93
V1021	558.718,48	8.566.699,83
V1022	558.718,00	8.566.700,73

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1023	558.717,51	8.566.701,63
V1024	558.717,01	8.566.702,53
V1025	558.716,54	8.566.703,44
V1026	558.716,12	8.566.704,38
V1027	558.716,03	8.566.704,59
V1028	558.715,71	8.566.705,32
V1029	558.715,30	8.566.706,25
V1030	558.714,85	8.566.707,17
V1031	558.714,40	8.566.708,09
V1032	558.713,95	8.566.709,02
V1033	558.713,50	8.566.709,93
V1034	558.713,50	8.566.709,94
V1035	558.713,49	8.566.709,94
V1036	558.713,04	8.566.710,86
V1037	558.712,60	8.566.711,78
V1038	558.712,18	8.566.712,72
V1039	558.711,77	8.566.713,66
V1040	558.711,35	8.566.714,59
V1041	558.710,93	8.566.715,53
V1042	558.710,74	8.566.715,93
V1043	558.710,50	8.566.716,46
V1044	558.710,30	8.566.716,90
V1045	558.710,07	8.566.717,39
V1046	558.710,01	8.566.717,53
V1047	558.709,65	8.566.718,31
V1048	558.709,24	8.566.719,22
V1049	558.709,23	8.566.719,24
V1050	558.708,81	8.566.720,13
V1051	558.708,39	8.566.721,03
V1052	558.707,99	8.566.721,90
V1053	558.707,97	8.566.721,93
V1054	558.707,65	8.566.722,70
V1055	558.707,43	8.566.723,21
V1056	558.707,32	8.566.723,48
V1057	558.707,00	8.566.724,25
V1058	558.706,67	8.566.725,03
V1059	558.706,34	8.566.725,81
V1060	558.706,01	8.566.726,59
V1061	558.705,68	8.566.727,38
V1062	558.705,35	8.566.728,18
V1063	558.701,33	8.566.726,37
V1064	558.700,83	8.566.726,90
V1065	558.700,82	8.566.726,91
V1066	558.700,29	8.566.727,43
V1067	558.699,76	8.566.727,95
V1068	558.699,22	8.566.728,45
V1069	558.698,67	8.566.728,94
V1070	558.698,11	8.566.729,42
V1071	558.697,55	8.566.729,88
V1072	558.696,99	8.566.730,34
V1073	558.696,78	8.566.730,51
V1074	558.696,42	8.566.730,79
V1075	558.695,84	8.566.731,23
V1076	558.695,27	8.566.731,67
V1077	558.694,61	8.566.732,11
V1078	558.694,49	8.566.732,19
V1079	558.694,43	8.566.732,22
V1080	558.694,40	8.566.732,25
V1081	558.694,19	8.566.732,38
V1082	558.693,97	8.566.732,51
V1083	558.693,80	8.566.732,62
V1084	558.693,78	8.566.732,63
V1085	558.693,76	8.566.732,64
V1086	558.693,55	8.566.732,78
V1087	558.693,34	8.566.732,91
V1088	558.693,13	8.566.733,05
V1089	558.693,11	8.566.733,06
V1090	558.692,92	8.566.733,19
V1091	558.692,71	8.566.733,33
V1092	558.692,50	8.566.733,47
V1093	558.692,43	8.566.733,52
V1094	558.692,34	8.566.733,59



VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1095	558.692,33	8.566.733,60
V1096	558.692,31	8.566.733,65
V1097	558.692,30	8.566.733,65
V1098	558.692,28	8.566.733,69
V1099	558.692,26	8.566.733,72
V1100	558.692,24	8.566.733,74
V1101	558.692,21	8.566.733,79
V1102	558.692,16	8.566.733,84
V1103	558.692,13	8.566.733,87
V1104	558.692,11	8.566.733,89
V1105	558.692,06	8.566.733,93
V1106	558.692,05	8.566.733,94
V1107	558.692,00	8.566.733,98
V1108	558.691,97	8.566.733,99
V1109	558.691,95	8.566.734,01
V1110	558.691,95	8.566.734,01
V1111	558.691,93	8.566.734,02
V1112	558.691,92	8.566.734,03
V1113	558.691,86	8.566.734,06
V1114	558.691,85	8.566.734,06
V1115	558.691,85	8.566.734,06
V1116	558.691,80	8.566.734,08
V1117	558.691,79	8.566.734,09
V1118	558.691,77	8.566.734,09
V1119	558.691,76	8.566.734,10
V1120	558.691,76	8.566.734,10
V1121	558.691,71	8.566.734,11
V1122	558.691,64	8.566.734,13
V1123	558.691,62	8.566.734,13
V1124	558.691,54	8.566.734,15
V1125	558.691,49	8.566.734,15
V1126	558.691,45	8.566.734,15
V1127	558.691,39	8.566.734,15
V1128	558.691,35	8.566.734,15
V1129	558.691,35	8.566.734,15
V1130	558.691,26	8.566.734,14
V1131	558.691,24	8.566.734,14
V1132	558.691,21	8.566.734,13
V1133	558.691,16	8.566.734,12
V1134	558.691,14	8.566.734,12
V1135	558.691,07	8.566.734,10
V1136	558.691,06	8.566.734,09
V1137	558.691,05	8.566.734,09
V1138	558.691,05	8.566.734,09
V1139	558.690,97	8.566.734,07
V1140	558.690,97	8.566.734,06
V1141	558.690,93	8.566.734,05
V1142	558.690,93	8.566.734,05
V1143	558.690,93	8.566.734,05
V1144	558.690,93	8.566.734,05
V1145	558.690,90	8.566.734,04
V1146	558.690,90	8.566.734,04
V1147	558.690,89	8.566.734,03
V1148	558.690,88	8.566.734,02
V1149	558.690,84	8.566.734,01
V1150	558.690,84	8.566.734,01
V1151	558.690,79	8.566.733,98
V1152	558.690,78	8.566.733,97
V1153	558.690,77	8.566.733,97
V1154	558.690,72	8.566.733,94
V1155	558.690,67	8.566.733,88
V1156	558.690,33	8.566.733,51
V1157	558.689,99	8.566.733,14
V1158	558.689,65	8.566.732,76
V1159	558.689,31	8.566.732,39
V1160	558.688,96	8.566.732,02
V1161	558.688,59	8.566.731,67
V1162	558.688,22	8.566.731,32
V1163	558.687,85	8.566.730,97
V1164	558.687,48	8.566.730,62
V1165	558.687,13	8.566.730,26
V1166	558.686,79	8.566.729,88

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1167	558.686,43	8.566.729,52
V1168	558.686,05	8.566.729,18
V1169	558.687,30	8.566.728,30
V1170	558.689,67	8.566.730,79
V1171	558.689,76	8.566.730,90
V1172	558.689,87	8.566.731,01
V1173	558.689,97	8.566.731,11
V1174	558.690,09	8.566.731,20
V1175	558.690,20	8.566.731,29
V1176	558.690,32	8.566.731,37
V1177	558.690,44	8.566.731,45
V1178	558.690,57	8.566.731,52
V1179	558.690,70	8.566.731,58
V1180	558.690,83	8.566.731,64
V1181	558.690,97	8.566.731,69
V1182	558.691,10	8.566.731,73
V1183	558.691,23	8.566.731,77
V1184	558.691,36	8.566.731,80
V1185	558.691,50	8.566.731,82
V1186	558.691,63	8.566.731,84
V1187	558.691,77	8.566.731,85
V1188	558.691,90	8.566.731,86
V1189	558.692,04	8.566.731,86
V1190	558.692,18	8.566.731,85
V1191	558.692,32	8.566.731,84
V1192	558.692,45	8.566.731,82
V1193	558.692,59	8.566.731,79
V1194	558.692,72	8.566.731,76
V1195	558.692,85	8.566.731,72
V1196	558.692,98	8.566.731,68
V1197	558.693,10	8.566.731,63
V1198	558.693,21	8.566.731,58
V1199	558.693,32	8.566.731,53
V1200	558.693,43	8.566.731,47
V1201	558.693,54	8.566.731,41
V1202	558.693,66	8.566.731,33
V1203	558.693,77	8.566.731,25
V1204	558.693,88	8.566.731,16
V1205	558.693,98	8.566.731,07
V1206	558.696,53	8.566.728,92
V1207	558.699,40	8.566.726,49
V1208	558.694,77	8.566.724,42
V1209	558.689,61	8.566.721,92
V1210	558.673,89	8.566.714,30
V1211	558.673,98	8.566.713,70
V1212	558.673,65	8.566.713,54
V1213	558.673,64	8.566.713,54
V1214	558.673,53	8.566.713,48
V1215	558.673,42	8.566.713,43
V1216	558.673,31	8.566.713,38
V1217	558.673,30	8.566.713,37
V1218	558.672,97	8.566.713,22
V1219	558.672,96	8.566.713,22
V1220	558.672,62	8.566.713,09
V1221	558.672,61	8.566.713,09
V1222	558.672,27	8.566.712,99
V1223	558.672,26	8.566.712,99
V1224	558.671,92	8.566.712,90
V1225	558.671,91	8.566.712,90
V1226	558.671,57	8.566.712,83
V1227	558.671,56	8.566.712,82
V1228	558.671,54	8.566.712,82
V1229	558.671,22	8.566.712,42
V1230	558.670,78	8.566.712,06
V1231	558.670,35	8.566.711,76
V1232	558.669,74	8.566.711,37
V1233	558.669,37	8.566.711,22
V1234	558.669,06	8.566.711,20
V1235	558.668,49	8.566.711,21
V1236	558.667,77	8.566.711,27
V1237	558.667,34	8.566.711,33
V1238	558.665,27	8.566.711,93



VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1239	558.664,52	8.566.712,27
V1240	558.664,33	8.566.712,36
V1241	558.664,06	8.566.712,50
V1242	558.663,79	8.566.712,65
V1243	558.663,51	8.566.712,80
V1244	558.663,24	8.566.712,96
V1245	558.662,96	8.566.713,11
V1246	558.662,69	8.566.713,27
V1247	558.662,41	8.566.713,43
V1248	558.662,14	8.566.713,60
V1249	558.661,86	8.566.713,78
V1250	558.661,58	8.566.713,98
V1251	558.661,30	8.566.714,18
V1252	558.661,01	8.566.714,40
V1253	558.660,95	8.566.714,45
V1254	558.660,73	8.566.714,61
V1255	558.660,45	8.566.714,78
V1256	558.660,18	8.566.714,94
V1257	558.659,91	8.566.715,07
V1258	558.659,64	8.566.715,19
V1259	558.659,37	8.566.715,28
V1260	558.659,11	8.566.715,36
V1261	558.658,85	8.566.715,43
V1262	558.658,59	8.566.715,48
V1263	558.658,33	8.566.715,52
V1264	558.658,07	8.566.715,54
V1265	558.657,82	8.566.715,55
V1266	558.657,61	8.566.715,55
V1267	558.657,57	8.566.715,55
V1268	558.657,31	8.566.715,57
V1269	558.657,06	8.566.715,55
V1270	558.656,81	8.566.715,52
V1271	558.656,57	8.566.715,47
V1272	558.656,32	8.566.715,42
V1273	558.656,08	8.566.715,35
V1274	558.655,84	8.566.715,27
V1275	558.655,60	8.566.715,18
V1276	558.655,36	8.566.715,08
V1277	558.655,13	8.566.714,96
V1278	558.654,89	8.566.714,82
V1279	558.654,66	8.566.714,68
V1280	558.654,43	8.566.714,51
V1281	558.654,21	8.566.714,33
V1282	558.653,98	8.566.714,14
V1283	558.653,75	8.566.713,96
V1284	558.653,52	8.566.713,79
V1285	558.653,29	8.566.713,63
V1286	558.653,06	8.566.713,48
V1287	558.652,83	8.566.713,34
V1288	558.652,60	8.566.713,20
V1289	558.652,39	8.566.712,90
V1290	558.652,21	8.566.712,37
V1291	558.652,03	8.566.711,85
V1292	558.651,87	8.566.711,22
V1293	558.651,83	8.566.709,71
V1294	558.651,60	8.566.709,60
V1295	558.651,36	8.566.709,49
V1296	558.651,17	8.566.709,02
V1297	558.651,17	8.566.709,02
V1298	558.650,92	8.566.709,02
V1299	558.649,87	8.566.709,32
V1300	558.648,81	8.566.709,63
V1301	558.648,78	8.566.709,64
V1302	558.648,33	8.566.709,78
V1303	558.647,67	8.566.709,98
V1304	558.647,34	8.566.710,08
V1305	558.647,33	8.566.710,08
V1306	558.647,12	8.566.710,14
V1307	558.647,12	8.566.710,14
V1308	558.646,75	8.566.710,26
V1309	558.646,35	8.566.710,38
V1310	558.645,93	8.566.710,52

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1311	558.645,46	8.566.710,67
V1312	558.644,94	8.566.710,84
V1313	558.644,36	8.566.711,04
V1314	558.644,00	8.566.711,17
V1315	558.643,69	8.566.711,28
V1316	558.642,88	8.566.711,62
V1317	558.641,96	8.566.711,95
V1318	558.641,01	8.566.712,18
V1319	558.639,88	8.566.712,48
V1320	558.638,47	8.566.712,88
V1321	558.638,46	8.566.712,87
V1322	558.637,60	8.566.713,06
V1323	558.637,59	8.566.713,06
V1324	558.637,16	8.566.712,98
V1325	558.637,15	8.566.712,98
V1326	558.636,28	8.566.712,65
V1327	558.635,79	8.566.712,46
V1328	558.635,38	8.566.712,26
V1329	558.634,23	8.566.711,94
V1330	558.633,64	8.566.711,24
V1331	558.633,64	8.566.711,24
V1332	558.633,03	8.566.710,52
V1333	558.632,60	8.566.709,71
V1334	558.632,40	8.566.708,81
V1335	558.632,27	8.566.707,97
V1336	558.632,27	8.566.707,90
V1337	558.632,28	8.566.706,98
V1338	558.632,44	8.566.706,06
V1339	558.632,52	8.566.705,78
V1340	558.632,72	8.566.705,16
V1341	558.632,97	8.566.704,37
V1342	558.632,99	8.566.704,30
V1343	558.633,18	8.566.703,68
V1344	558.633,25	8.566.703,42
V1345	558.633,46	8.566.702,43
V1346	558.633,66	8.566.701,43
V1347	558.633,85	8.566.700,44
V1348	558.633,88	8.566.700,28
V1349	558.634,00	8.566.699,62
V1350	558.634,03	8.566.699,45
V1351	558.634,20	8.566.698,45
V1352	558.634,29	8.566.697,45
V1353	558.634,28	8.566.696,45
V1354	558.634,26	8.566.695,45
V1355	558.634,25	8.566.694,50
V1356	558.634,25	8.566.694,50
V1357	558.634,25	8.566.694,45
V1358	558.634,25	8.566.694,45
V1359	558.634,25	8.566.694,44
V1360	558.634,24	8.566.693,89
V1361	558.634,24	8.566.693,80
V1362	558.634,22	8.566.693,41
V1363	558.634,23	8.566.692,32
V1364	558.634,23	8.566.691,22
V1365	558.634,19	8.566.690,13
V1366	558.634,07	8.566.689,05
V1367	558.633,81	8.566.687,98
V1368	558.633,51	8.566.686,92
V1369	558.633,20	8.566.685,87
V1370	558.633,08	8.566.684,79
V1371	558.633,01	8.566.684,21
V1372	558.632,94	8.566.683,72
V1373	558.632,76	8.566.682,65
V1374	558.632,51	8.566.681,60
V1375	558.632,22	8.566.680,55
V1376	558.631,92	8.566.679,51
V1377	558.631,59	8.566.678,48
V1378	558.631,22	8.566.677,46
V1379	558.630,73	8.566.676,49
V1380	558.630,36	8.566.675,78
V1381	558.630,25	8.566.675,52
V1382	558.630,03	8.566.675,00



VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1383	558.629,85	8.566.674,56
V1384	558.629,45	8.566.673,64
V1385	558.629,06	8.566.672,72
V1386	558.628,88	8.566.672,34
V1387	558.628,72	8.566.671,94
V1388	558.628,50	8.566.671,25
V1389	558.628,33	8.566.670,53
V1390	558.628,23	8.566.669,81
V1391	558.628,19	8.566.669,08
V1392	558.628,21	8.566.668,35
V1393	558.628,21	8.566.668,34
V1394	558.628,29	8.566.667,71
V1395	558.628,30	8.566.667,62
V1396	558.628,45	8.566.666,91
V1397	558.628,67	8.566.666,22
V1398	558.628,69	8.566.666,15
V1399	558.628,96	8.566.665,56
V1400	558.629,31	8.566.664,93
V1401	558.629,73	8.566.664,35
V1402	558.629,84	8.566.664,22
V1403	558.630,18	8.566.663,81
V1404	558.630,33	8.566.663,62
V1405	558.630,74	8.566.663,11
V1406	558.631,37	8.566.662,34
V1407	558.631,38	8.566.662,34
V1408	558.631,38	8.566.662,33
V1409	558.632,00	8.566.661,56
V1410	558.632,63	8.566.660,78
V1411	558.633,26	8.566.660,00
V1412	558.633,89	8.566.659,23
V1413	558.634,52	8.566.658,45
V1414	558.635,15	8.566.657,67
V1415	558.635,20	8.566.657,60
V1416	558.635,79	8.566.656,87
V1417	558.636,44	8.566.656,08
V1418	558.636,51	8.566.655,98
V1419	558.636,56	8.566.655,93
V1420	558.636,85	8.566.655,56
V1421	558.637,07	8.566.655,27
V1422	558.637,69	8.566.654,45
V1423	558.637,89	8.566.654,18
V1424	558.632,04	8.566.650,29
V1425	558.631,48	8.566.651,09
V1426	558.631,29	8.566.651,38
V1427	558.631,03	8.566.651,75
V1428	558.630,99	8.566.651,80
V1429	558.630,92	8.566.651,89
V1430	558.630,31	8.566.652,66
V1431	558.629,74	8.566.653,36
V1432	558.629,69	8.566.653,42
V1433	558.629,06	8.566.654,20
V1434	558.628,44	8.566.654,98
V1435	558.627,81	8.566.655,76
V1436	558.627,19	8.566.656,54
V1437	558.626,56	8.566.657,32
V1438	558.625,91	8.566.658,08
V1439	558.625,90	8.566.658,08
V1440	558.625,90	8.566.658,08
V1441	558.625,30	8.566.658,88
V1442	558.624,91	8.566.659,40
V1443	558.624,65	8.566.659,75
V1444	558.624,12	8.566.660,54
V1445	558.623,96	8.566.660,82
V1446	558.623,35	8.566.661,93
V1447	558.622,84	8.566.663,10
V1448	558.622,47	8.566.664,17
V1449	558.622,43	8.566.664,29
V1450	558.622,12	8.566.665,52
V1451	558.621,91	8.566.666,77
V1452	558.621,90	8.566.666,92
V1453	558.621,82	8.566.668,03
V1454	558.619,84	8.566.667,99

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1455	558.619,87	8.566.667,10
V1456	558.619,88	8.566.666,59
V1457	558.619,88	8.566.666,49
V1458	558.619,88	8.566.665,97
V1459	558.619,85	8.566.664,84
V1460	558.619,84	8.566.664,58
V1461	558.619,79	8.566.663,70
V1462	558.619,70	8.566.662,57
V1463	558.619,69	8.566.662,43
V1464	558.619,58	8.566.661,45
V1465	558.619,44	8.566.660,43
V1466	558.619,42	8.566.660,32
V1467	558.619,23	8.566.659,20
V1468	558.619,10	8.566.658,52
V1469	558.619,01	8.566.658,09
V1470	558.618,76	8.566.656,98
V1471	558.618,66	8.566.656,57
V1472	558.618,48	8.566.655,89
V1473	558.618,16	8.566.654,80
V1474	558.617,90	8.566.653,96
V1475	558.617,82	8.566.653,72
V1476	558.617,44	8.566.652,65
V1477	558.617,04	8.566.651,59
V1478	558.616,80	8.566.651,01
V1479	558.616,60	8.566.650,54
V1480	558.616,13	8.566.649,51
V1481	558.615,64	8.566.648,49
V1482	558.615,11	8.566.647,48
V1483	558.615,10	8.566.647,28
V1484	558.615,07	8.566.647,22
V1485	558.614,99	8.566.647,03
V1486	558.614,89	8.566.646,76
V1487	558.614,79	8.566.646,38
V1488	558.614,75	8.566.646,15
V1489	558.614,71	8.566.645,70
V1490	558.614,71	8.566.645,63
V1491	558.614,71	8.566.645,61
V1492	558.614,71	8.566.645,60
V1493	558.614,71	8.566.645,59
V1494	558.614,74	8.566.645,15
V1495	558.614,76	8.566.645,02
V1496	558.614,76	8.566.645,02
V1497	558.614,78	8.566.644,86
V1498	558.614,78	8.566.644,86
V1499	558.614,80	8.566.644,78
V1500	558.614,88	8.566.644,49
V1501	558.614,93	8.566.644,34
V1502	558.614,96	8.566.644,25
V1503	558.615,04	8.566.644,06
V1504	558.615,11	8.566.643,90
V1505	558.615,12	8.566.643,89
V1506	558.615,29	8.566.643,63
V1507	558.615,36	8.566.643,53
V1508	558.615,48	8.566.643,33
V1509	558.615,55	8.566.643,23
V1510	558.615,61	8.566.643,14
V1511	558.615,83	8.566.642,79
V1512	558.615,86	8.566.642,75
V1513	558.616,11	8.566.642,36
V1514	558.616,37	8.566.641,97
V1515	558.616,38	8.566.641,95
V1516	558.616,62	8.566.641,58
V1517	558.616,87	8.566.641,19
V1518	558.616,92	8.566.641,11
V1519	558.616,95	8.566.641,06
V1520	558.617,12	8.566.640,80
V1521	558.617,38	8.566.640,41
V1522	558.617,46	8.566.640,27
V1523	558.617,63	8.566.640,02
V1524	558.617,88	8.566.639,63
V1525	558.618,01	8.566.639,43
V1526	558.618,13	8.566.639,24



VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1527	558.618,32	8.566.638,96
V1528	558.618,32	8.566.638,95
V1529	558.618,45	8.566.638,74
V1530	558.618,51	8.566.638,65
V1531	558.618,55	8.566.638,59
V1532	558.619,09	8.566.637,75
V1533	558.619,64	8.566.636,91
V1534	558.620,18	8.566.636,07
V1535	558.620,34	8.566.635,82
V1536	558.620,45	8.566.635,65
V1537	558.620,55	8.566.635,50
V1538	558.620,55	8.566.635,50
V1539	558.621,23	8.566.635,66
V1540	558.621,27	8.566.635,60
V1541	558.621,79	8.566.634,74
V1542	558.622,32	8.566.633,89
V1543	558.622,48	8.566.633,64
V1544	558.622,51	8.566.633,58
V1545	558.616,47	8.566.629,55
V1546	558.616,46	8.566.629,55
V1547	558.616,42	8.566.629,61
V1548	558.616,09	8.566.630,11
V1549	558.615,54	8.566.630,94
V1550	558.614,98	8.566.631,78
V1551	558.614,43	8.566.632,61
V1552	558.613,91	8.566.633,39
V1553	558.613,88	8.566.633,43
V1554	558.613,83	8.566.633,51
V1555	558.613,38	8.566.634,19
V1556	558.613,37	8.566.634,20
V1557	558.613,27	8.566.634,26
V1558	558.612,56	8.566.634,63
V1559	558.611,86	8.566.634,86
V1560	558.611,72	8.566.634,89
V1561	558.611,06	8.566.634,99
V1562	558.611,06	8.566.634,99
V1563	558.611,05	8.566.634,99
V1564	558.611,03	8.566.634,99
V1565	558.610,97	8.566.635,00
V1566	558.610,89	8.566.635,00
V1567	558.610,87	8.566.635,00
V1568	558.610,80	8.566.635,00
V1569	558.610,70	8.566.635,01
V1570	558.610,61	8.566.635,01
V1571	558.610,58	8.566.635,01
V1572	558.610,45	8.566.635,00
V1573	558.610,30	8.566.634,99
V1574	558.610,12	8.566.634,97
V1575	558.610,04	8.566.634,96
V1576	558.609,98	8.566.634,96
V1577	558.609,90	8.566.634,94
V1578	558.609,65	8.566.634,90
V1579	558.609,58	8.566.634,88
V1580	558.609,36	8.566.634,82
V1581	558.609,25	8.566.634,79
V1582	558.609,17	8.566.634,77
V1583	558.609,17	8.566.634,77
V1584	558.609,00	8.566.634,71
V1585	558.608,59	8.566.634,54
V1586	558.608,51	8.566.634,50
V1587	558.608,12	8.566.634,28
V1588	558.607,84	8.566.634,09
V1589	558.607,59	8.566.633,90
V1590	558.607,23	8.566.633,58
V1591	558.607,06	8.566.633,40
V1592	558.606,72	8.566.632,97
V1593	558.606,62	8.566.632,83
V1594	558.606,57	8.566.632,75
V1595	558.606,48	8.566.632,59
V1596	558.606,09	8.566.631,88
V1597	558.605,75	8.566.631,26
V1598	558.605,61	8.566.631,00

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1599	558.605,61	8.566.631,00
V1600	558.605,23	8.566.630,30
V1601	558.606,20	8.566.629,54
V1602	558.606,20	8.566.629,53
V1603	558.607,58	8.566.627,64
V1604	558.608,57	8.566.626,28
V1605	558.608,57	8.566.626,28
V1606	558.608,35	8.566.626,08
V1607	558.607,58	8.566.625,37
V1608	558.606,80	8.566.624,65
V1609	558.606,02	8.566.623,94
V1610	558.605,24	8.566.623,22
V1611	558.604,47	8.566.622,51
V1612	558.603,69	8.566.621,79
V1613	558.602,91	8.566.621,08
V1614	558.602,73	8.566.620,92
V1615	558.602,21	8.566.620,32
V1616	558.601,70	8.566.619,73
V1617	558.601,52	8.566.619,52
V1618	558.600,98	8.566.618,90
V1619	558.600,75	8.566.618,63
V1620	558.599,98	8.566.617,75
V1621	558.599,23	8.566.616,88
V1622	558.598,47	8.566.616,02
V1623	558.597,73	8.566.615,16
V1624	558.596,98	8.566.614,30
V1625	558.596,24	8.566.613,45
V1626	558.595,50	8.566.612,60
V1627	558.594,76	8.566.611,75
V1628	558.594,35	8.566.611,28
V1629	558.594,01	8.566.610,90
V1630	558.593,83	8.566.610,68
V1631	558.593,27	8.566.610,04
V1632	558.592,53	8.566.609,19
V1633	558.591,78	8.566.608,32
V1634	558.591,66	8.566.608,19
V1635	558.590,84	8.566.607,67
V1636	558.589,88	8.566.607,06
V1637	558.588,94	8.566.606,46
V1638	558.588,92	8.566.606,45
V1639	558.587,99	8.566.605,81
V1640	558.587,07	8.566.605,17
V1641	558.586,15	8.566.604,53
V1642	558.585,22	8.566.603,89
V1643	558.584,54	8.566.603,41
V1644	558.584,32	8.566.603,26
V1645	558.583,50	8.566.602,69
V1646	558.582,68	8.566.602,12
V1647	558.581,85	8.566.601,55
V1648	558.581,44	8.566.601,27
V1649	558.581,03	8.566.600,98
V1650	558.580,62	8.566.600,69
V1651	558.580,21	8.566.600,41
V1652	558.579,39	8.566.599,83
V1653	558.578,57	8.566.599,26
V1654	558.577,75	8.566.598,68
V1655	558.576,93	8.566.598,11
V1656	558.576,11	8.566.597,53
V1657	558.575,28	8.566.596,96
V1658	558.574,46	8.566.596,38
V1659	558.574,06	8.566.596,10
V1660	558.572,84	8.566.595,21
V1661	558.572,27	8.566.594,80
V1662	558.572,27	8.566.594,80
V1663	558.572,02	8.566.594,62
V1664	558.571,21	8.566.594,03
V1665	558.570,95	8.566.593,84
V1666	558.566,31	8.566.590,53
V1667	558.559,90	8.566.601,08
V1668	558.560,19	8.566.601,18
V1669	558.560,86	8.566.601,42
V1670	558.561,83	8.566.601,76

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1671	558.562,31	8.566.601,93
V1672	558.562,79	8.566.602,10
V1673	558.563,56	8.566.602,37
V1674	558.563,76	8.566.602,44
V1675	558.564,72	8.566.602,77
V1676	558.565,37	8.566.603,00
V1677	558.565,72	8.566.602,43
V1678	558.566,00	8.566.602,60
V1679	558.566,86	8.566.603,11
V1680	558.567,12	8.566.603,26
V1681	558.567,12	8.566.603,26
V1682	558.567,72	8.566.603,62
V1683	558.568,57	8.566.604,14
V1684	558.569,01	8.566.604,41
V1685	558.569,43	8.566.604,66

Parágrafo único. O imóvel objeto deste Decreto destina-se a execução de Ligação Viária entre a Rua Saturno e a Avenida Luís Eduardo Magalhães, bairro de Pernambuco, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável do imóvel referido no caput do art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação, por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da emissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA fornecerá, logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de abril de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

JULIO CESAR DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras públicas

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO

Procurador Geral do Município



DECRETO Nº 41.634 de 16 de abril de 2026

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, 09 (nove) áreas de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo na sua totalidade 106.888,59 m² (cento e seis mil, oitocentos e oitenta e oito metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados), situadas na Rua 29 de março (Codlog: 24167), s/nº, bairros de Mussurunga e São Cristóvão, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Administrativo nº 236124/2025 ESalvador** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "K" e 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, 09 (nove) áreas de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo na sua totalidade 106.888,59 m² (cento e seis mil, oitocentos e oitenta e oito metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados), situadas na Avenida 29 de março (Codlog: 24167), s/nº, bairros de Mussurunga e São Cristóvão, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Administrativo nº 236124/2025 ESalvador**, descrito e caracterizado pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SIRGAS 2000, na ordem apresentada a seguir:

ÁREA 1: 1.616,69 m²

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V0	566770,056	8571689,091
V1	566764,94	8571692,097
V2	566767,28	8571698,344
V3	566770,016	8571704,427
V4	566773,138	8571710,322
V5	566776,633	8571716,004
V6	566780,485	8571721,45
V7	566784,68	8571726,637
V8	566814,836	8571761,565
V9	566836,332	8571745,106
V10	566797,619	8571712,666
V11	566770,056	8571689,091

ÁREA 2: 1.696,77 m²

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V0	566789,73	8571780,79
V1	566795,38	8571776,46
V2	566750,16	8571724,98
V3	566744,27	8571718,57
V4	566738,01	8571712,50
V5	566731,41	8571706,81
V6	566728,84	8571707,55
V7	566720,32	8571709,65
V8	566712,87	8571711,24
V9	566744,93	8571753,14
V10	566765,78	8571764,98
V11	566777,90	8571772,66
V12	566789,73	8571780,79

ÁREA 3: 110,83 m²

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V0	566774,82	8571792,20
V1	566781,83	8571786,83
V2	566760,83	8571773,09
V3	566759,64	8571772,36
V4	566774,82	8571792,20

ÁREA 4: 5.020,90 m²

VÉRTICES	N(M)	E(M)
V0	8571860,05	566938,15
V1	8571835,93	566920,44
V2	8571820,30	566908,00
V3	8571811,78	566901,22
V4	8571800,09	566891,32
V5	8571784,34	566877,59
V6	8571770,28	566863,90
V7	8571752,24	566844,84



VÉRTICES	N(M)	E(M)
V8	8571745,11	566836,33
V9	8571761,57	566814,84
V10	8571886,08	566922,33
V11	8571885,54	566923,18
V12	8571884,23	566925,01
V13	8571882,81	566926,76
V14	8571881,28	566928,40
V15	8571879,64	566929,94
V16	8571877,90	566931,37
V17	8571877,90	566931,37
V18	8571876,16	566932,65
V19	8571874,35	566933,81
V20	8571872,46	566934,85
V21	8571870,50	566935,75
V22	8571868,49	566936,51
V23	8571866,42	566937,14
V24	8571864,33	566937,62
V25	8571862,20	566937,96
V26	8571860,05	566938,15

ÁREA 5: 113,16 m²

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V0	566789,73	8571780,79
V1	566799,09	8571787,67
V2	566810,44	8571796,64
V3	566810,49	8571796,69
V4	566810,55	8571796,73
V5	566810,61	8571796,76
V6	566810,67	8571796,80
V7	566810,73	8571796,82
V8	566810,79	8571796,85
V9	566810,86	8571796,87
V10	566810,93	8571796,88
V11	566811,00	8571796,89
V12	566811,07	8571796,90
V13	566811,13	8571796,90
V14	566811,20	8571796,90
V15	566811,27	8571796,89
V16	566811,34	8571796,87
V17	566811,41	8571796,86
V18	566811,47	8571796,83
V19	566811,54	8571796,81
V20	566811,60	8571796,77
V21	566811,66	8571796,74
V22	566811,71	8571796,70
V23	566811,77	8571796,66
V24	566811,82	8571796,61
V25	566811,87	8571796,56
V26	566811,91	8571796,51
V27	566811,95	8571796,45
V28	566811,99	8571796,39
V29	566812,02	8571796,33
V30	566812,05	8571796,27
V31	566812,07	8571796,20
V32	566812,09	8571796,13
V33	566812,10	8571796,07
V34	566812,11	8571796,00
V35	566812,12	8571795,93
V36	566812,12	8571795,86
V37	566812,11	8571795,79
V38	566812,10	8571795,72
V39	566812,09	8571795,66
V40	566812,07	8571795,59
V41	566812,05	8571795,52
V42	566812,02	8571795,46
V43	566811,99	8571795,40
V44	566811,95	8571795,34
V45	566811,91	8571795,28
V46	566811,87	8571795,23
V47	566795,38	8571776,46
V48	566789,73	8571780,79

ÁREA 6: 2.115,18 m²

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V0	566860,93	8571861,07
V1	566846,61	8571844,55
V2	566837,31	8571834,60
V3	566823,37	8571820,70
V4	566808,70	8571807,57
V5	566793,35	8571795,24
V6	566781,83	8571786,83
V7	566774,82	8571792,20
V8	566836,97	8571873,42
V9	566840,77	8571872,31
V10	566844,49	8571870,96
V11	566848,11	8571869,37
V12	566851,62	8571867,54
V13	566855,00	8571865,49
V14	566858,24	8571863,22
V15	566860,93	8571861,07

ÁREA 7: 11,00 m²

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V0	566876,12	8571878,58
V1	566862,77	8571863,19
V2	566862,77	8571863,19
V3	566863,32	8571864,06
V4	566865,52	8571867,26
V5	566867,91	8571870,32
V6	566870,48	8571873,24
V7	566873,22	8571875,99
V8	566876,12	8571878,58

ÁREA 8: 46.367,45m²

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V0	567073,31	8572140,79
V1	567061,80	8572088,04
V2	567035,75	8572104,19
V3	567018,74	8572085,20
V4	566981,19	8572055,71
V5	566956,25	8572258,99
V6	566951,42	8572300,94
V7	567045,41	8572311,75
V8	567052,23	8572339,01
V9	567103,73	8572421,42
V10	567124,85	8572410,62
V11	567132,61	8572435,41
V12	567114,84	8572444,50
V13	567205,69	8572635,34
V14	567232,00	8572679,20
V15	567254,07	8572693,72
V16	567269,60	8572703,95
V17	567213,43	8572587,85
V18	567159,99	8572429,18
V19	567157,43	8572421,58
V20	567132,64	8572347,41
V21	567088,52	8572161,69
V22	567092,20	8572161,73
V23	567091,88	8572160,25
V24	567097,99	8572160,35
V25	567097,68	8572155,62
V26	567084,27	8572149,66
V27	567073,31	8572140,79

ÁREA 9: 49.836,61 m²

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	567232,00	8572679,20
V2	567205,69	8572635,34
V3	567114,84	8572444,50
V4	567132,61	8572435,41
V5	567124,85	8572410,62
V6	567103,73	8572421,42

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V7	567052,23	8572339,01
V8	567045,41	8572311,75
V9	566951,42	8572300,94
V10	566940,66	8572394,64
V11	566848,07	8572433,64
V12	566845,23	8572434,84
V13	566932,50	8572492,01
V14	566933,91	8572482,98
V15	567175,69	8572642,13
V16	567232,00	8572679,20

Parágrafo único. As áreas objeto deste Decreto destinam-se à implantação de um Parque Público Temático, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável do imóvel referido no caput do art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação, por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS fornecerá, logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de abril de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

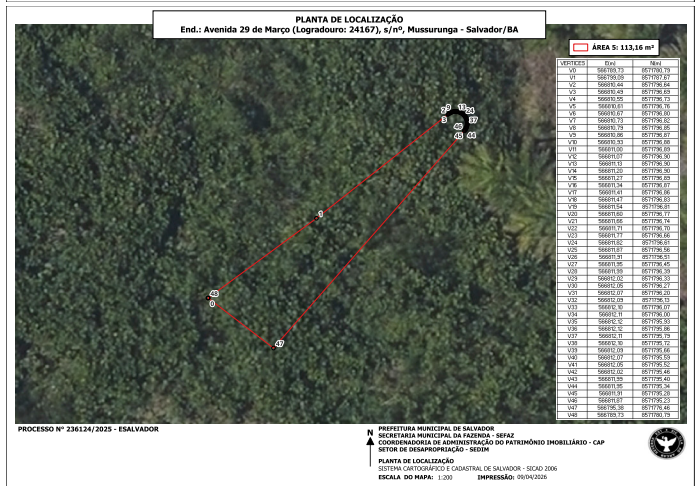
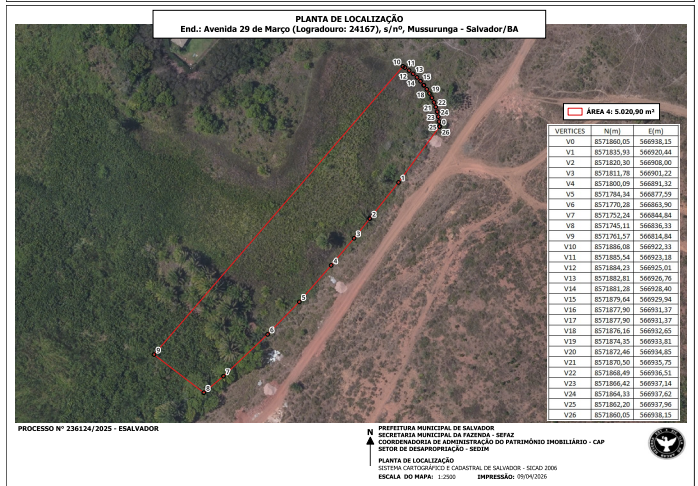
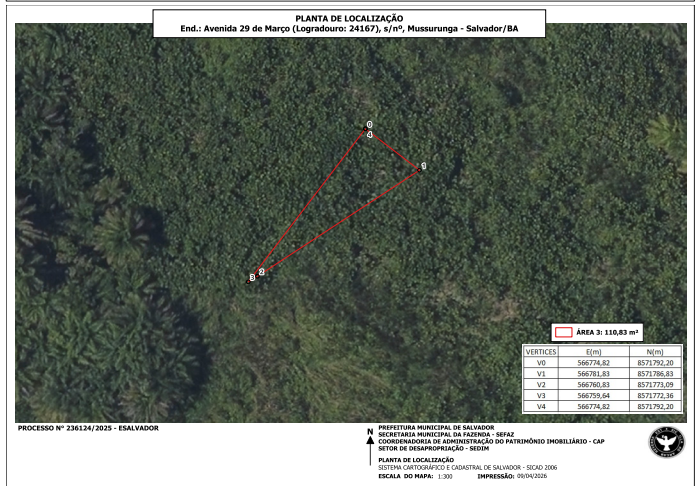
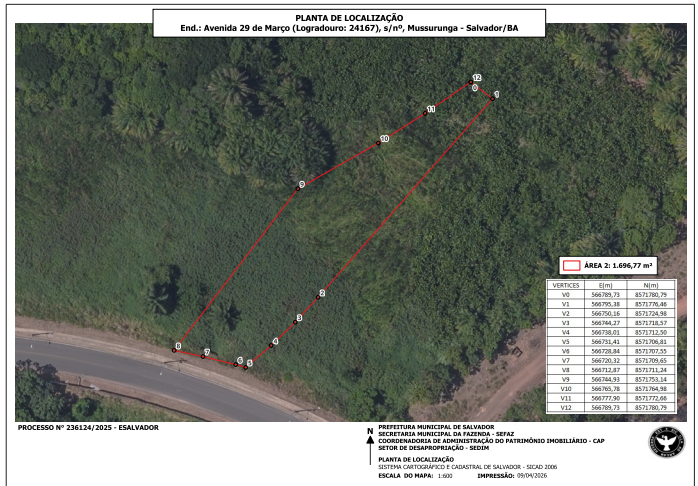
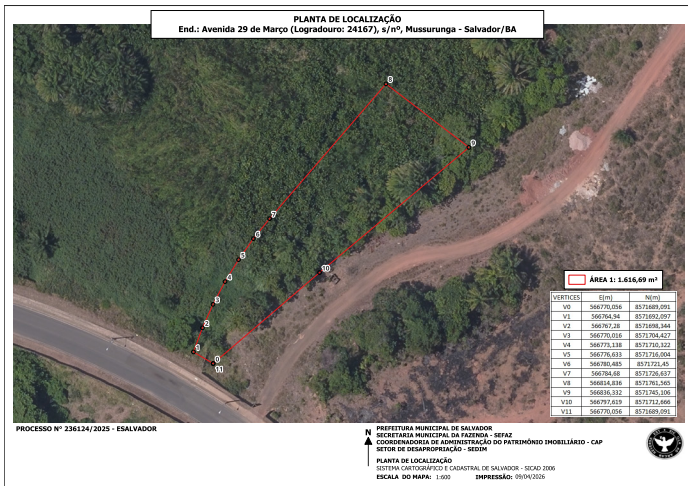
JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe de Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador Geral do Município





DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 16 de abril de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **FERNANDA DOS SANTOS LIMA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/04/2026, **ALMIR ALBANO NEIVA DE CONI MOURA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Grau 56, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/04/2026, **ISABELA CRISTINA LIMA DE MENEZES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/04/2026, **ALEXANDRE GOMES MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/04/2026, **VANESSA FERNANDA LIMA BARROSO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/04/2026, **GABRIEL LIMA BARROSO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/04/2026, **JAMILE LIMA MELO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/04/2026, **ANA CRISTINA DA COSTA RODRIGUES SALOMÃO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/04/2026, **JANIS LIMA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

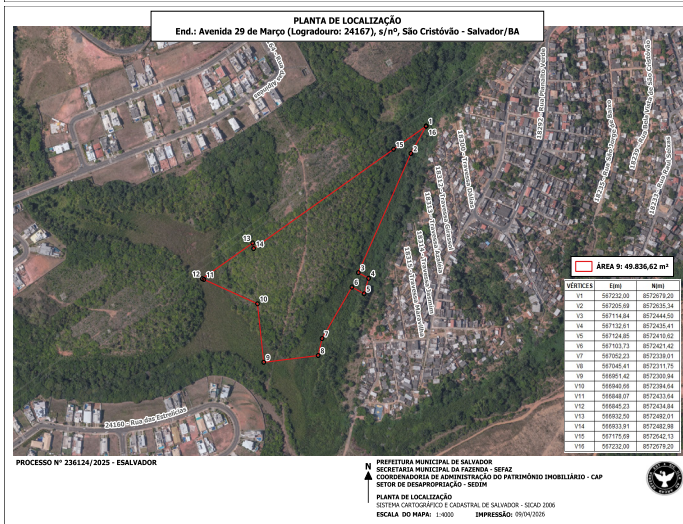
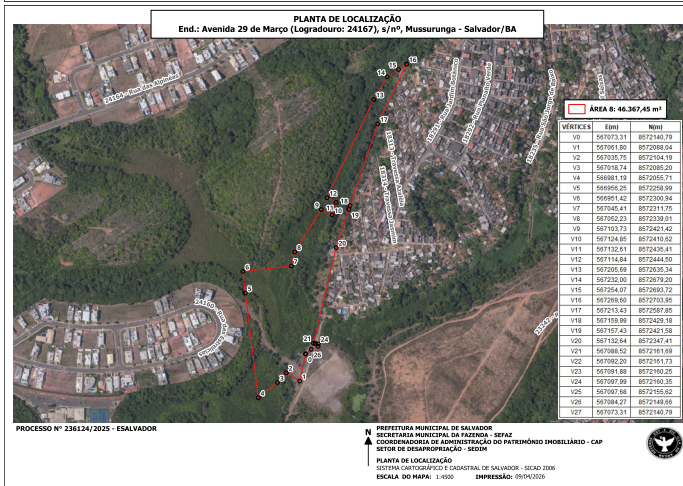
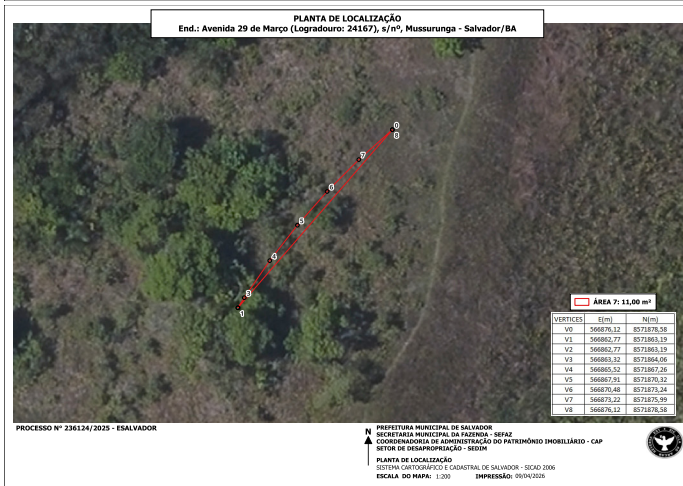
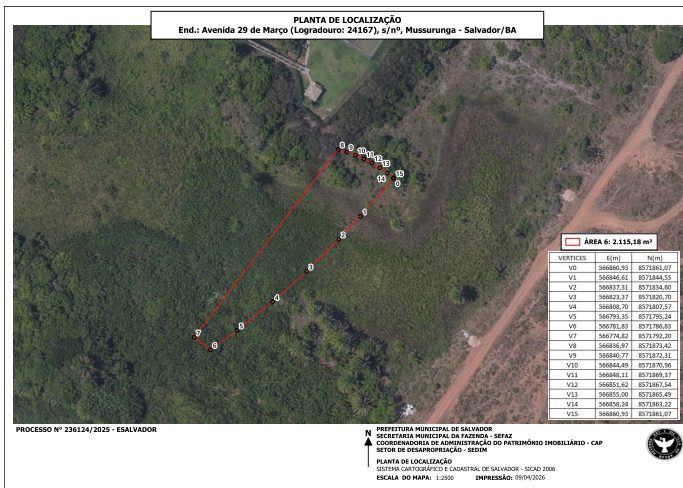
RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/04/2026, **JONSON DE SENA BARROS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/04/2026, **MARCIO CARLOS GOULART**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria de Governo.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/04/2026, **ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/04/2026, **VALERIA CARNEIRO CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, Grau 52, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/04/2026, **MARCIO FAGNER SOUTO DE BARROS**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, Grau 52, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/04/2026 **JULIANA PRATA GERALDO CABRAL**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/04/2026, **AROLDO DA SILVA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/04/2026, **WESLEY ARAUJO DOS SANTOS ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/04/2026, **LUIZ CARLOS SANTOS CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/04/2026, **LUIZ CARLOS SALIBA FERRAZ**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Grau 56, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/04/2026, **ANDREA BRITO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **RODRIGO ABREU CARIBÉ DE ARAÚJO PINHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ADIJANE SALVADORA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, da Diretoria de Iluminação, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **DIOGO DOS SANTOS BORGES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LEANDRO RAMOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ERMINDA PEREIRA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Grau 50, da Casa Civil e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **JEFERSON BASTOS DA SILVA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JEFERSON BASTOS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Grau 51, da Casa Civil e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ALMIRA VIANA DO CARMO SANTOS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ALMIRA VIANA DO CARMO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, da Casa Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **RODRIGO JOSÉ PIRES SOARES**, Subsecretário Municipal, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda em substituição a titular, **MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**, por motivo de viagem internacional, no período de 20 a 29/04/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 20 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 34/2003. DOM de 10/06/2003,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Decreto de Nomeação sub judice, Edital nº 01/2011, ora publicado no DOM nº 8.248 de 22 de março de 2022, no tocante ao candidato abaixo indicado, em cumprimento ao processo judicial relacionado:

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - ADM DIRETA / 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
FELINE FERNANDES MANGABEIRA	005.41X.XXX.XX	34º	0547274 60.2015.805.0001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 258871/2024 - SMS e com fundamento no Artigos 44 e 46, Inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE:

Declarar, desde 13/12/2024, a Vacância do Cargo de Agente de Combate as Endemias, na área de qualificação de Agente de Combate as Endemias, código 43000, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pelo Servidor **SAMUEL ANUNCIÇÃO DE CARVALHO**, matrícula nº 3109297.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de abril de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	13.927.629/0001-23
REPRESENTANTE LEGAL	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA, CPF: 125.829.725-68
PROCURADOR (A)	*****
PROCESSO Nº.	903980/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.245-4
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A) FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS - IMOBILIÁRIO - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/TRSD NL 2025. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, EM ACOLHIMENTO AO PRONUNCIAMENTO DO SEMAP/CCI/SEFAZ E DO SELAN/CAR/SEFAZ, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ART. 299-A, § 1º DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES, C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º. O SEMAP INFORMA QUE O IMÓVEL ENCONTRA-SE INSERIDO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - APA DUNAS E LAGOAS DO ABAETÉ, ALAMEDA PRAIA DO FLAMENGO, QUADRA K, LOTE 22, FAZENDO JUS À REDUÇÃO DE 80% NO VALOR VENAL SOBRE A PARTE EXCEDENTE DO TERRENO NÃO EDIFICÁVEL PARA EFEITO DE APURAÇÃO DO IPTU. O SELAN APRESENTA AS PLANILHAS DE CÁLCULOS DEMONSTRANDO QUE O LIMITE DE AUMENTO LEI 8.473/2013 (A PARTIR DE 2018 FAV 1,00 E APA 0,20 PREVALECE O LANÇADO DE 2018), ASSIM O VALOR CORRETO DO IPTU DE 2025 É R\$ 5.366,60. COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 16 de abril de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	ESPÓLIO DE ANTÔNIO COELHO LIMA
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	000.949.605-00
REPRESENTANTE LEGAL	ULISSES COELHO LIMA, CPF: 078.585.905-53
PROCURADOR (A)	MONYA PINHEIRO LOUREIRO, OAB/BA 35.625 E OUTROS
PROCESSO Nº.	904146/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	669.070-0
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A) FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2025. REVISÃO DO VALOR VENAL - REVISÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA DO IMÓVEL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. I) MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL E DO VALOR DEVIDO DO IPTU E TRSD 2025. II) UNIDADE IMOBILIÁRIA REVISADA "DE OFÍCIO" PELA SEFAZ/PMS, ATRAVÉS DO PROCESSO DE DEPURAÇÃO CADASTRAL DE Nº 8.909/2021, PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA QUE CORRIGIU SEUS PRÓPRIOS ATOS ADMINISTRATIVOS DEVIDOS A ERROS VERIFICADOS, (ARTIGO 149, DO CTN). III) UNIDADE IMOBILIÁRIA LANÇADA EQUIVOCADAMENTE COM A CLASSIFICAÇÃO DE PADRÃO CONSTRUTIVO TIPO RESIDENCIAL VERTICAL B-5, QUANDO, NA VERDADE SE TRATA DO PADRÃO CONSTRUTIVO TIPO RESIDENCIAL VERTICAL B-6, SENDO, PORTANTO, EFETUADA A SUA DEVIDA CORREÇÃO E/OU PADRONIZAÇÃO CADASTRAL DAS DEMAIS UNIDADES DO EDIFÍCIO A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2023 E SEGUINTE, O QUE RESULTOU NO AUMENTO DO VALOR VENAL E DO VALOR DO IPTU 2025. POSTO ISSO, CONCLUI-SE PELA DECISÃO DA MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU 2025, NO VALOR DE R\$1.380.106,20, E DA MANUTENÇÃO DO VALOR TOTAL A PAGAR DO IPTU + TRSD 2025, NO VALOR DE R\$ 8.795,03 = (R\$7.254,55 IPTU + R\$1.540,48 TRSD), CONFORME CONSTA DO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ E DA NL DO IPTU/TRSD 2025 ANEXADOS ÀS FOLHAS 155 E 158 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------------------	---

Salvador, 16 de abril de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	STELLA MARIS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES SPE LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	34.747.839/0001-00
REQUERENTE	PEDRO CARDOSO HELENO
CPF/CNPJ DO REQUERENTE	038.593.665-64
REPRESENTANTE LEGAL	*****
PROCURADOR (A)	ALEXANDRE RAMOS DE ALMEIDA, OAB/BA 14.428
PROCESSO Nº.	24594/2015
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	399.396-5
NL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A) FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO REVISÃO DO VALOR VENAL NÃO CONHECIDA - SEGUIMENTO DENEGADO, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º, O QUAL INFORMA QUE PARA PROCEDER À ANÁLISE DA REVISÃO DO VALOR VENAL É NECESSÁRIO ANEXAR O LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 47/2014, PARÁGRAFO 6º. INCISOS I E II. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 16 de abril de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

**RETIFICAÇÃO
PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

DOM Nº 9.250 DE 16 DE ABRIL DE 2026

Onde se lê:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 19/05/2026, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 906988-2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.230-6 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA N.º 56.419) E OUTROS
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 920632-2023
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 235.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): ROSINETE FERREIRA DE SOUZA PASSOS
RECORRENTE: CASPREVI SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS E COBRANÇAS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): HEYDER RAFAEL COSTA SANTOS (OAB/BA N.º 59.480)
RELATOR: AGENOR CERQUEIRA DE FREITAS NETO

Leia-se:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 19/05/2026, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 906988-2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.230-6 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA N.º 56.419) E OUTROS
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 920832-2023
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 235.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): ROSINETE FERREIRA DE SOUZA PASSOS
RECORRENTE: CASPREVI SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS E COBRANÇAS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): HEYDER RAFAEL COSTA SANTOS (OAB/BA N.º 59.480)
RELATOR: AGENOR CERQUEIRA DE FREITAS NETO

Salvador, 16 de abril de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA N.º 530/2026**

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto n.º 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS n.º 203494/2025, com fundamento no Decreto n.º 34.765/2021.

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora CAMILA CARVALHO SANTOS, matrícula 3120831, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto n.º 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16 de abril de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

RECURSO / REDA - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	CANDIDATO
55757/2026	SEMGE	MARIA APARECIDA MEDEIROS CID

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
32124/2025	SMED	DELAMARE BARBOSA MELLO
6704/2025	SMED	RITA TEREZA ALVES DO NASCIMENTO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16 de abril de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90013/2026

PROCESSO: 230063/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE N.º 51/2026

OBJETO: Registro de Preços de lençol descartável.

CONTRATADO: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ: 46.875.232/0001-94

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMGE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026

ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

MÁRCIO DANTAS QUINTELLA
MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200002702	LENÇOL DESCARTAVEL BRANCA 50 X 70CM	RL	14,80

Salvador, 16 de abril de 2026

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90013/2026

PROCESSO: 230063/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE N.º 52/2026

OBJETO: Registro de Preços de lençol descartável.

CONTRATADO: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ: 46.875.232/0001-94

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMGE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026

ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

MÁRCIO DANTAS QUINTELLA
MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200002702	LENÇOL DESCARTAVEL BRANCA 50 X 70CM	RL	14,80

Salvador, 16 de abril de 2026

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90009/2026

PROCESSO: 181650/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE N.º 53/2026

OBJETO: Registro de Preços de Papel Higiénico

CONTRATADO: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ: 46.875.232/0001-94

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CODESAL
CASA CIVIL
CGM
FCM
FGM
GCM
PGMS
SECIS

ÓRGÃO/ENTIDADE
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026

ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

MÁRCIO DANTAS QUINTELLA
MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200016718	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CM X 30M 64 ROLOS	RL	2,02
2	200016719	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CM X 30M.	RL	1,44
3	200016720	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CM X 300M	RL	20,60

Salvador, 16 de abril de 2026

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90009/2026

PROCESSO: 181650/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE N° 54/2026

OBJETO: Registro de Preços de Papel Higiénico

CONTRATADO: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ: 46.875.232/0001-94

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CODESAL
CASA CIVIL
CGM
FCM
FGM
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026

ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

MÁRCIO DANTAS QUINTELLA
MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200016718	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CM X 30M 64 ROLOS	RL	2,02
2	200016719	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CM X 30M.	RL	1,44
3	200016720	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CM X 300M	RL	20,60

Salvador, 16 de abril de 2026

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS 55/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 95651/2025, com fundamento no art. 86 da Lei nº14.133/2021 e o inciso I do art.4º do Decreto nº 36.605/2023.

RESOLVE:

Realizar o Aviso de Intenção de Registro de Preço para Instrumentos Musicais, para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública do município de Salvador, na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, conforme o art. 8º do Decreto nº 36.605/2023, a partir da publicação deste aviso.

Nos termos do inciso I do art. 8º, será estabelecida o número máximo de 32 participantes, conforme a capacidade de gerenciamento da SEMGE.

A devolutiva dos órgãos acerca da Intenção de Registro de Preço será feita por meio da emissão do Pedido de Compra, instrumento gerado no Sistema de Gestão de Materiais - SIGM.

O Termo de Referência com as especificações e as condições para esta aquisição poderá ser baixado no link:

https://drive.google.com/file/d/1wxVtEeX7EaEIEQNLYMcZ4bc-2bwXd4R/view?usp=drive_link

Este aviso foi publicado no PNCP sob o nº 926821 - 00092/2026

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

ASSINA:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário Municipal de Gestão

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 181/2025 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N° 90057/2025, publicado no DOM 9.158 do dia 19 de novembro de 2025.

Onde se lê:

PROCESSO: 264636/2025

Leia-se:

PROCESSO: 264636/2024

Salvador, 16 de abril de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário/SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 180/2026**

No RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 182/2025 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 90057/2025, publicado no DOM 9.158 do dia 19 de novembro de 2025.

Onde se lê:

PROCESSO: 264636/2025

Leia-se:

PROCESSO: 264636/2024

Salvador, 16 de abril de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

Diretoria de Previdência - DPREV**PORTARIA Nº 528/2026**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **processo E-Salvador sob nº 77516/2026, em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo nº 8034223-19.2023.8.05.0001**, proferida com fundamento no Decreto nº 4573/1973: I - **Concede, "SUB JUDICE"**, a Pensão por Morte nº 3046205P, instituída pelo ex-segurado **ANTONIO CARLOS MAIA DOS SANTOS**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção) (30h), matrícula nº 3046205, integrada por 02 (dois) dependentes, **Maire Santana Maia dos Santos e Maila Santana Maia dos Santos**, com proventos fixados em R\$ 2.305,77 (dois mil, trezentos e cinco reais e setenta e sete centavos), equivalentes a 50% (cinquenta por cento) da remuneração apurada no mês de dezembro/2020 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 20/07/2022, com duração até 22/01/2027 para a primeira dependente e com duração até 01/06/2028 para a segunda dependente, de acordo com o previsto no art. 32, III do Decreto nº 4573/1973.

GABINETE DA DIRETORIA, 16 de abril de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/000005
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL - CONCEN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/000004
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000002/2025

PROCESSO Nº: 190458/2025

EMPRESA: MAQMOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 54.826.367/0004-30

OBJETO: Aquisição de mobiliário para escritório **CONJUNTO COLETIVO (1 MESA E 4 CADEIRAS), CADEIRA OPERACIONAL ESTOFADA, TIPO B, CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO, MESA RETA SEM GAVETA, MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, MESA DE REUNIÃO REDONDA, ARMÁRIO DE AÇO ALTO, 2 PORTAS, ESTANTE SIMPLES, 6 PRATELEIRAS, ARQUIVO DE AÇO, 4 GAVETAS, ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO, 16 COMPARTIMENTOS** para atender a demanda da rede pública municipal de ensino.

VALOR TOTAL: 2.708.480,00 (Dois milhões setecentos e oito mil quatrocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.262800 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 - Gestão das Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola.

Natureza de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Fonte de Recurso: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021

DATA DO ATO: 15/04/2025

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de abril de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal de Educação / SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 179/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora, ANA VIRGÍNIA ROCHA E ROCHA, matrícula 3060131, no período de 22/04/2026 a 01/05/2026, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Controle de Vetores e Animais Peçonhentos, da Subcoordenadoria de Ações Básicas, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal da titular, BIANCA CARDEAL DE SOUZA, matrícula 3140516, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 14 de abril de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 08/04/2026 a 17/04/2026, o servidor, JORGE ANDRADE DE SOUZA, matrícula 3125201, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Estrada das Barreiras, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal da titular, JULYANNA SOUZA DE ABREU SANTOS, matrícula 3164830, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 15 de abril de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 181/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor, LUÍS AMÉRICO DOS SANTOS, matrícula 3103679, no período de 04/05/2026 a 02/06/2026, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular, LOURIVAL DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 3103172, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 15 de abril de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 182/2026

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no capítulo IV da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014 e na Seção II, capítulo V do Decreto Municipal nº 28.232 de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão de Entidade qualificada como Organização Social – OS responsável pelas atividades de Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde da MATERNIDADE E HOSPITAL DA CRIANÇA (MHC), na forma estabelecida no Contrato de Gestão nº 053/2026 firmado entre o Município de Salvador, através da Secretaria Municipal da Saúde e a Organização Social (OS) Instituto de Gestão e Humanização (IGH).

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ao Contrato de Gestão será composta pelos servidores: Alice de Andrade Santos – matrícula nº 3117579, que a presidirá, Bruno Viriato dos Santos – matrícula nº 3118421, Cintia Maria Schettini Cabral – matrícula nº 3090749, Kleber Moreira da Silva Santos – matrícula nº 3157419 e Tatiana Franco Batista – matrícula nº 3140384.

Art. 3º Cabe à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão, assim constituída, além das competências previstas na Lei nº 8.631/2014 e Decreto nº 28.232/2016, o que segue:

I - Receber os Relatórios e Prestação de Contas da Organização Social acerca da execução do Contrato de Gestão nº 053/2026 na forma estabelecida;

II – Analisar, avaliar e emitir parecer técnico acerca dos resultados alcançados pela OS na execução do Contrato;

III – Encaminhar Relatórios de Acompanhamento SMS ao titular e ao Órgão Deliberativo da OS, até o último dia do mês subsequente ao encerramento, de cada mês, do exercício financeiro para conhecimento e ajuste que se façam necessários;

IV – Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;

V – Comunicar ao titular da SMS, acerca de qualquer irregularidade na utilização dos recursos ou bens relacionados ao Contrato em tela.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão poderá realizar diligências a qualquer tempo, para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 17 de abril de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
65848/2026	IVNA DUTRA CAVALCANTE ALELUIA DA SILVA	3164244	IVNA DUTRA CAVALCANTE
216357/2025	CATIA GEORGINA QUEIROZ COSTA ALVES	3157176	CATIA GEORGINA QUEIROZ COSTA

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 14 de abril de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 58/2026

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o Resultado Definitivo da Comissão Municipal do Bolsa-Atleta 2026, nomeada pela Portaria 34/2026, conforme Edital publicado no DOM nº 9.209 de 10 de fevereiro de 2026 e Edital de Prorrogação publicado no DOM nº 9.249 de 15 de abril de 2026:

DECISÃO SOBRE OS RECURSOS

Nº	NOME	RESULTADO DO RECURSO	FUNDAMENTO DA DECISÃO
1	ADRIAN DOS SANTOS DA CRUZ	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" do edital.
2	AGATHA BONFIM SOARES	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
3	AGATHA QUEIROZ SUZARTH	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
4	AISHA ALVEZ MAGALHÃES BARBOZA	NÃO PROVIDO	Por descumprir os itens 3.1, IV, "b", faltou matrícula escolar, c/c 4.1.4 e 4.1.5 do edital.
5	ALEXANDRE DE OLIVEIRA QUEIROZ	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 da categoria solicitada c/c 4.1.4 e 4.1.5 do edital.
6	ALINE MARIA SOUZA STADNIK	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" do edital.
7	ANA CLARA BARROS DE ARAUJO SENA	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" do edital.
8	ANA ISABELA SANTOS FRANCO	NÃO PROVIDO	Por descumprir os itens 3.1, IV, "a", faltou carteira/protocolo 2026, c/c 4.1.4 e 4.1.5 do edital.
9	ANANDA BEATRYZ FREITAS BORGES	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" do edital.
10	ANDERSON DE JESUS BISPO JUNIOR	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
11	ANTHONY JORGE GOMES SACRAMENTO	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
12	ARIELLE DE JESUS PATROCINIO	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
13	ARIELLE PEREIRA DOS SANTOS	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "b" c/c 4.1.4 e 4.1.5 do edital.
14	ARTHUR ALVES SILVA DOS SANTOS	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "b" do edital.
15	BEATRIZ ASSUNÇÃO SANTOS BISPO	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "b" do edital.
16	BEATRIZ XAVIER MOREIRA DA SILVA E SILVA	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" do edital.
17	BENJAMIM FERNANDES MUJAES DE MENDONÇA	NÃO PROVIDO	Por descumprir o 3.1, III, "b" do edital.
18	BERNARDO VIEIRA DE OLIVEIRA PEIXOTO	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
19	BRENDA TEIXEIRA MOTA	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" do edital.
20	BRENO GUIMARÃES DO NASCIMENTO	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.

Nº	NOME	RESULTADO DO RECURSO	FUNDAMENTO DA DECISÃO
21	BRISA VYDIA ALVES DE DEUS	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "b" do edital.
22	BRUNA DIAS DA MOTA	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" c/c 4.1.4 e 4.1.5 do edital.
23	BRUNO SANTOS DO CARMO	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "b" do edital.
24	CARLA LARISSA CARVALHO CHAGAS	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" edital.
25	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS NETO	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, IV, "a", ranking incompatível, do edital.
26	CATHARINA SANTOS DOS SANTOS	NÃO PROVIDO	Por descumprir os itens 3.1, IV, "b", faltou matrícula escolar, c/c 4.1.4 e 4.1.5 do edital.
27	CLEBER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" c/c 4.1.4 e 4.1.5 do edital.
28	CLEBER PINHO DOS SANTOS	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
29	CRISTHIAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS	NÃO PROVIDO	Por descumprir os itens 3.1, IV, "c", faltou matrícula escolar e carteira/protocolo 2026, c/c 4.1.4 e 4.1.5 do edital.
30	CRISTIANO BASTOS DOS SANTOS	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "b" do edital.
31	DANIEL SANTOS DE ARAUJO	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
32	DANIELLE SILVA DE JESUS	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
33	DAVI LUIZ DE ALMEIDA SOUZA	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
34	DEIVISSON TIAGO COSTA SANTOS	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
35	DOUGLAS HENRIQUE FERREIRA BONFIM	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "b" do edital.
36	DOUGLAS SANTANA DE OLIVEIRA	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
37	EFRAIN XAVIER ADORNO BARRETO	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" do edital.
38	ELIEL DA SILVA BARRETO	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, IV, "a", ranking incompatível, do edital.
39	EMANUEL BRITO DA ENCARNAÇÃO	NÃO PROVIDO	Por descumprir o item 3.1, IV, "c", idade incompatível, c/c 4.1.2 do edital, não é possível alterar categoria.
40	EMILLY SILVA DOS SANTOS DA FONSECA	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
41	ETHAN BERNARDO FIGUEIREDO DO CARMO	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" do edital.
42	EVELYN MONIQUE NERIS DOS SANTOS SILVA	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
43	FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS ORGE SANCHES	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "b" do edital.
44	FERNANDO SOARES PAIXAO ORGE	NÃO PROVIDO	Por descumprir o item 5.1. IV do edital.
45	FRANCYNY CLARA GIL BRAZ COSTA	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "b" do edital.
46	GABRIEL BOKER TORRES OLIVEIRA	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "b" c/c 4.1.4 e 4.1.5 do edital.
47	GABRIEL MARTINELLI FRANCO	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
48	GABRIEL OLIVEIRA DAS NEVES	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "b" c/c 4.1.4 e 4.1.5 do edital.
49	GEISA DE JESUS SANTOS	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "b" do edital.
50	GERLAN RODRIGUES DE FARIA DOS SANTOS	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
51	GIOVANA LOHANY LOPES DE AS	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
52	GISELE SANTOS DOS SANTOS	NÃO PROVIDO	Por descumprir os itens 3.1, IV, "b", faltou matrícula escolar, c/c 4.1.4 e 4.1.5 do edital.
53	GLEYSE MARY SOUZA DA SILVA	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
54	GUILHERME CALDAS CABRAL	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
55	GUILHERME DA SILVA PINHO	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
56	GUILHERME GRECO SHORT SACRAMENTO	NÃO PROVIDO	Por descumprir o item 5.1, VI c/c 4.1.4 e 4.1.5 do Edital.

Nº	NOME	RESULTADO DO RECURSO	FUNDAMENTO DA DECISÃO
57	GUILHERME MACHADO TOPAZIO	NÃO PROVIDO	Por descumprir o item 3.1, IV, "b", idade incompatível, c/c 4.1.2 do edital, não é possível alterar categoria.
58	GUILHERME OLIVEIRA VELOSO	NÃO PROVIDO	Por descumprir os itens 3.1, IV, "b" e 5.1. IV do edital.
59	GUILHERME PRAZERES CERQUEIRA SANTOS	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "b" do edital.
60	GUILHERME SANTANA DE JESUS	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
61	GUILHERME WILDBERGER LISBOA BATISTA	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "b" c/c 4.1.4 e 4.1.5 do edital.
62	GUSTAVO LIMA DE OLIVEIRA	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
63	HANNA OLIVEIRA MAGALHAES	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
64	HEITOR RIBEIRO CORREIA	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
65	HELLEN MAHAYRA ABRADE MEDEIROS	NÃO PROVIDO	Não é possível alterar categoria conforme item 4.1.2 do edital.
66	HENRIQUE MENDES DE LIMA	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" c/c 4.1.4 e 4.1.5 do edital.
67	HENRY LUCCA SANTANA SANTOS	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
68	HORTENCIA SANTOS MARQUES DE CERQUEIRA	NÃO PROVIDO	Por descumprir o item 3.1, III, "a" do edital.
69	HUGO HENRIQUE SANTIAGO FARIAS	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "b" e 5.1, II do edital.
70	IAGO VITOR SOARES DE SOUZA	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" edital.
71	IAN AUGUSTO BRILHANTE NARCISO BONATO AGUIAR	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" do edital.
72	IARLEI COUTINHO DOS SANTOS	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" do edital.
73	ICARO RYAN SILVA FARIAS	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
74	INGRIDE DE SANTANA SENA	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
75	ISAAC MACHADO VERGASTA	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
76	ISAIAS BITTENCUR DA SILVA	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "b" do edital.
77	ISAIAS SANTOS SILVA	NÃO PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
78	ISAUQUE VITOR RAMOS SANTIAGO	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
79	ISMAEL CARVALHO DE JESUS	NÃO PROVIDO	Não é possível alterar categoria conforme item 4.1.2 do edital.
80	ISRAEL CARVALHO DE JESUS	NÃO PROVIDO	Não é possível alterar categoria conforme item 4.1.2 do edital.
81	ISRAEL LUIS ADORNO BARRETO	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" do edital.
82	ITALO BRENO RODRIGUES PIMENTEL BARREIRO	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
83	JADE FERNANDES SIMAS	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, IV, "a", ranking incompatível, do edital.
84	JAQUELINE VITORIA ARAGÃO MUNIZ	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
85	JOAO FRANCISCHETTO RIBEIRO	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "b" do edital.
86	JOAO GABRIEL SANTOS ALVES	NÃO PROVIDO	Por descumprir o item 3.1, III, "b" do edital.
87	JOAO GUILHERME LIMA REIS PEREIRA	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" c/c 4.1.4 e 4.1.5 do edital.
88	JOAO PAULO PINTO MESSIAS	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
89	JOAO PEDRO ARRUDA SOLEDADE	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
90	JOAO PEDRO CARVALHO REIS	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "b" edital.
91	JOAO PEDRO GADELHA LIMA	NÃO PROVIDO	Não é possível alterar categoria conforme item 4.1.2 do edital.
92	JOAO PEDRO SALES PEREIRA	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "b" c/c 4.1.4 e 4.1.5 do edital.

Nº	NOME	RESULTADO DO RECURSO	FUNDAMENTO DA DECISÃO
93	JOAO PEDRO SOUZA ESPIRITO SANTO	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" do edital.
94	JOÃO VICTOR MARQUES XAVIER	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
95	JOAQUIM JOSE VERAS COHIM	PROVIDO	Parcialmente, modalidade olímpica retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
96	JORGE EDUARDO PINHEIRO OLIVEIRA FILHO	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" c/c 4.1.4 e 4.1.5 do edital.
97	JUAN VICTOR SIMOES BELO	NÃO PROVIDO	Por descumprir os itens 3.1, IV, "a", faltou carteira/ protocolo 2026, c/c 4.1.4 e 4.1.5 do edital.
98	JULIA ARAUJO COSTA COY	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" do edital.
99	JULIA FONTES BORGES	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" do edital.
100	JULIANA LOPES DE MATOS CARVALHO	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "b" do edital.
101	KAIANNE SOUZA DE JESUS	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" do edital.
102	KAUA GABRIEL SANTOS SILVA	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, IV, "a", ranking incompatível, do edital.
103	KAUA VIEIRA MIRANDA DOS SANTOS	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" do edital.
104	KAUAN BRITO SANTOS	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
105	KAUANNE DE JESUS SOUSA	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
106	LAIMIRES SISARA DE CRISTO NEGREIROS	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" do edital.
107	LARA ALICE BRILHANTE NARCISO BONATO AGUIAR	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" do edital.
108	LARISSA DOS SANTOS FRANÇA	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "b" do edital.
109	LARISSA GOMES DOS SANTOS	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
110	LAURA TEXEIRA ALVES DA SILVA	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
111	LAVINIA SANTANA DE OLIVEIRA	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "b" do edital.
112	LAYANA DO VALE NOVAIS RIBEIRO	NÃO PROVIDO	Não é possível alterar categoria conforme item 4.1.2 do edital.
113	LEANDRO BONFIM DE OLIVEIRA BOAVENTURA	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
114	LETICIA SANTOS SENNA MOREIRA	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
115	LILIA SENA CORREA	NÃO PROVIDO	Não é possível alterar categoria conforme item 4.1.2 do edital.
116	LISANDRA LEITE ESTEVES	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "b" do edital.
117	LIZ MENDES DA SILVA	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
118	LUAN COSTA ATAIDE	NÃO PROVIDO	Não é possível alterar categoria conforme item 4.1.2 do edital.
119	LUARA VALIENSE DOS SANTOS	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, IV, "a" do edital.
120	LUCAS CANGUÇU PACHECO	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
121	LUCAS GABRIEL MOREIRA DO CARMO	NÃO PROVIDO	Por descumprir o item 3.1, II, "b" do edital.
122	LUCAS JESUS DOS SANTOS	PROVIDO	Cadastro realizado, mas solicitação indeferida por descumprir 3.1, III, "b" do edital.
123	LUCAS MIRANDA AZOUBEL	NÃO PROVIDO	Por descumprir o item 3.1, IV, "b; não prova fazer parte do time ranqueado.
124	LUCAS PAULO SILVA DOS SANTOS	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
125	LUCAS SANTOS OLIVEIRA	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
126	LUIZ GUSTAVO ALMEIDA RESENDE	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
127	LUIZA MOURA MACEDO	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
128	LUNA JULIANO DE OLIVEIRA	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
129	MANOELA DOS SANTOS PEREIRA	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.



Nº	NOME	RESULTADO DO RECURSO	FUNDAMENTO DA DECISÃO
130	MARCELA DE ALMEIDA COSTA CARVALHO	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
131	MARCELLE ALVES DA SILVA CAVALCANTE	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
132	MARCOS FERREIRA DE SOUZA BISPO	NÃO PROVIDO	Por ser vedado pelo item 14.3, VIII do Edital.
133	MARIA ALICE MORAES TEIXEIRA	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 da categoria solicitada c/c 4.1.4 e 4.1.5 do edital.
134	MARIA CLARA CARNEIRO RIBEIRO	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" c/c 4.1.4 e 4.1.5 do edital.
135	MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
136	MARIA EDUARDA SANTOS DOS SANTOS	NÃO PROVIDO	Por descumprir os itens 3.1, IV, "b", faltou matrícula escolar, c/c 4.1.4 e 4.1.5 do edital.
137	MARIA HELENA RAMOS FERREIRA DE SOUZA	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" do edital.
138	MARIA HELENA RIBEIRO DOS SANTOS	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
139	MARIA JULIA EWALD DE ALENCAR	NÃO PROVIDO	Não é possível alterar categoria conforme item 4.1.2 c/c 4.1.4 e 4.1.5 do edital.
140	MARIA JULIA SILVA MELO SANTOS	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
141	MARIA JULIA TRINDADE PEREZ DOS SANTOS	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" do edital.
142	MARIA VITORIA NASCIMENTO SANTOS	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "b" do edital.
143	MATEUS BOAVENTURA DOS SANTOS	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
144	MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
145	MATHEUS PEREIRA MALTA SANTANA	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "b" c/c 4.1.4 e 4.1.5 do edital.
146	MATHEUS SANTOS DE SOUZA	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "b" do edital.
147	MATHEUS VASCONCELOS ARNOLD RODRIGUES	NÃO PROVIDO	Por descumprir os itens 3.1, II, "b" c/c 4.1.4 e 4.1.5 do edital.
148	MICAELY PINHO DOS SANTOS SILVA	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
149	MICHELE PINHO DOS SANTOS SILVA	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
150	MICHELLE LOURENCI FORTUNA PEREIRA	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
151	MIGUEL PEREIRA NASCIMENTO	NÃO PROVIDO	Por descumprir o 3.1, III, "b" do edital.
152	MIRIA CARVALHO DE BRITO	NÃO PROVIDO	Por descumprir os itens 3.1, IV, "c", faltou carteira/protocolo 2026, c/c 4.1.4 e 4.1.5 do edital.
153	MOISES LEAL DE JESUS	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "b" edital.
154	NADJA CEZAR SANTOS	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
155	NADSON FELIPE CONCEIÇÃO ALEXANDRIA	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
156	NAILTON MACHADO XAVIER	NÃO PROVIDO	Não é possível alterar categoria conformrre item 4.1.2 do edital.
157	NARA DAS VIRGENS BORGES	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
158	NATHAN VINICIUS MENDES DO NASCIMENTO BRANDAO SANTOS	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "b" do edital.
159	NAYARA DORIA DA SILVA	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
160	NAYLA GABRIELE LIMA SAMPAIO	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
161	NICOLE CARNEIRO DE OLIVEIRA	NÃO PROVIDO	Por descumprir o item 3.1, IV, "a" do edital.
162	NICOLE LIRA DO BOMFIM	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
163	NICOLLAS DE JESUS CRUZ	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.

Nº	NOME	RESULTADO DO RECURSO	FUNDAMENTO DA DECISÃO
164	NOAH VENANCIO ANDRADE MELO	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
165	OCTAVIO LUIZ VILAS BOAS DE ALCANTARA	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, IV, "a" do edital.
166	PEDRO FELIPE DA COSTA ALELUIA	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" do edital.
167	PEDRO HENRIQUE ARAUJO DA TRINDADE	NÃO PROVIDO	Por descumprir o item 5.3.1 do edital c/c 4.1.4 e 4.1.5.
168	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DO CARMO	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
169	PEDRO TEODORO COSENDEY	NÃO PROVIDO	Por descumprir o item 3.1, II, "b" do edital.
170	RAFAEL SANTOS DA CRUZ	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" do edital.
171	RAFAEL VASCONCELOS DAS NEVES	NÃO PROVIDO	Por descumprir o item 3.1, IV, "c", idade incompatível, c/c 4.1.4 e 4.1.5 do edital.
172	RAFAEL VENANCIO DE JESUS MELO	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
173	RAFAELA ALMEIDA SANTANA	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "b" do edital.
174	RAISSA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" do edital.
175	RAYLANE BASTOS DE JESUS	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
176	REBECA MENDES NOVAES DE SOUZA	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "b" do edital.
177	SAMANTHA DO CARMO ALVES	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
178	SAMARA SANTOS CARNEIRO	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
179	SAMARA SILVA DE OLIVEIRA	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" do edital.
180	SAMUEL DOS ANJOS NASCIMENTO	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" do edital.
181	SAMUEL SANTOS ALMEIDA	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
182	SARA DAS VIRGENS BORGES	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
183	SOLANGY TEIXEIRA DE CARVALHO	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
184	STELLA CAROLINE CARVALHO CHAGAS	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" edital.
185	TACIO HENRIQUE DA SILVA	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
186	TAMILES SANTOS ANDRADE	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
187	TAUAN GRAMACHO DOS SANTOS	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "b" do edital.
188	THAILA GUIMARAES NUNES	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
189	THAIS MARIELLY MASCARENHAS DOS SANTOS	NÃO PROVIDO	Pontuação reanalisada, mas ratificada conforme o item 6.4 do edital da categoria solicitada.
190	THAISE SUELI ARAUJO SILVA	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
191	THEO THEODORO COSENDEY	NÃO PROVIDO	Por descumprir o item 3.1, II, "b" do edital.
192	TIAGO RABELO DA SILVA	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
193	UANDERSON ESTEVAO SOUZA OLIVEIRA	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
194	WELLIGTON LEONARDO PEREIRA DE SOUZA	NÃO PROVIDO	Por descumprir o item 5.1. IV do edital.
195	WENDEL WILLIAM DA SILVA SOARES	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, II, "b" edital.
196	WESLEI BRITO DE JESUS	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
197	WESLEY MARQUES NASCIMENTO	PROVIDO	Pontuação retificada conforme a cláusula 6.4 do edital da categoria solicitada.
198	YUDI PATROCINIO DOS SANTOS	NÃO PROVIDO	Por descumprir 3.1, III, "a" do edital.
199	ZION DOS SANTOS PORTELA COSTA	NÃO PROVIDO	Por descumprir os itens 3.1, II, "b" e 5.1, II c/c 4.1.4 e 4.1.5 do edital.

RESULTADO DEFINITIVO

CATEGORIA A: R\$ 2.000,00

Resultado - A - OLIMPO/PARA/SURDO

Vagas PCD: 0 | Vagas Geral: 1

Categoria A - Indeferidos

Nº	Nome	CPF	Pontos	Desempate	status
1	LILIA SENA CORREA	081.***-60	0	0	Modalidade não olímpica (item 3.1). Ranking não compatível com a categoria.

CATEGORIA B: R\$ 800,00

Resultado - B - INTERNACIONAL

Vagas PCD: 5 | Vagas Geral: 45

Nº	Nome	CPF	Pontos	Desemp.	Status
1	RENE CAMPOS PEREIRA	803.***-04	11	8	Contemplado (PCD)
2	NAYLA GABRIELE LIMA SAMPAIO	092.***-84	21	15	Contemplado
3	EMERSON COPQUE MIRANDA	868.***-89	19	15	Contemplado
4	SAVIO ALBERTO DOS SANTOS MIRANDA	868.***-37	19	14	Contemplado
5	ISABELLA MARIE ROCHA HARDMANN	095.***-26	19	11	Contemplado
6	YASMIN SANTOS BARBOSA	861.***-79	17	17	Contemplado
7	DANIEL SANTOS DE ARAUJO	866.***-86	17	10	Contemplado
8	RYAN GUILHERME CORREIA SANTANA	088.***-73	17	9	Contemplado
9	GILVAN DE JESUS SANTOS	019.***-86	16	12	Contemplado
10	MAGNO MACARIO MONTENEGRO SOUTO	069.***-50	16	12	Contemplado
11	NAYARA DORIA DA SILVA	048.***-32	16	10	Contemplado
12	RHENZO VILLAS BOAS GAMA COSTA	049.***-58	16	10	Contemplado
13	GUILHERME DA SILVA PINHO	866.***-12	16	10	Contemplado
14	BRENO GUIMARÃES DO NASCIMENTO	079.***-74	16	9	Contemplado
15	WESLEY BRITO DE JESUS	864.***-95	14	10	Contemplado
16	TACIO HENRIQUE DA SILVA	082.***-56	14	9	Contemplado
17	ANA LUIZA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	090.***-00	14	8	Contemplado
18	BRUNA SIQUEIRA SACRAMENTO	085.***-82	12	9	Contemplado
19	JOAO ARTHUR PEIXOTO ALVES	085.***-33	12	5	Contemplado
20	LUAN TRECE ARAUJO DE MORAES	105.***-08	12	4	Contemplado
21	LUCAS PEREIRA CARDOSO DOS SANTOS	094.***-42	12	3	Contemplado
22	TIAGO RABELO DA SILVA	033.***-78	11	6	Contemplado
23	WALTER MORAIS BATISTA	861.***-18	11	5	Contemplado
24	LIDIA LACERDA DO VALE	079.***-48	9	12	Contemplado
25	NICOLE WICKS SABACK LEAL	799.***-49	9	6	Contemplado
26	ISABELLE CAMPELLO DA MATA	077.***-50	9	6	Contemplado
27	GLEYSY MARY SOUZA DA SILVA	019.***-40	9	5	Contemplado
28	MICHELLE LOURENCI FORTUNA PEREIRA	084.***-88	9	5	Contemplado
29	SOFIA PEREIRA DOS SANTOS	117.***-00	9	5	Contemplado
30	CAIO PANTALEAO DE CARVALHO	101.***-35	9	5	Contemplado
31	GAEL CELESTINO CORREA	090.***-45	9	5	Contemplado
32	BENTO PANTALEAO DE CARVALHO	107.***-56	9	5	Contemplado
33	SUE WIKS SABACK LEAL	868.***-00	9	4	Contemplado
34	WESLEY MARQUES NASCIMENTO	033.***-02	9	3	Contemplado

35	LUCIO SILVA DE ALMEIDA	068.***-95	9	3	Contemplado
36	FILIFE COELHO BASTOS	867.***-54	9	3	Contemplado
37	TARCIO LEANDRO SANTOS DA SILVA	104.***-29	9	3	Contemplado
38	FELIPE NUNES ALMEIDA DOS SANTOS	059.***-86	4	3	Contemplado

Categoria B Internacional - Indeferidos

Nº	Nome	CPF	Pontos	Desempate	Status
1	ADRIAN DOS SANTOS DA CRUZ	975***	16	0	Ranking não publicado.
2	ALINE MARIA SOUZA STADNIK	434***	35	0	Ranking não publicado.
3	ANA CLARA BARROS DE ARAUJO SENA	709***	14	0	Ranking não publicado.
4	ANANDA BEATRIZ FREITAS BORGES	100***	13	0	Ranking não publicado.
5	BEATRIZ XAVIER MOREIRA DA SILVA E SILVA	858***	21	0	Ranking não publicado.
6	BRENDA TEIXEIRA MOTA	479***	25	0	Ranking não publicado.
7	BRUNA DIAS DA MOTA	103***	15	0	Ranking não publicado.
8	CARLA LARISSA CARVALHO CHAGAS	107***	11	0	Ranking não publicado.
9	CLAUDINE CONCEIÇÃO TEKES	247***	22	0	Ranking não publicado.
10	CLEBER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	862***	18	0	Ranking não publicado.
11	DANDARA PAIM DOS SANTOS	934***	9	0	Ranking não publicado.
12	DIEGO KALIL SENNA	338***	38	0	Ranking não publicado. É vedado ao atleta master conforme item 14.3, VIII do Edital.
13	DIOGO DUARTE GUIMARÃES	195***	41	0	Ranking não publicado. Não apresentou Carteira/Protocolo do Atleta, RG/CPF.
14	EFRAN XAVIER ADORNO BARRETO	115***	13	0	Ranking não publicado.
15	ETHAN BERNARDO FIGUEIREDO DO CARMO	867***	12	0	Ranking não publicado.
16	HENRIQUE MENDES DE LIMA	237***	39	0	Ranking não publicado.
17	IAGO VITOR SOARES DE SOUZA	108***	18	0	Ranking não publicado.
18	IAN AUGUSTO BRILHANTE NARCISO BONATO AGUIAR	119***	13	0	Ranking não publicado.
19	IARLEI COUTINHO DOS SANTOS	869***	16	0	Ranking não publicado.
20	ISRAEL LUIS ADORNO BARRETO	767***	15	0	Ranking não publicado.
21	JOAO GUILHERME LIMA REIS PEREIRA	859***	13	0	Ranking não publicado.
22	JOAO PAULO PEREZ DOS SANTOS	833***	42	0	Ranking não publicado. É vedado ao atleta master conforme item 14.3, VIII do Edital.
23	JOAO PEDRO SOUZA ESPIRITO SANTO	769***	17	0	Ranking não publicado.
24	JONAS SANTOS PEREIRA	131***	19	0	Em débito com o programa Ajuda de Custo SSA. Ranking não publicado.
25	JORGE EDUARDO PINHEIRO OLIVEIRA FILHO	860***	19	0	Ranking não publicado.
26	JULIA ARAUJO COSTA COY	867***	14	0	Ranking não publicado.
27	JULIA FONTES BORGES	867***	13	0	Ranking não publicado.
28	KAIANNE SOUZA DE JESUS	853***	12	0	Não apresentou ranking internacional e declaração de patrocínio.
29	KAUA VIEIRA MIRANDA DOS SANTOS	536***	19	0	Ranking não publicado.
30	LAIMIRES SISARA DE CRISTO NEGREIROS	706***	13	0	Ranking não publicado.



31	LARA ALICE BRILHANTE NARCISO BONATO AGUIAR	119***	13	0	Ranking não publicado.
32	LUCAS GABRIEL MOREIRA DO CARMO	104***	7	0	Ranking não publicado.
33	LUCIANO DE SOUZA ZALLIO	807***	44	0	Ranking não publicado.
34	LUÍZ PAULO BONATO DE AGUIAR	333***	43	0	Ranking não publicado. É vedado ao atleta master conforme item 14.3, VIII do Edital.
35	MARCOS FERREIRA DE SOUZA BISPO	713***	43	0	Ranking não publicado. É vedado ao atleta master conforme item 14.3, VIII do Edital.
36	MARCOS WILLIAM SALUSTIANO SOARES	757***	28	0	Ranking não publicado.
37	MARIA CLARA CARNEIRO RIBEIRO	786***	13	0	Ranking não publicado.
38	MARIA HELENA RAMOS FERREIRA DE SOUZA	966***	13	0	Ranking não publicado.
39	MARIA JULIA TRINDADE PEREZ DOS SANTOS	815***	11	0	Ranking não publicado.
40	MATHEUS PEREIRA MALTA SANTANA	748***	28	0	Ranking não publicado.
41	MATHEUS VASCONCELOS ARNOLD RODRIGUES	596***	17	0	Ranking não publicado.
42	PEDRO FELIPE DA COSTA ALELUIA	878***	24	0	Ranking não publicado.
43	PEDRO TEODORO COSENDEY	159***	15	0	Ranking não publicado.
44	RAFAEL SANTOS DA CRUZ	975***	17	0	Ranking não publicado.
45	RAISSA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA	872***	10	0	Ranking não publicado.
46	REBECA BENEVIDES DE JESUS	313***	36	0	Ranking não publicado. É vedado ao atleta master conforme item 14.3, VIII do Edital.
47	SAMARA SILVA DE OLIVEIRA	864***	26	0	Ranking não publicado.
48	SAMUEL DOS ANJOS NASCIMENTO	119***	17	0	Ranking não publicado.
49	SOPHIA DE FREITAS SILVA	123***	12	0	Não apresentou ranking internacional.
50	STELLA CAROLINE CARVALHO CHAGAS	107***	11	0	Ranking não publicado.
51	THEO THEODORO COSENDEY	159***	15	0	Ranking não publicado.
52	WENDEL WILLIAM DA SILVA SOARES	108***	19	0	Ranking não publicado.
53	ZION DOS SANTOS PORTELA COSTA	874***	10	0	Ranking não publicado. Não apresentou Carteira/Protocolo do Atleta.

CATEGORIA C: R\$ 500,00

Resultado — C - PROFISSIONAL

Vagas PCD: 8 | Vagas Geral: 73

Nº	Nome	CPF	Pontos	Desempate	Status
1	GILMAR TAVARES SACRAMENTO	012.***-08	12	11	Contemplado (PCD)
2	RONALDO SOUZA SANTOS	780.***-00	9	10	Contemplado (PCD)
3	PIETRA VALLENTINE SILVA DE OLIVEIRA	104.***-17	19	19	Contemplado
4	MANUELA PEREIRA VIEIRA	866.***-10	17	16	Contemplado
5	WISLAN FERREIRA DOS SANTOS	866.***-24	17	15	Contemplado
6	ISAÍAS SANTOS SILVA	865.***-77	17	15	Contemplado
7	MARILENE SILVA BARBOSA	498.***-49	14	15	Contemplado
8	INGRIDE DE SANTANA SENA	088.***-85	14	15	Contemplado
9	JORGE HENRIQUE FEDULO LEAL ARAUJO	096.***-59	14	14	Contemplado
10	MARIA JULIA SILVA MELO SANTOS	867.***-97	14	13	Contemplado
11	SAMANTHA DO CARMO ALVES	065.***-88	14	12	Contemplado

12	JEVE OLIVEIRA BROWN DE SOUZA	030.***-74	12	12	Contemplado
13	RAFAEL VENANCIO DE JESUS MELO	030.***-75	12	11	Contemplado
14	TAMILLES SANTOS ANDRADE	060.***-83	12	11	Contemplado
15	FABRICIO SACRAMENTO FONSECA	865.***-70	12	11	Contemplado
16	MONALISA PEREIRA DOS SANTOS	103.***-80	12	11	Contemplado
17	JOAO PAULO PINTO MESSIAS	090.***-69	12	11	Contemplado
18	ALANNA SODRE CHAMUSCA DA CONCEIÇÃO	048.***-95	12	10	Contemplado
19	RAYLANE BASTOS DE JESUS	126.***-83	12	10	Contemplado
20	ISAQUE VITOR RAMOS SANTIAGO	074.***-30	12	10	Contemplado
21	MANOELA SILVA MIRANDA	075.***-85	10	5	Contemplado
22	ISABELLA MAGNO RODRIGUES SANTOS	111.***-41	10	3	Contemplado
23	ISAAC MACHADO VERGASTA	867.***-02	10	2	Contemplado
24	ANDERSON DE JESUS BISPO JUNIOR	863.***-03	9	12	Contemplado
25	PALOMA TELES PEREIRA LIMA	105.***-50	9	11	Contemplado
26	MATEUS DE AZEVEDO RAJO CAL	060.***-30	9	11	Contemplado
27	EVELYN MONIQUE NERIS DOS SANTOS SILVA	088.***-56	9	10	Contemplado
28	GUSTAVO AKIO BRUNO SANTOS	071.***-39	9	10	Contemplado
29	NICOLLAS DE JESUS CRUZ	112.***-05	9	10	Contemplado
30	ROGERIO ZUCATTI PRITSCH	675.***-72	9	9	Contemplado
31	THAISE SUELI ARAUJO SILVA	035.***-10	9	9	Contemplado
32	PAULO RICART SANTOS	866.***-92	9	9	Contemplado
33	DAVI JACOBINA JORGE BITTAR	084.***-41	9	9	Contemplado
34	LUÍZA MOURA MACEDO	113.***-70	9	9	Contemplado
35	SOPHIA MENESES DE OLIVEAS	079.***-46	9	9	Contemplado
36	RICARDO FRANCO PRITSCH	078.***-59	9	9	Contemplado
37	NOAH VENANCIO ANDRADE MELO	113.***-92	9	9	Contemplado
38	DANIELLE SILVA DE JESUS	865.***-46	9	8	Contemplado
39	THIAGO SANTOS SILVA	062.***-48	9	8	Contemplado
40	ARIELL DE JESUS PATROCINIO	064.***-75	9	8	Contemplado
41	UANDERSON ESTEVAO SOUZA OLIVEIRA	112.***-08	9	8	Contemplado
42	NADJA CEZAR SANTOS	047.***-23	9	7	Contemplado
43	GIOVANNA ROCHA SILVA BARBOSA	082.***-05	9	6	Contemplado
44	MICHELE PINHO DOS SANTOS SILVA	031.***-79	7	6	Contemplado
45	SONILZE SANTOS DA SILVA	038.***-61	7	6	Contemplado
46	RAQUEL SIQUEIRA TORRES BARBOSA	864.***-33	7	6	Contemplado
47	ITALO BRENO RODRIGUES PIMENTEL BARREIRO	081.***-61	7	6	Contemplado
48	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	099.***-58	7	6	Contemplado
49	NADJANE VITORIA ARAGAO MUNIZ	060.***-89	7	6	Contemplado
50	ILLY SABRINA CRUZ ARAGÃO RIBEIRO	079.***-12	7	6	Contemplado
51	RENATA BANDEIRA MACHADO CHAVES	641.***-00	7	5	Contemplado
52	CLEBER PINHO DOS SANTOS	020.***-82	7	5	Contemplado
53	GRACE KELLY SILVA FLORES VITORIO	058.***-29	7	5	Contemplado
54	LETICIA ARAGAO BASTOS	017.***-50	7	5	Contemplado
55	ANA LAURA SERRA CARDIN	084.***-10	7	5	Contemplado

56	ANDERSON SANTOS DA HORA FILHO	101.***-51	7	5	Contemplado
57	LUAN DE OLIVEIRA CAMPOS	859.***-23	7	4	Contemplado
58	RICARDO ROCHA DE CASTRO CARDOSO	057.***-95	7	2	Contemplado
59	KAUANNE DE JESUS SOUSA	121.***-67	4	6	Contemplado
60	LUCAS PAULO SILVA DOS SANTOS	052.***-08	4	4	Contemplado
61	HEITOR CAJAZEIRA ANDRADE	009.***-50	4	4	Contemplado
62	NARA DAS VIRGENS BORGES	865.***-92	4	4	Contemplado
63	SARA DAS VIRGENS BORGES	865.***-42	4	4	Contemplado
64	MARIA VALENTINA SANTANA MORAES	085.***-78	4	3	Contemplado
65	RYAN SACRAMENTO MORAES SOUZA	078.***-00	4	0	Contemplado

Categoria C Profissional - Indeferidos

Nº	Nome	CPF	Pontos	Desempate	Status
1	ALICE REIS LIMA	923***	0	0	Não apresentou ranking nacional.
2	ARIELLE PEREIRA DOS SANTOS	112***	0	0	Não apresentou ranking nacional.
3	ARTHUR ALVES SILVA DOS SANTOS	857***	0	0	Não apresentou ranking nacional.
4	ARTHUR ESTRELA PAIXAO SILVA	911***	0	0	Não apresentou ranking nacional.
5	BEATRIZ ASSUNÇÃO SANTOS BISPO	768***	0	0	Não apresentou ranking nacional.
6	BENJAMIM FERNANDES MUJARES DE MENDONÇA	865***	0	0	Ranking não publicado.
7	BRISA VYDIA ALVES DE DEUS	799***	0	0	Não apresentou ranking nacional.
8	BRUNO SANTOS DO CARMO	846***	0	0	Não apresentou ranking nacional.
9	CAIQUE PEREIRA DOS SANTOS	712***	0	0	Não apresentou ranking nacional.
10	CHRISTIAN DA CONCEIÇÃO TEKES	858***	0	0	Não apresentou ranking nacional.
11	CLEBERSON BARBOSA SANTOS	449***	0	0	É vedado ao atleta master conforme item 14.3, VIII do Edital.
12	CRISTIANO BASTOS DOS SANTOS	886***	0	0	Não apresentou ranking nacional.
13	DANIELA BALDINI DE MOURA	222***	0	0	Ranking não compatível com a categoria.
14	DOUGLAS HENRIQUE FERREIRA BONFIM	859***	0	0	Não apresentou ranking nacional.
15	ENZO SUZART FERREIRA	878***	0	0	Ranking não compatível com a categoria.
16	FABIO FERREIRA DE ARAUJO	909***	0	0	Ranking não compatível com a categoria.
17	FERNANDA CHAVES DE SIQUEIRA	133***	0	0	Ranking não compatível com a categoria.
18	FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS ORGE SANCHES	86154984588	0	0	Não apresentou ranking nacional.
19	FRANCYNY CLARA GIL BRAZ COSTA	12270419502	0	0	Não apresentou ranking nacional.
20	GABRIEL BOKER TORRES OLIVEIRA	86863473550	0	0	Ranking não publicado.
21	GABRIEL MENDES FRANÇA VALVERDE DE MIRANDA	494***	0	0	Ranking não compatível com a categoria. Não apresentou RG/CPF do atleta
22	GABRIEL OLIVEIRA DAS NEVES	945***	0	0	Ranking não publicado.
23	GABRIELA ROSA DA COSTA BARRETO	106***	0	0	Ranking não compatível com a categoria.
24	GEISA DE JESUS SANTOS	862***	0	0	Não apresentou ranking nacional.
25	GUILHERME PRAZERES CERQUEIRA SANTOS	***	0	0	Não apresentou ranking nacional.
26	GUILHERME WILDBERGER LISBOA BATISTA	122***	0	0	Não apresentou ranking nacional.
27	HORTENCIA SANTOS MARQUES DE CERQUEIRA	843***	0	0	Não apresentou ranking nacional.

28	HUGO HENRIQUE SANTIAGO FARIAS	866***	0	0	Não apresentou ranking nacional. Não apresentou Carteira/Protocolo do Atleta.
29	ICARO RYAN SILVA FARIAS	865***	0	0	Não apresentou ranking nacional suficiente para a categoria.
30	ISAIAIS BITTENCUR DA SILVA	864***	0	0	Não apresentou ranking nacional.
31	JOAO FRANCISCETTO RIBEIRO	858***	0	0	Não apresentou ranking nacional.
32	JOAO GABRIEL SANTOS ALVES	862***	0	0	Não apresentou ranking nacional.
33	JOAO PEDRO CARVALHO REIS	871***	0	0	Não apresentou ranking nacional.
34	JOAO PEDRO SALES PEREIRA	680***	0	0	Não apresentou ranking nacional.
35	JULIANA LOPES DE MATOS CARVALHO	914***	0	0	Não apresentou ranking nacional.
36	LARISSA DOS SANTOS FRANÇA	859***	0	0	Não apresentou ranking nacional.
37	LAVINIA SANTANA DE OLIVEIRA	905***	0	0	Não apresentou ranking nacional.
38	LISANDRA LEITE ESTEVES	859***	0	0	Não apresentou ranking nacional.
39	LUCAS JESUS DOS SANTOS	680***	0	0	Por descumprir 3.1, III, "b" do edital.
40	MARIA VITORIA NASCIMENTO SANTOS	957***	0	0	Não apresentou ranking nacional. Não apresentou RG/CPF do atleta e do responsável.
41	MARTINNA PIRES GOÇALVES DE SOUZA REY	245***	0	0	Conforme item 14.4, (VI) Contemplado no programa Viva Esporte
42	MATHEUS SANTOS DE SOUZA	866***	0	0	Não apresentou ranking nacional.
43	MIGUEL PEREIRA NASCIMENTO	866***	0	0	Não apresentou ranking nacional.
44	MOISES LEAL DE JESUS	850***	0	0	Não apresentou ranking nacional.
45	MARIA JULIA SILVA DE MELO SANTOS	867***	0	0	A Declaração de Patrocínio apresentada está incompleta não indica se há ou não Patrocínio.
46	NAILTON MACHADO XAVIER	9517***	0	0	Ranking não compatível com a categoria.
47	NATHAN VINICIUS MENDES DO NASCIMENTO BRANDAO SANTOS	12259669573	0	0	Não apresentou ranking nacional.
48	OTAVIO MATOS BARRETO ALVES	782***	0	0	Ranking não publicado.
49	RAFAELA ALMEIDA SANTANA	858***	0	0	Não apresentou ranking Nacional.
50	REBECA MENDES NOVAES DE SOUZA	343***	0	0	Não apresentou ranking nacional.
51	ROBSON DE ARAUJO PEREIRA JUNIOR	5343897592	0	0	Falta do ranking nacional
52	SANDRA DOS SANTOS FELIX	78926831515	0	0	Não apresentou ranking nacional
53	SOPHIA ESTRELA PAIXAO SILVA	9117739594	0	0	Não apresentou ranking nacional.
54	SUENDEL ARAUJO SANTOS FRAGOSO	551***	0	0	Ranking não compatível com a categoria.
55	TAISA KELLY DOS SANTOS	457***	0	0	Ranking não publicado.
56	TAUAN GRAMACHO DOS SANTOS	718***	0	0	Não apresentou ranking nacional.
57	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	849***	0	0	Ranking não publicado.
58	YUDI PATROCINIO DOS SANTOS	867***	0	0	Não apresentou ranking nacional.. Não apresentou comprovante de matrícula.
59	ZEFIRA BATISTA RAMOS	577***	0	0	Não apresentou ranking nacional. É vedado ao atleta master (sênior) conforme item 14.3, VIII do Edital.

CATEGORIA D: R\$ 300,00

Resultado — D - BASE

Vagas PCD: 9 | Vagas Geral: 84

Nº	Nome	CPF	Idade	Pontos	Desempate	Status
1	DAVID LUCAS SILVA DA PAIXAO	866.***.***-92	12	13	12	Contemplado (PCD)
2	GUILHERME FILIPE PEREIRA DA SILVA	123.***.***-86	16	6	3	Contemplado (PCD)
3	HELOISA CONCEIÇÃO GOMES	106.***.***-10	11	22	21	Contemplado
4	DAVI CAETANO DE OLIVEIRA MONTEIRO	516.***.***-57	9	19	10	Contemplado
5	RHIAN DE SANTANA PEREIRA	101.***.***-38	12	18	19	Contemplado
6	ISABELLA DOS SANTOS MORAES SILVA	111.***.***-25	14	18	18	Contemplado
7	RAFAEL DOS SANTOS MORAES SILVA	111.***.***-23	14	18	18	Contemplado
8	FELIPE GONZALEZ DA SILVA	867.***.***-00	13	17	16	Contemplado
9	GUSTAVO BENICIO MOREIRA GOMES PEREIRA	127.***.***-52	15	17	15	Contemplado
10	RAISSA GABRIELA DOS SANTOS DE JESUS	127.***.***-11	13	17	15	Contemplado
11	ERIC FILIPE BARBOSA FERNANDES	062.***.***-12	15	17	14	Contemplado
12	LARA LAVINE DE SOUSA SILVA	112.***.***-99	10	17	14	Contemplado
13	BRENO OLIVEIRA RIBEIRO	088.***.***-29	15	17	13	Contemplado
14	NATANAEL NERI DOS SANTOS	130.***.***-54	15	17	13	Contemplado
15	LEANDRO BONFIM DE OLIVEIRA BOAVENTURA	065.***.***-00	15	17	12	Contemplado
16	JOÃO LUCAS CAVALCANTE DA SILVA	079.***.***-62	13	16	18	Contemplado
17	MARIA CLARA DAS NEVES GOMES	072.***.***-81	14	16	15	Contemplado
18	ADRIEL LUIS CAVALCANTE DA SILVA	079.***.***-85	14	16	14	Contemplado
19	JIOVANNNE SANTANA NEVES	081.***.***-71	11	15	15	Contemplado
20	THALES MANOEL SANTANA NEVES	096.***.***-28	8	15	15	Contemplado
21	MELISSA AYANA COSTA DOS SANTOS	075.***.***-10	15	15	10	Contemplado
22	MARIA JULIA ALMEIDA SOUZA	084.***.***-80	10	14	12	Contemplado
23	JOAO VICTOR FREITAS DASMASCENO DOS SANTOS	087.***.***-86	13	14	11	Contemplado
24	GIOVANNA AVELINO SANTOS BORGES SILVEIRA	868.***.***-63	11	14	11	Contemplado
25	ANNA VITÓRIA SOUZA VENTIM COSTA	862.***.***-39	13	14	6	Contemplado
26	CAROLINA FONTES LOPES VIEIRA	091.***.***-51	15	13	14	Contemplado
27	LUIS GUSTAVO SILVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	864.***.***-63	15	13	14	Contemplado
28	MYLLA VITORIA NEVES DOS REIS	124.***.***-19	12	13	14	Contemplado
29	MAIANA FERNANDES DOS SANTOS SOUZA	087.***.***-07	16	13	13	Contemplado
30	DIOGO SANTOS CUNHA	109.***.***-22	14	13	13	Contemplado
31	JOAO VICTOR SOUZA DA CRUZ	115.***.***-51	14	13	13	Contemplado
32	HEDGARD CORREIA NASCIMENTO DE JESUS	126.***.***-02	11	13	13	Contemplado
33	ANDRESSA OLIVEIRA DE ABREU	113.***.***-62	15	13	12	Contemplado
34	LUIZ FILIPE PEREIRA DA SILVA	116.***.***-75	14	13	8	Contemplado
35	MARIA ELIZA FREITAS VALENÇA DA SILVA	103.***.***-23	12	12	15	Contemplado
36	MARYANNA SOUSA DA SILVA	864.***.***-48	11	12	15	Contemplado
37	WESLEY GABRIEL BAHIA SERRA PEREIRA	113.***.***-95	12	12	10	Contemplado

38	ISABELLE REIS SANTOS	127.***.***-08	11	12	10	Contemplado
39	RAFAELA BORGES DE FREITAS	100.***.***-56	15	11	14	Contemplado
40	GABRIEL GOMES PORTO	126.***.***-48	14	11	14	Contemplado
41	LUCAS NAIAN LISA DOS SANTOS	124.***.***-50	11	11	14	Contemplado
42	PIETRO DOS ANJOS CASTRO DA SILVA	086.***.***-89	10	11	14	Contemplado
43	JOAO VITOR SANTANA PESTANA	093.***.***-42	15	11	13	Contemplado
44	MIGUEL DA CRUZ DOS SANTOS	106.***.***-94	12	11	13	Contemplado
45	PABLO SAMUEL CORREA COSTA	061.***.***-82	16	11	12	Contemplado
46	ANNA LUIZA LIMA NOGUEIRA	111.***.***-17	15	11	12	Contemplado
47	DANIEL AFFONSO VITA	111.***.***-58	15	11	12	Contemplado
48	GABRIELE JESUS DA CONCEIÇÃO	098.***.***-25	14	11	12	Contemplado
49	LUNA JULIANO DE OLIVEIRA	112.***.***-84	14	11	12	Contemplado
50	VALENTINA OLIVEIRA LEITE BARRETO	078.***.***-89	14	11	12	Contemplado
51	THIAGO MARCOS GOUVEIA DA SILVA	070.***.***-52	13	11	12	Contemplado
52	BERNARDO NASCIMENTO AFONSO BONIFACIO	000.***.***-01	10	11	12	Contemplado
53	JOSE MATEUS MARTINS SANTANA	088.***.***-18	9	11	12	Contemplado
54	AYLA MASCARENHAS DE CARVALHO	116.***.***-09	12	11	11	Contemplado
55	JOAO VITOR OLIVEIRA MENDES	865.***.***-30	12	11	11	Contemplado
56	LIS LARA SOARES SANTANA	112.***.***-13	7	11	11	Contemplado
57	AIME BISPO DA ENCARNAÇÃO SOUZA	071.***.***-54	15	11	10	Contemplado
58	SAMUEL CARLOS ALBUQUERQUE LAGO NASCIMENTO	860.***.***-29	15	11	10	Contemplado
59	SAMILLE ANDRADE DOS SANTOS	015.***.***-87	10	11	10	Contemplado
60	JULIA JESUS LIBERATO DE MATTOS	082.***.***-63	12	11	9	Contemplado
61	HENZO GABRIEL FRANÇA DA ANUNCIÇÃO	088.***.***-00	10	11	8	Contemplado
62	MIGUEL PEREIRA VIANA	072.***.***-66	13	10	10	Contemplado
63	JOÃO VICTOR MARQUES XAVIER	072.***.***-70	13	10	7	Contemplado
64	JOAO PEDRO COSTA SANTOS	072.***.***-07	14	9	10	Contemplado
65	BERNARDO BASTOS NASCIMENTO	102.***.***-71	15	9	6	Contemplado
66	ALEXIA DA PAIXAO DE AMORIM	112.***.***-31	14	9	6	Contemplado
67	VITOR MEIRA DA COSTA PINTO	077.***.***-05	12	9	6	Contemplado
68	AMANDA LIMA SILVA	085.***.***-07	14	9	5	Contemplado
69	JOAO GUILHERME NUNES FRAGA LIMA	091.***.***-42	11	9	4	Contemplado
70	CAUÁ ARMEDE DA SILVA	064.***.***-09	15	8	9	Contemplado
71	DAVI DA RESSUREIÇÃO NOVAIS	105.***.***-89	14	8	9	Contemplado
72	MIKAELE MAMEDIO DOS SANTOS NASCIMENTO	866.***.***-60	14	8	8	Contemplado
73	CARLOS AUGUSTO MOREIRA GOMES PEREIRA	046.***.***-82	11	8	8	Contemplado
74	PEDRO HENRIQUE STENZEL	089.***.***-71	9	7	10	Contemplado
75	MATEUS DA SILVA BRANDAO ARAGAO	075.***.***-07	15	7	9	Contemplado
76	GUSTAVO SOUTO DE JESUS	102.***.***-22	14	7	9	Contemplado
77	MATHEUS GABRIEL PURIDADE BARRETO	089.***.***-04	14	7	9	Contemplado

78	RAFAEL BORGES BATISTA DE CASTRO	868.***-37	14	7	9	Contemplado
79	JOAO ARYEL SAMPAIO SOUZA	056.***-49	12	7	9	Contemplado
80	JOAQUIM JOSE VERAS COHIM	079.***-09	11	7	9	Contemplado
81	PEDRO VASCONCELOS GONCALVES	868.***-06	10	7	9	Contemplado
82	HEITOR ARAUJO DOS REIS	099.***-17	8	7	9	Contemplado
83	LETICIA SANTOS SENNA MOREIRA	097.***-62	8	7	9	Contemplado
84	BENJAMIN CORREIA NASCIMENTO DE JESUS	133.***-01	6	7	9	Contemplado
85	ADRIANO AUGUSTO ANDRADE DOS SANTOS	112.***-24	15	6	6	Contemplado
86	BERNARDO MARTINS PARADELLA MERCES	074.***-12	13	6	6	Contemplado
87	BENJAMIN PRINCE DA SILVA MARCELINO SANTOS	866.***-16	12	6	6	Não contemplado
88	BERNARDO OLIVEIRA RIBEIRO	084.***-93	10	6	6	Não contemplado
89	RAIANDERSON MIGUEL ALMEIDA DA SILVA	105.***-04	10	6	5	Não contemplado
90	AGATHA QUEIROZ SUZARTH	106.***-61	7	6	5	Não contemplado
91	PEDRO VICTOR SANTOS	100.***-93	14	5	13	Não contemplado
92	THALITA GOMES CASAIS	066.***-50	15	5	10	Não contemplado
93	SAMUEL SANTOS ALMEIDA	084.***-42	12	5	10	Não contemplado
94	LUCAS SILVA SOUZA SAMPAIO	068.***-05	14	5	9	Não contemplado
95	LUIA CECILIA BARBOSA SILVA	071.***-81	13	5	9	Não contemplado
96	SOLANGY TEIXEIRA DE CARVALHO	130.***-99	10	5	4	Não contemplado
97	ISABELLE SILVA MURTA	103.***-92	13	5	3	Não contemplado
98	SAMUEL SALOMAO CERQUEIRA	088.***-96	13	4	4	Não contemplado
99	ALEXANDRE AUGUSTO COMELIER DE SOUZA	064.***-20	16	3	3	Não contemplado
100	MANOEL CARLOS PROFETA DE ARAUJO SILVA	112.***-58	13	3	3	Não contemplado
101	MARIA ALICE MORAES TEIXEIRA	111.***-13	7	2	9	Não contemplado
102	JAQUELINE VITORIA ARAGÃO MUNIZ	066.***-39	16	2	4	Não contemplado
103	SAMUEL PEREIRA SANTOS	096.***-76	14	2	4	Não contemplado
104	KAIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	868.***-70	11	2	4	Não contemplado
105	GABRIEL LOURENÇO RIELLA	112.***-35	10	2	4	Não contemplado
106	PAULO VITOR COSTA DA SILVA	084.***-56	10	2	4	Não contemplado
107	HENZO DE ANDRADE GOMES	089.***-32	9	2	4	Não contemplado
108	MARIA CECILIA PEREIRA SANTOS VIRIATO	101.***-97	8	2	4	Não contemplado
109	ALEXANDRE DE OLIVEIRA QUEIROZ	079.***-00	15	2	3	Não contemplado
110	MARCELLE ALVES DA SILVA CAVALCANTE	073.***-38	13	2	3	Não contemplado
111	JULIA MACIEL ALMEIDA	092.***-01	12	2	3	Não contemplado
112	PEDRO SILVA NASCIMENTO	090.***-21	9	2	3	Não contemplado
113	LUIA CRUZ NASCIMENTO	101.***-08	8	2	3	Não contemplado
114	JOAQUIM CRUZ NASCIMENTO	089.***-73	7	2	0	Não contemplado
115	KAUE NEVES ARAUJO CARLOS	082.***-22	14	0	4	Não contemplado
116	KAIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	785.***-04	11	0	4	Não contemplado
117	JOÃO VICTOR FERNANDES CONTELLI	067.***-27	15	0	3	Não contemplado

118	KAUAN BRITO SANTOS	072.***-59	14	0	3	Não contemplado
-----	--------------------	------------	----	---	---	-----------------

Categoria D BASE - Indeferidos

Nº	Nome	CPF	Pontos	Desempate	Status
1	AISHA ALVEZ MAGALHÃES BARBOZA	741***	0	0	SEM COMPROVANTE DE MATRÍCULA
2	CATHARINA SANTOS DOS SANTOS	881***	0	0	SEM COMPROVANTE DE MATRÍCULA
3	ELMAR DE LIMA DIAS	866***	0	0	RANKING NÃO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA
4	ENZO GABRIEL DIAS DOS SANTOS	324***	0	0	RANKING NÃO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA
5	GIOVANA LOHANY LOPES DE SA	894***	0	0	Ranking não publicado.
6	GISELE SANTOS DOS SANTOS	881***	0	0	SEM COMPROVANTE DE MATRÍCULA
7	GUILHERME GRECO SHORT SACRAMENTO	777***	0	0	AUSÊNCIA DO ATESTADO DE MATRÍCULA
8	GUILHERME MACHADO TOPAZIO	866***	0	0	IDADE NÃO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA, SEM RANKING COMPATÍVEL.
9	GUILHERME OLIVEIRA VELOSO	854***	0	0	Não apresentou declaração de patrocínio.
10	HELLEN MAHAYRA ABDRADE MEDEIROS	711***	0	0	Idade não compatível com a categoria.
11	ICARO RUAN BARBOSA MENEZES	925***	0	0	SEM COMPROVAÇÃO DO RANKING.
12	ISRAEL RYAN DA SILVA DE OLIVEIRA	994***	0	0	Ranking não compatível com a categoria.
13	LUCAS MIRANDA AZOUBEL	858***	0	0	Não comprova ranking.
14	LUIS EDUARDO DA SILVA MOREIRA	731***	0	0	RANKING INCOMPATÍVEL COM A CATEGORIA
15	MARIA EDUARDA SANTOS DOS SANTOS	881***	0	0	Não apresentou comprovante de matrícula.
16	MARIA PAULA OLIVEIRA LIRA	694***	0	0	CARTEIRA MUNICIPAL DO ATLETA INEXISTENTE NO BANCO DE DADOS

Resultado — D - ESTADUAL

Vagas PCD: 9 | Vagas Geral: 85

Nº	Nome	CPF	Pontos	Desempate	Status
1	JEFERSON LISBOA TELES	971.***-72	12	16	Contemplado (PCD)
2	POLLYANA COELHO OLIVEIRA	855.***-04	11	11	Contemplado (PCD)
3	IRANILDO SOUZA DOS SANTOS	018.***-70	11	10	Contemplado (PCD)
4	GLAUCIA TEIXEIRA DE QUEIROZ	986.***-00	6	5	Contemplado (PCD)
5	PASCHOAL LEONE ROMANO	030.***-60	5	9	Contemplado (PCD)
6	KAUAN DA SILVA RAMOS ANDRADE	096.***-64	5	9	Contemplado (PCD)
7	CLAUDIA DE LIMA SANTANA	826.***-87	2	4	Contemplado (PCD)
8	VALMIR BARRETO PEREIRA	095.***-14	2	4	Contemplado (PCD)
9	GREGORY ISAQUE OLIVEIRA SANTOS	119.***-69	22	20	Contemplado
10	LUIA SANTANA NASCIMENTO LIMA	074.***-62	19	16	Contemplado
11	LUIZA DAMASCENO BARBOSA	861.***-56	17	16	Contemplado



12	MELL DO ROSARIO SAMPAIO	089.***-81	17	16	Contemplado
13	ANA CLARA DA SILVA OLIVEIRA	100.***-45	17	16	Contemplado
14	GUILHERME SOUZA DOS SANTOS	862.***-26	17	16	Contemplado
15	GABRIEL GRAMOSA DE JESUS CONCEIÇÃO	858.***-83	17	15	Contemplado
16	JANAINA DO AMAZONAS DE JESUS	096.***-80	17	15	Contemplado
17	DAVI TELES DA SILVA	858.***-46	17	15	Contemplado
18	NOEMI DIAS BRITO	092.***-00	17	15	Contemplado
19	BIANCA DE SOUZA CARVALHO	869.***-02	17	15	Contemplado
20	EVELYN JESUS PEREIRA	076.***-48	17	15	Contemplado
21	JOAO VITOR CONCEIÇÃO DE JESUS	090.***-90	17	14	Contemplado
22	LARA MELO CORREIA DOS SANTOS	864.***-16	17	14	Contemplado
23	CAROLINA DE OLIVEIRA SOUZA PEREIRA	103.***-42	16	17	Contemplado
24	GIULIANA VICTORIA SILVA DE OLIVEIRA	104.***-55	16	17	Contemplado
25	LAIZA ROBERTA BRANDAO DE JESUS	100.***-62	16	16	Contemplado
26	VITORIA BORGES MELO BARROS	074.***-14	15	16	Contemplado
27	YAGO RIBEIRO ALMEIDA CARVALHO	090.***-00	15	15	Contemplado
28	MAYRA DOS SANTOS DA SILVA BARRETO	092.***-84	15	14	Contemplado
29	REBECCA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	106.***-20	14	12	Contemplado
30	MARIA LUIZA SOUZA FERRAZ	079.***-14	14	12	Contemplado
31	ISAAC RIBEIRO REIS DOS SANTOS	104.***-60	14	11	Contemplado
32	MONIQUE ALESSANDRA PEREIRA ALVES	098.***-31	14	11	Contemplado
33	RAFAELLA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	106.***-40	14	11	Contemplado
34	DEBORA ADORNO BARRETO	120.***-25	14	11	Contemplado
35	JULIO VITOR SILVA DOS SANTOS	864.***-07	13	14	Contemplado
36	MATHEUS DOS SANTOS AROUCA	102.***-23	13	14	Contemplado
37	AIALLA ALMEIDA GOMES	092.***-32	13	14	Contemplado
38	JONATHAS LIMA SOTERO BATISTA	072.***-93	13	13	Contemplado
39	AMANDA OLIVEIRA FERREIRA	084.***-64	13	13	Contemplado
40	BERNARDO PATROCINIO MANGUEIRA	066.***-43	13	13	Contemplado
41	EMYLE SIND SANTOS RIBEIRO	869.***-24	13	13	Contemplado
42	NICOLAS SAYMON SOUZA DOS SANTOS	117.***-44	13	13	Contemplado
43	BRUNA FRAGA LOPES	866.***-31	13	13	Contemplado
44	AYLA YORO DE ARAUJO BARROS	076.***-24	13	13	Contemplado
45	MIGUEL CONCEIÇÃO GOMES	106.***-08	13	13	Contemplado
46	ITALO RIQUELME SANTOS CONCEIÇÃO	104.***-41	13	13	Contemplado

47	HELLEN CARMO DRUMOND	087.***-37	13	12	Contemplado
48	ARTHUR SANTOS DA COSTA	866.***-39	13	12	Contemplado
49	LUANDERSON DE JESUS SANTOS	055.***-21	12	15	Contemplado
50	BEATRIZ BULCAO GUIMARAES SANTOS	085.***-05	12	14	Contemplado
51	SOPHIA GRAZIELLE DE JESUS BARBOSA	861.***-59	12	14	Contemplado
52	ANDRE DA CONCEIÇÃO SANTOS	046.***-70	12	12	Contemplado
53	JOAO VITO SANTANA FERNANDES	867.***-08	12	10	Contemplado
54	JHONATA OLIVEIRA MACEDO	860.***-64	12	10	Contemplado
55	JOAO GABRIEL LIMA DE JESUS FERNANDO	061.***-05	12	10	Contemplado
56	LUMA EVELLYN SANTANA DA SILVA	109.***-57	12	10	Contemplado
57	CAUE FERREIRA SANTOS DA CRUZ	067.***-57	12	10	Contemplado
58	OTTON GABRIEL DOS SANTOS ROCHA	867.***-62	12	10	Contemplado
59	HENZO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	014.***-45	12	10	Contemplado
60	ESTER CERQUEIRA MACEDO	859.***-01	11	14	Contemplado
61	RAISSA MIRANDA BAHIA	132.***-37	11	14	Contemplado
62	LETICIA RAMOS DOS SANTOS	066.***-66	11	13	Contemplado
63	ARTHUR VITOR OLIVEIRA DE ARAUJO	032.***-87	11	13	Contemplado
64	KAMYLI VITÓRIA DE CARVALHO BRANDÃO	105.***-19	11	13	Contemplado
65	JOAO RICARDO MARQUES MELO	990.***-15	11	12	Contemplado
66	NILO NASCIMENTO DOS SANTOS	021.***-25	11	12	Contemplado
67	LEANDRO SANTOS ARARIBA	057.***-00	11	12	Contemplado
68	JOAO VITOR LOMBARDI RIBEIRO	062.***-35	11	12	Contemplado
69	ALANA GARRIDO DOS SANTOS	074.***-00	11	12	Contemplado
70	LUCAS SERRA ALVES	099.***-75	11	12	Contemplado
71	MATHEUS AVELAR DOS SANTOS	086.***-51	11	12	Contemplado
72	ERICK SANTOS NASCIMENTO	068.***-12	11	12	Contemplado
73	RENATA RAFAELA DA CRUZ BARROS	046.***-59	11	11	Contemplado
74	GILMAR JESUS DA SILVA	046.***-90	11	11	Contemplado
75	REBECA SILVA DA SILVA	087.***-00	11	11	Contemplado
76	YASMIN JESUS PEREIRA	076.***-01	11	11	Contemplado
77	MARCUS VINICIUS BOMFIM DOS SANTOS	863.***-80	11	11	Contemplado
78	ALISSON FILIPE GABRIEL DOS ANJOS	117.***-74	11	11	Contemplado

79	GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA SANTOS	073.***-25	11	11	Contemplado
80	DANIZ CEZAR DE SOUZA NETO	055.***-38	11	11	Contemplado
81	IGOR PORFIRIO LIRIO DE SOUZA	100.***-69	11	11	Contemplado
82	INACIO DE CARVALHO MORAES FERREIRA	065.***-70	11	11	Contemplado
83	PAULO VITOR QUEIROZ COSTA	068.***-52	11	11	Contemplado
84	APOLLO GUERREIRO SOARES FONSECA	863.***-43	11	11	Contemplado
85	HELENA VILHENA CRUZ	144.***-00	11	11	Contemplado
86	KLEBER LUCA COSTA SA PEREIRA DE MELO	129.***-37	11	11	Contemplado
87	MATHIAS SANTOS CARDOSO	076.***-20	11	11	Contemplado
88	AGATHA DA SILVA SACRAMENTO	868.***-30	11	11	Contemplado
89	ENZO PEREIRA DA SILVA GOES	130.***-51	11	11	Contemplado
90	ISABELLA DIAS DE OLIVEIRA	727.***-96	11	11	Contemplado
91	LIZ HELOISA COSTA SA PERREIRA DE MELO	210.***-50	11	11	Contemplado
92	MARIA ELIS SILVA DOS SANTOS	108.***-18	11	10	Contemplado
93	DENISON ALEXANDRO COELHO DIAS	863.***-50	11	10	Contemplado
94	GUILHERME SANTANA DE JESUS	106.***-01	10	15	Não contemplado
95	MATEUS BOAVENTURA DOS SANTOS	052.***-12	10	14	Não contemplado
96	SAMARA SANTOS CARNEIRO	864.***-43	10	14	Não contemplado
97	GUILHERME CALDAS CABRAL	101.***-40	10	10	Não contemplado
98	BERNARDO VIEIRA DE OLIVEIRA PEIXOTO	112.***-45	10	10	Não contemplado
99	ANA CLARA SANTANA CONCEIÇÃO	070.***-94	10	9	Não contemplado
100	LARISSA GOMES DOS SANTOS	092.***-21	10	9	Não contemplado
101	MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS	092.***-59	10	9	Não contemplado
102	BERNARDO ALVES BASTOS AMORIM	063.***-64	10	9	Não contemplado
103	ARTHUR DE MATOS PEREIRA BOMFIM	079.***-52	10	9	Não contemplado
104	HENRY LUCCA SANTANA SANTOS	081.***-90	10	9	Não contemplado
105	THAILA GUIMARAES NUNES	110.***-62	10	9	Não contemplado
106	NATHALI ALVES SOUZA	125.***-75	9	6	Não contemplado
107	JOAO PEDRO GADELHA LIMA	083.***-62	9	6	Não contemplado
108	MATHEUS LORENZO DE AQUINO MAFRA	521.***-11	9	6	Não contemplado
109	FELIPE MACHADO SANTOS JUNIOR	865.***-97	9	5	Não contemplado

110	MICAELY PINHO DOS SANTOS SILVA	123.***-84	9	5	Não contemplado
111	HEITOR RIBEIRO CORREIA	869.***-84	8	15	Não contemplado
112	ARTHUR SOUSA ALBERGARIA	105.***-41	8	10	Não contemplado
113	MAISA DOS SANTOS ALMEIDA	867.***-17	8	9	Não contemplado
114	CAIO ANDERSON BRAGA COSTA	064.***-19	8	8	Não contemplado
115	PAULO HENRIQUE LADEIA DE JESUS	098.***-11	8	8	Não contemplado
116	RIANE MAGALHAES DOS SANTOS	110.***-44	8	8	Não contemplado
117	MARIA EDUARDA BATISTA PIRES SILVA SANTOS	866.***-70	8	8	Não contemplado
118	DEIVISSON TIAGO COSTA SANTOS	867.***-60	8	8	Não contemplado
119	RAFAEL RIBEIRO GAUDENCIO	104.***-80	8	8	Não contemplado
120	MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS	097.***-89	8	7	Não contemplado
121	ANTHONY JORGE GOMES SACRAMENTO	119.***-03	8	7	Não contemplado
122	ELAYNE AMORIM PARAIBA	032.***-23	7	10	Não contemplado
123	JOAO PAULO COUTINHO DOS SANTOS	034.***-38	7	10	Não contemplado
124	GUILHERME SOUZA ARAUJO	024.***-95	7	10	Não contemplado
125	PEDRO FELIX RODRIGUES DOS SANTOS	103.***-43	7	10	Não contemplado
126	LORENZO AUGUSTO HORIN DA SILVA	063.***-65	7	10	Não contemplado
127	PEDRO GABRIEL RIBAS FERREIRA	067.***-63	7	10	Não contemplado
128	BEATRIZ SERRA ALVES	099.***-08	7	10	Não contemplado
129	JONATAS OLIVEIRA NUNES FILHO	092.***-11	7	10	Não contemplado
130	LAURA TEIXEIRA ALVES DA SILVA	078.***-05	7	10	Não contemplado
131	THAIS MARIELLY MASCARENHAS DOS SANTOS	865.***-80	7	10	Não contemplado
132	WILKER BARBOSA SILVA	076.***-92	7	10	Não contemplado
133	BARBARA LUANA DE MORAES PINHEIRO	866.***-44	7	10	Não contemplado
134	BRUNO LEONARDO ANDRADE ROCHA	081.***-02	7	10	Não contemplado
135	GUILHERME KAYLAN FERREIRA BORGES	100.***-05	7	10	Não contemplado
136	MARINA SAMPAIO SEIXAS	111.***-31	7	10	Não contemplado
137	ARTHUR FRANCO PRITSCH	097.***-30	7	10	Não contemplado
138	HELENA OLIVEIRA SANTOS	100.***-88	7	10	Não contemplado
139	EDIVAN DOS SANTOS DE JESUS	033.***-71	7	9	Não contemplado
140	GERSON DOS SANTOS CARVALHO	031.***-17	7	9	Não contemplado
141	VINICIUS RIBEIRO DA SILVA	061.***-14	7	9	Não contemplado



142	LIVIA KATARINE SANTANA GOMES	864.***-44	7	9	Não contemplado
143	NILMA CARLA DOS SANTOS PEREIRA	086.***-31	7	9	Não contemplado
144	ANA BEATRIZ AMARANTE SANTANA COSTA	092.***-35	7	9	Não contemplado
145	PAMELA INGRID DA HORA SANTOS	865.***-44	7	9	Não contemplado
146	WILSON DE OLIVEIRA NETO	101.***-65	7	9	Não contemplado
147	LUIZA MARQUES FERREIRA ZUGAIB	087.***-66	7	9	Não contemplado
148	MARCELA DE ALMEIDA COSTA CARVALHO	077.***-30	7	9	Não contemplado
149	MARIA BONFIM SANTOS	085.***-10	7	9	Não contemplado
150	NICOLAS NASCIMENTO BARBOSA	097.***-69	7	9	Não contemplado
151	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MENDES	064.***-40	7	9	Não contemplado
152	LEVI DOS SANTOS MACEDO	107.***-07	7	9	Não contemplado
153	ALLAN VICTOR ALMEIDA DOS SANTOS	070.***-26	7	9	Não contemplado
154	ISIS EDUARDA LIMA SENA	860.***-13	7	9	Não contemplado
155	MURILO COSTA CALDAS	081.***-37	7	9	Não contemplado
156	LAURA LEFUNDES ALMEIDA DE JESUS	867.***-80	7	9	Não contemplado
157	LUCAS MATHEUS SOUZA TERRAL	868.***-67	7	9	Não contemplado
158	MATHEUS ROCHA RIBEIRO	115.***-95	7	9	Não contemplado
159	FERNANDO SAUDE ROCHA DE ARAUJO	866.***-01	7	8	Não contemplado
160	MANOELA DOS SANTOS PEREIRA	078.***-03	7	8	Não contemplado
161	DAVI LUIZ DE ALMEIDA SOUZA	094.***-06	7	8	Não contemplado
162	GABRIEL DE JESUS RODRIGUES	088.***-89	6	8	Não contemplado
163	JOAO PEDRO ARRUDA SOLEDADE	097.***-10	6	8	Não contemplado
164	WENDELL DAS VIRGENS SILVA DE BRITO	867.***-21	6	8	Não contemplado
165	ESTER SOUZA DOS REIS SANTOS	109.***-35	6	8	Não contemplado
166	AMANDA AGUIAR FREITAS DOS SANTOS	134.***-07	6	8	Não contemplado
167	HANNA OLIVEIRA MAGALHAES	866.***-26	6	7	Não contemplado
168	LELIA BATISTA PIRES	770.***-34	6	6	Não contemplado
169	JULIO VITOR SOARES MUNIZ	822.***-68	6	6	Não contemplado
170	GABRIEL JONATAN DOS SANTOS ROCHA	046.***-59	6	6	Não contemplado
171	THAIS PIMENTEL MORATO	032.***-20	6	6	Não contemplado
172	NADSON FELIPE CONCEIÇÃO ALEXANDRIA	067.***-14	6	6	Não contemplado

173	ANA CAROLINA DOS SANTOS FRANÇA	076.***-81	6	6	Não contemplado
174	ANDREYNA DA COSTA ARAGAO	865.***-06	6	6	Não contemplado
175	PABLO LUIS LIMA DO NASCIMENTO	083.***-79	6	6	Não contemplado
176	JOAO GUILHERME DA CRUZ DE JESUS	039.***-00	6	6	Não contemplado
177	CESAR DOS SANTOS ANDRADE FILHO	077.***-80	6	6	Não contemplado
178	ANA CLARA RAMOS FERREIRA SANTOS	859.***-33	6	6	Não contemplado
179	ADRIANO ALCANTARA MARQUES	115.***-28	6	6	Não contemplado
180	ANA ELLEN CARVALHO DE SOUZA	056.***-10	6	6	Não contemplado
181	ESEQUIEL DE JESUS DOS SANTOS TELES	108.***-06	6	6	Não contemplado
182	DAVI SILVA CARVALHO LUCAS	126.***-86	6	6	Não contemplado
183	YURI VIANA JUREMA ARGOLLO GUIMARAES	860.***-22	6	6	Não contemplado
184	DENISSON BARBOSA DA SILVA GOMES DOS SANTOS	863.***-09	6	6	Não contemplado
185	MARIA HELENA RIBEIRO DOS SANTOS	106.***-32	6	6	Não contemplado
186	ANA BEATRICE SANTANA DE OLIVEIRA	083.***-05	6	6	Não contemplado
187	ALEJANDRO CATARINO REIS	082.***-56	6	6	Não contemplado
188	AQUILES CIPRIANO XAVIER	868.***-24	6	6	Não contemplado
189	AYLA MIKAELE DOS SANTOS SILVA	867.***-24	6	6	Não contemplado
190	KAIQUE ANDERSON BRAGA COSTA	092.***-84	6	6	Não contemplado
191	BERNARDO DO NASCIMENTO GOMES	094.***-01	6	6	Não contemplado
192	ISABELLA LEAL REIS CRUZ	122.***-78	6	6	Não contemplado
193	MIGUEL ARCANJO BRANDÃO RIOS	097.***-84	6	6	Não contemplado
194	NICOLE LIRA DO BOMFIM	098.***-47	6	6	Não contemplado
195	JULIANA DOURADO DE ARAUJO	025.***-71	6	5	Não contemplado
196	LUIDSON SILAS SANTOS DA SILVA	096.***-84	6	5	Não contemplado
197	CAIQUE OLIVEIRA DE FRANCA	091.***-02	6	5	Não contemplado
198	LUCAS SANTOS OLIVEIRA	104.***-90	6	5	Não contemplado
199	MATHEUS FREITAS SILVEIRA LORDELLO	068.***-42	6	5	Não contemplado
200	GABRIEL MARTINELLI FRANCO	111.***-00	6	5	Não contemplado
201	CLARA VITORIA DOS SANTOS ALVES	866.***-58	6	4	Não contemplado
202	MONICA DE SA DANTAS PAZ	803.***-49	5	10	Não contemplado
203	JONATHAN SANTOS SILVA	035.***-37	5	10	Não contemplado

204	ARTUR SENTO SE MATOS DE SOUZA	060.***-90	5	10	Não contemplado
205	MARIA EDUARDA SANTOS DE ASSIS	062.***-35	5	10	Não contemplado
206	FREDDY RABELO DUARTE	069.***-50	5	10	Não contemplado
207	JOAO GUILHERME MACHADO TELES	867.***-75	5	10	Não contemplado
208	DANIELA DE OLIVEIRA FARIAS	828.***-15	5	9	Não contemplado
209	VITORIA RIBEIRO DA SILVA	061.***-70	5	9	Não contemplado
210	ARIANE SILVA CARDOSO SANTOS	866.***-89	5	9	Não contemplado
211	ANA JULIA SANTANA NASCIMENTO	095.***-55	5	9	Não contemplado
212	LUIZ FERNANDO DA COSTA MACHADO MEIRA	862.***-64	5	9	Não contemplado
213	MARIA JULIA MACHADO CHAVES	066.***-32	5	9	Não contemplado
214	JULIA SANTOS DE LIMA	113.***-70	5	9	Não contemplado
215	LUIZ GUSTAVO ALMEIDA RESENDE	121.***-58	5	9	Não contemplado
216	ADELSON BARRETO CORREIA JUNIOR	090.***-57	5	9	Não contemplado
217	LIZ MENDES DA SILVA	088.***-44	5	8	Não contemplado
218	EDUARDO AZEVEDO DE OLIVEIRA	089.***-60	5	4	Não contemplado
219	FRANCISCO RODRIGUES MOURA NETO	082.***-19	5	3	Não contemplado
220	LUCCA SHORT VAZ DE LIMA	091.***-01	3	3	Não contemplado
221	LAYANA DO VALE NOVAIS RIBEIRO	846.***-43	3	3	Não contemplado
222	LUANA DE MENEZES HORTELIO LEAO	111.***-41	3	3	Não contemplado
223	DOUGLAS SANTANA DE OLIVEIRA	082.***-30	2	6	Não contemplado
224	CAUA GABRIEL FERNANDES POLICARPO	094.***-00	2	5	Não contemplado
225	ALEXANDRE DACORSO DALTRO MILAZZO	017.***-28	2	4	Não contemplado
226	TATIANE SOUZA MENESES	022.***-13	2	4	Não contemplado
227	DAIANE CARDOSO COSTA	039.***-97	2	4	Não contemplado
228	MAURICIO DOS REIS MELO	062.***-40	2	4	Não contemplado
229	PABLO ALISON SANTOS DE JESUS	046.***-62	2	4	Não contemplado
230	VALDINEI NUNES DA SILVA	059.***-22	2	4	Não contemplado
231	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS	055.***-78	2	4	Não contemplado
232	GABRIEL BERGUE CAMPOS BORGES	031.***-52	2	4	Não contemplado
233	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DA PURIFICAÇÃO	056.***-41	2	4	Não contemplado
234	CAIO VELOSO DA SILVA	096.***-42	2	4	Não contemplado
235	MAIRA RODRIGUES DA SILVA	093.***-51	2	4	Não contemplado

236	ANDREY LUIS NUNES MACHADO	051.***-47	2	4	Não contemplado
237	RAMON ALVES DA SILVA	109.***-96	2	4	Não contemplado
238	AGATHA BONFIM SOARES	097.***-08	2	4	Não contemplado
239	GERLAN RODRIGUES DE FARIA DOS SANTOS	104.***-99	2	4	Não contemplado
240	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DO CARMO	858.***-30	2	4	Não contemplado
241	CECILIA DE CAMPOS BATISTA	868.***-62	2	4	Não contemplado
242	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	088.***-55	2	4	Não contemplado
243	RODRIGO ARAUJO FRANÇA DA GAMA	076.***-19	2	4	Não contemplado
244	JOAO ARTHUR BATISTA PIRES SILVA SANTOS	112.***-09	2	4	Não contemplado
245	MAYSA LOPES RIBEIRO	158.***-75	2	4	Não contemplado
246	MARCOS PAULO ROCHA NEGREIROS FALCAO	088.***-18	2	4	Não contemplado
247	MARIA CLARA PUREZA DOS SANTOS	106.***-48	2	4	Não contemplado
248	ENZO PEREIRA BARBOSA	097.***-46	2	4	Não contemplado
249	GUSTAVO LIMA DE OLIVEIRA	098.***-01	2	4	Não contemplado
250	MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	033.***-85	2	3	Não contemplado
251	ERIC FERNANDES SOARES	857.***-16	2	3	Não contemplado
252	RODRIGO SANTANA DE JESUS	077.***-14	2	3	Não contemplado
253	ISAAC SOUSA LAIOLA	104.***-89	2	3	Não contemplado
254	MARINA DOS SANTOS BISPO	084.***-39	2	3	Não contemplado
255	EZEQUIEL ALMEIDA GUSMAO DE SANTANA	021.***-96	2	3	Não contemplado
256	BERNARDO VASCONCELOS ARNOLD XISTO	075.***-01	2	3	Não contemplado
257	POLLYANNA ANDREZZA ACIOLI MILOZZO	846.***-15	0	4	Não contemplado
258	EMERSON PIRES GONÇALVES DE SOUZA REY	040.***-90	0	4	Não contemplado
259	AUGUSTO LYRA SILVA	053.***-12	0	4	Não contemplado
260	HERON BARROS DOS SANTOS	085.***-83	0	4	Não contemplado
261	ADRIEL MOURA LEMOS	102.***-31	0	4	Não contemplado
262	HENRIQUE SODRE PEREIRA	086.***-54	0	4	Não contemplado
263	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA NETO	104.***-60	0	4	Não contemplado
264	RAFAEL VASCONCELOS ARNOLD XISTO	075.***-47	0	4	Não contemplado
265	SARAH DE SOUZA MEIRELES	112.***-05	0	4	Não contemplado

266	VITOR HUGO GOMES SILVA	095.***-50	0	4	Não contemplado
267	SOFIA SAMPAIO QUERINO	104.***-64	0	4	Não contemplado
268	AMANDA GUIMARAES VIEIRA	474.***-17	0	3	Não contemplado

Categoria D Estadual – Indeferidos

Nº	Nome	CPF	Pontos	Desempate	Status
1	ANA ISABELA SANTOS FRANCO	739***	0	0	Não apresentou Carteira/ Protocolo do Atleta.
2	ANGELO GABRIEL BASTOS MAIA ALVES	674***	0	0	Ranking não compatível com a categoria.
3	BRUNA AQUINO SANTOS	118***	0	0	RANKING NÃO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA.
4	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS NETO	831***	0	0	Ranking não compatível com a categoria.
5	CAROLINE SOUZA COUTO	504***	0	0	Ranking não compatível com a categoria.
6	DAVI LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA	111***	0	0	NÃO COMPROVAÇÃO DE RANKING.
7	DOURIVAL SANTOS DOS PRAZERES	629***	0	0	É vedado ao atleta master(sênior) conforme item 14.3, VIII do Edital.
8	EDUARDO GONZAGA DA SILVA	860***	0	0	Ranking não compatível com a categoria.
9	ELIEL DA SILVA BARRETO	845***	0	0	Ranking não compatível com a categoria.
10	ELLEN RAYANE VITORIA SANTOS COSTA BRITO	545***	0	0	RANKING NÃO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA.
11	EMILLY SILVA DOS SANTOS DA FONSECA	942***	0	0	Não apresentou ranking Estadual.
12	FELIPE GABRIEL PASSOS RIBEIRO	870***	0	0	Ranking não compatível com a categoria.
13	FERNANDA NEVES GIKOSKI	767***	0	0	Não apresentou ranking.
14	FERNANDO SOARES PAIXAO ORGE	867***	0	0	A Declaração de Patrocínio apresentada está incompleta não indica se há ou não Patrocínio.
15	FILIPE NASCIMENTO SANTOS	957***	0	0	FALTA RG/CPF E RANKING DE 2025.
16	ISAAC JESUS SANTOS	810***	0	0	É vedado ao atleta master(sênior) conforme item 14.3, VIII do Edital.
17	ISMAEL CARVALHO DE JESUS	111***	0	0	Ranking não compatível com a categoria.
18	ISRAEL CARVALHO DE JESUS	111***	0	0	Ranking não compatível com a categoria.
19	JADE FERNANDES SIMAS	112***	0	0	Ranking não compatível com a categoria.
20	JUAN VICTOR SIMOES BELO	868***	0	0	Falta Carteira ou Protocolo.
21	KAUÁ GABRIEL SANTOS SILVA	677***	0	0	Ranking não compatível com a categoria.
22	LEANDRO PINHO DA SILVA	611***	0	0	RANKING NÃO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA.
23	LEON MATEUS OLIVEIRA	835***	0	0	NÃO COMPROVAÇÃO DO RANKING.
24	LUARA VALIENSE DOS SANTOS	767***	0	0	Ranking não compatível com a categoria.
25	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	506***	0	0	É vedado ao atleta master(sênior) conforme item 14.3, VIII do Edital.
26	MARCIO VICTOR SANTOS SOUZA	737***	0	0	Ranking não publicado.
27	MARIANA SOUZA DA SILVA	471***	0	0	RANKING NÃO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA.
28	NELSON GOMES DOS SANTOS	362***	0	0	Ranking não compatível com a categoria.
29	NICOLE CARNEIRO DE OLIVEIRA	821***	0	0	NÃO COMPROVAÇÃO DO RANKING.
30	NINNA JULY SOUSA PINTO	924***	0	0	Não apresentou ranking.
31	OCTAVIO LUIZ VILAS BOAS DE ALCANTARA	865***	0	0	NÃO APRESENTOU RANKING.
32	PAULO DOS SANTOS	538***	0	0	É vedado ao atleta master(sênior) conforme item 14.3, VIII do Edital.
33	SUANE LIMA MONTEIRO ALDIR	576***	0	0	SEM COMPROVAÇÃO DE RANKING, SEM CARTEIRA/PROTOCOLO, SEM COMPROVANTE DE MATRÍCULA.

34	TAIS BISPO FIGUEREDO AZEVEDO	295***	0	0	Ranking não compatível com a categoria. Não apresentou declaração de patrocínio.
35	TERESA CRISTINA PURIDADE DE MELO	916***	0	0	É vedado ao atleta master(sênior) conforme item 14.3, VIII do Edital.
36	THIAGO RODRIGUES SOUZA	940***	0	0	Ranking não compatível com a categoria.

Resultado – D - ESTUDANTIL

Vagas PCD: 9 | Vagas Geral: 84

Nº	Nome	CPF	Pontos	Desempate	Status
1	ANA CLARA CARMO DRUMOND	043.***-84	11	12	Contemplado (PCD)
2	DJULIA MARLEY SALES SANTOS	085.***-63	9	10	Contemplado (PCD)
3	JUAN DE JESUS MOURA FALCAO DOS SANTOS	133.***-82	5	9	Contemplado (PCD)
4	DAVI JESUS DOS SANTOS	133.***-81	4	6	Contemplado (PCD)
5	BRYAN AQUILLES GUEDES MEDEIROS	086.***-07	16	12	Contemplado
6	BERNARDO NONATO VASCONCELOS BARAUNA	092.***-37	15	16	Contemplado
7	YAYALA LIMA AKSOY	715.***-07	15	16	Contemplado
8	ISAIAS DA ROCHA OLIVEIRA	082.***-50	15	15	Contemplado
9	ARTHUR DIEGO SANTANA CASTRO	094.***-29	15	14	Contemplado
10	HELOISA MURTA MARTINS QUIRINO	866.***-65	12	12	Contemplado
11	CLARA FRUTUOSO DE OLIVEIRA	104.***-22	11	13	Contemplado
12	CHRISTIAN VITORINO MONTEIRO	867.***-27	11	13	Contemplado
13	GABRIEL COSTA SILVA	120.***-08	11	13	Contemplado
14	YVERTON FERNANDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA	103.***-45	11	13	Contemplado
15	MURILO COSTA MENDONÇA GUIMARAES	090.***-01	11	13	Contemplado
16	KAIQUE SOUZA DOS REIS	865.***-89	11	8	Contemplado
17	DYLLAN DENNER FIRMO	869.***-62	10	15	Contemplado
18	ENZO NUNES MATIAS	010.***-15	10	15	Contemplado
19	EYDAN DENNER FIRMO	869.***-88	10	15	Contemplado
20	CRISTIAN ASAFE DA SILVA DOS SANTOS	107.***-33	10	15	Contemplado
21	ANDREY CARLOS NEVES DE JESUS CALMON	865.***-70	10	10	Contemplado
22	ISABELLY ARAUJO DA CONCEIÇÃO	867.***-80	10	10	Contemplado
23	EDUARDO FERRAZ DANTAS	096.***-06	9	12	Contemplado
24	BERNARDO MIGUEL ALVES CERQUEIRA	105.***-90	9	11	Contemplado
25	PEDRO ONIRE SILVA BEDA SACRAMENTO	110.***-46	9	11	Contemplado
26	JULIA TEIXEIRA BARBOSA	870.***-89	9	10	Contemplado
27	CAUE MACHADO PAIM	081.***-09	8	10	Contemplado
28	LEVI SODRE CHAMUSCA DA CONCEIÇÃO	863.***-10	8	8	Contemplado
29	ELIZEU SOUZA DOS REIS SANTOS	109.***-17	6	8	Contemplado
30	SIMEI MATEUS DE BRITO CERQUEIRA	092.***-21	6	8	Contemplado
31	VALENTINA PINHEIRO BATISTA	081.***-60	6	8	Contemplado
32	VITOR HUGO MARQUES DA SILVA	127.***-60	6	8	Contemplado
33	ARTHUR LEVI SANTANA SANTOS	098.***-26	6	8	Contemplado
34	APOLLO PORTO PAIM	110.***-00	6	8	Contemplado
35	ANA HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS	863.***-18	6	7	Contemplado

36	HEITOR FELIX VASCONCELOS	081.***.***-94	6	7	Contemplado
37	ENZO LESSA BARONE	106.***.***-62	5	10	Contemplado
38	MARIA ALICE EWALD DE ALENCAR	108.***.***-27	5	10	Contemplado
39	SOFIA CALAZANS DE CARVALHO	076.***.***-98	5	10	Contemplado
40	BRUNA LIMA DA CRUZ DE ANDRADE	080.***.***-08	5	10	Contemplado
41	HATYLA BARBOSA DA SILVA FALCAO	085.***.***-80	5	10	Contemplado
42	IGOR CHAVES SAMPAIO	087.***.***-08	5	10	Contemplado
43	ISADORA OLIVEIRA LEITE BARRETO	086.***.***-77	5	10	Contemplado
44	JOAO VICTOR SANTANA LIMA	112.***.***-90	5	10	Contemplado
45	CALLEB RAMOS MELO	096.***.***-76	5	10	Contemplado
46	CAUE DOS SANTOS SILVA	093.***.***-32	5	10	Contemplado
47	GABRIELA BATISTA DE QUEIROZ	091.***.***-14	5	9	Contemplado
48	ARTHUR BATISTA DE SANTANA	088.***.***-97	5	9	Contemplado
49	LIZ CEZAR SANTOS RODRIGUEZ	112.***.***-24	5	9	Contemplado
50	HADASSA PEREIRA DOS SANTOS AGUIAR	090.***.***-37	5	9	Contemplado
51	LUANA MARRY RAMOS PEREIRA	089.***.***-19	5	9	Contemplado
52	SOFIA MOTA MENDES	093.***.***-43	5	9	Contemplado
53	BRUNO ROSA SOARES AZEVEDO	829.***.***-20	5	9	Contemplado
54	MIGUEL COY QUEIROZ MEIRELES	092.***.***-54	5	8	Contemplado
55	DANILO GUIMARAES SANTOS	097.***.***-62	4	6	Contemplado
56	MIGUEL SANTANA FERNANDES DOS SANTOS	111.***.***-28	4	6	Contemplado
57	NOEMY BARRETO SILVA	096.***.***-31	4	6	Contemplado
58	BERNARDO BISPO LOYOLA	076.***.***-11	0	4	Contemplado
59	ENZO GOMES VIEIRA SOUZA	867.***.***-63	0	4	Contemplado
60	HEITOR NASCIMENTO RIBEIRO	081.***.***-89	0	4	Contemplado
61	JOAO PEDRO SANTOS ROSA DE JESUS	078.***.***-06	0	4	Contemplado
62	LUCAS CANGUÇU PACHECO	076.***.***-00	0	4	Contemplado
63	MIGUEL DA CONCEIÇÃO MENEZES	095.***.***-58	0	4	Contemplado
64	PEDRO COUTINHO MOURA MACEDO	080.***.***-63	0	4	Contemplado
65	RONALDO SILVA SANTO JUNIOR	866.***.***-66	0	4	Contemplado
66	LUA MAKENA DOS SANTOS BRANDAO	083.***.***-77	0	4	Contemplado
67	DANIEL COSTA CARVALHO ALVES	864.***.***-09	0	4	Contemplado
68	LIS SILVA SANTIAGO	088.***.***-22	0	4	Contemplado
69	MARIA VALENTINA JACOBINA JORGE BITTAR	085.***.***-80	0	4	Contemplado
70	ANA CLARA SANTOS DAS NEVES	091.***.***-93	0	4	Contemplado
71	ELLEN GOMES VIEIRA SOUZA	090.***.***-30	0	4	Contemplado
72	JOAO MIGUEL SALES RODRIGUES	867.***.***-43	0	4	Contemplado
73	RAPHAEL MACHADO DE CAMPOS	090.***.***-23	0	4	Contemplado
74	ZAYLA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	105.***.***-09	0	4	Contemplado
75	EMERSON SANTANA SENA JUNIOR	024.***.***-49	0	4	Contemplado
76	REBECA MENDONÇA DE JESUS TEIXEIRA	092.***.***-85	0	4	Contemplado
77	YAN NASCIMENTO DE JESUS	093.***.***-79	0	3	Contemplado

Categoria D Estudantil - Indeferidos

Nº	Nome	CPF	Pontos	Desempate	Descrição
1	CRISTHIAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS	868***	0	0	Não apresentou comprovante de matrícula e carteira/protocolo do atleta.
2	DANILO RUAN MARINHO DO ESPIRITO SANTO	868***	0	0	A Federação das Escolas de Futebol da Bahia - FEF não está registrada na COMELS.
3	EMANUEL BRITO DA ENCARNAÇÃO	866***	0	0	Idade não compatível com a categoria.
4	ILAINA SILVA SANTOS	869***	0	0	Idade não compatível com a categoria.
5	JOSE PITTORIO DA HORA DE SOUSA ALMEIDA MIRANDA	949***	0	0	Idade não compatível com a categoria.
6	LUAN COSTA ATAIDE	100***	0	0	Idade não compatível com a categoria.
7	MARCOS GABRIEL SILVA SANTOS	122***	0	0	Idade não compatível com a categoria.
8	MARIA HELENA LIMA MEIRA NEVES	131***	0	0	Não apresentou declaração específica para Categoria D Estudantil (item 5.3.1).
9	MARIA JULIA EWALD DE ALENCAR	719***	0	0	Idade não compatível com a categoria.
10	MIRIA CARVALHO DE BRITO	881***	0	0	Não apresentou Carteira/Protocolo do Atleta.
11	PEDRO HENRIQUE ARAUJO DA TRINDADE	107***	0	0	Não apresentou declaração específica para Categoria D Estudantil (item 5.3.1).
12	RAFAEL VASCONCELOS DAS NEVES	952***	0	0	Idade não compatível com a categoria.
13	RIANA KERCIA COUTO SANTANA	101***	0	0	Idade não compatível com a categoria.
14	WELLIGTON LEONARDO PEREIRA DE SOUZA	847***	0	0	Não apresentou declaração de patrocínio.
15	WESLEY DOS SANTOS DE SOUSA	397***	0	0	Idade não compatível com a categoria.

Categoria Não informada - Indeferidos

Nº	Nome	CPF	Pontos	Desempate	Status
1	CAIO ROBERTO CALDAS ALMEIDA	867***	0	0	Não informou a categoria. Não apresentou RG/CPF do atleta e do responsável, matrícula escolar, ranking e informar a modalidade.
2	TALITA NASCIMENTO DE CARVALHO	868***	0	0	Não informou a categoria. Não apresentou RG/CPF do responsável, carteira/protocolo do atleta, matrícula escolar.

§1º Os atletas contemplados no Bolsa Atleta 2026 deverão, obrigatoriamente, estar com a prestação de contas de edições anteriores do programa devidamente regularizada. O não cumprimento dessa exigência implicará na impossibilidade de concessão do benefício, sendo de inteira responsabilidade do atleta garantir que toda a documentação esteja correta, completa e dentro dos prazos estabelecidos.

§2º Os atletas CONTEMPLADOS serão convocados oportunamente, por e-mail e WhatsApp, nos contatos informados no ato da inscrição, para a assinatura do Termo de Compromisso, em data e local a serem definidos.

Salvador, 16 de abril de 2026

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO
INDEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
76433/2026	SHEILA MAGALI RIBEIRO DE LIMA SANTOS	2º

Salvador, 16 de abril de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO
DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
78060/2026	NELIO BISPO OLIVEIRA SANTANA JUNIOR	1º

Salvador, 16 de abril de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

PORTARIA Nº 18/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto 32.201/2020,

Considerando a responsabilidade do servidor municipal de apresentar os documentos necessários à conclusão dos processos de aposentadoria compulsória,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora abaixo relacionada, que possui processo de Aposentadoria em tramitação nesta Secretaria, para a entrega de documentos pendentes indispensáveis à conclusão da instrução processual.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
ANT SPM 262/2015	MARISA MONTEIRO VILLAS BOAS	3014736

Art. 2º Fica estabelecido o prazo definitivo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir desta publicação, para a apresentação da documentação, sob pena da adoção das medidas disciplinares e financeiras cabíveis.

Art. 3º Os documentos deverão ser apresentados ao Setor Gestão de Pessoas, ou unidade equivalente da Secretaria de lotação do servidor, localizada Av. Estados Unidos, 397 5º andar - Comércio

Art. 4º O não atendimento desta convocação implicará a apuração de responsabilidade funcional em desfavor do servidor, com a aplicação das medidas correspondentes.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 13 DE ABRIL DE 2026.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR**

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
68650/2026	ALESSANDRA PASSOS ALVES	4º E 5º
255977/2025	JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA PIMENTEL	4º E 5º
79146/2026	MARIA ALBERTINA PACHECO DE MENEZES	5º
74148/2026	MARISTELA DOMINGOS ARAÚJO SOUZA	5º
79368/2026	NORMA SILVA PEREIRA BRAZ	10º

Salvador, 16 de abril de 2026

LIGIA FARIAS NADER
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA CONJUNTA Nº 09/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO - SECULT e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.14 da lei 9.868/2025 de 04/07/2025, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 002/2026, de 04/02/2026, publicado no DOM nº 9.205 de 04 de fevereiro 2026 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 13.695.0009.116400, para à SUCOP os recursos orçamentários da SECULT, destinados à contratação de empresas para prestação de serviços de obras do Complexo Cidade da Música, do Município do Salvador/Ba, devendo a Superintendência de Obras desta Municipalidade licitar, contratar e fiscalizar os serviços previstos para este fim.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal Cultura e Turismo - SECULT

Gabinete do Superintendente de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em 15 de abril de 2026.

ALEXANDRE REIS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo, em exercício

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

PORTARIA CONJUNTA Nº 09-2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

54000-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
540002 - UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
54002-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

UNIDADE DESTINO:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
616002 - UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP
61602 - UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
13.695.0009.116400	44.90.51	2.500.1	100.000,00
TOTAL			100.000,00

PORTARIA CONJUNTA Nº 10/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO - SECULT e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.14 da lei 9.868/2025 de 04/07/2025, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 003/2026 e 004/2026, de 04/02/2026, publicado no DOM nº 9.205 de 04 de fevereiro 2026 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 13.695.0009.116600, para à SUCOP os recursos orçamentários da SECULT, destinados à contratação de empresas para execução de obras de reforma e requalificação do Teatro Vila Velha e do Espaço da Senzala do Barro Preto (sede da Associação Cultural Ilê Aiyê), devendo a Superintendência de Obras desta Municipalidade licitar, contratar e fiscalizar os serviços previstos para este fim.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal Cultura e Turismo - SECULT

Gabinete do Superintendente de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em 15 de abril de 2026.

ALEXANDRE REIS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo, em exercício

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

PORTARIA CONJUNTA Nº 10-2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

54000-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
540002 - UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
54002-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

UNIDADE DESTINO:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
616002 - UG - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
61602 - UG - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
13.695.0009.116600	44.90.51	2.500.1	1.700.000,00
TOTAL			1.700.000,00

PORTARIA CONJUNTA Nº 11/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO - SECULT e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.14 da lei 9.868/2025 de 04/07/2025, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 002/2026, de 04/02/2026, publicado no DOM nº 9.205 de 04 de fevereiro 2026 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 13.695.0009.116400, para à SUCOP os recursos orçamentários da SECULT, destinados à contratação de empresas para prestação de serviços de obras do Complexo Cidade da Música, do Município do Salvador/Ba, devendo a Superintendência de Obras desta Municipalidade licitar, contratar e fiscalizar os serviços previstos para este fim.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal Cultura e Turismo - SECULT

Gabinete do Superintendente de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em 15 de abril de 2026.

ALEXANDRE REIS

Secretário Municipal de Cultura e Turismo, em exercício

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente de Obras Públicas do Salvador

PORTARIA CONJUNTA Nº 11-2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

54000-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
540002 - UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
54002-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

UNIDADE DESTINO:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
616002 - UG - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
61602 - UG - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
13.695.0009.116400	44.90.51	2.754.1	2.200.000,00
TOTAL			2.200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2026**

Republicada por ter saído com incorreção no DOM 9.250 de 16 de abril de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.868/2025, de 04/07/2025, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2026 de 14/04/2026, publicado no DOM nº 9.249 de 15 de abril de 2026.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto:

23.452.0006.103100 - Ordenamento do Comércio de Rua: Construção de Novos Equipamentos Municipais, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, para à consecução das obras de construção de Mercado Municipal na Ilha de Bom Jesus dos Passos, Salvador - BA, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 15 de abril de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal de Ordem Pública

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 001/2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1	
UNIDADE ORIGEM:			
45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública			
450002 - UG SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública			
45002 - SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública			
UNIDADE DESTINO:			
61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA			
616002 - UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP			
61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador			
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
23.452.0006.103100	44.90.51	1.500.1	4.000.000,00
TOTAL			4.000.000,00

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM 9.249 de 15 de abril de 2026, pág. 13, referente à Portaria Nº 029/2026.

Onde se lê: "matricula nº3154335.

Leia-se: ""matricula nº3164335".

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 16 de abril de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART****ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PR-SMART nº. 254975/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO SMART Nº 005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMART: 001/2026

EMPRESA: MSB TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 24.794.814/0001-03

OBJETO: Contratação, através de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de Serviços Especializados de Sustentação, Evolução de Soluções Digitais para desenvolvimento de Plataformas de Governo Digital, incluindo sustentação operacional da infraestrutura tecnológica na plataforma, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva de sistemas para Governo Digital, desenvolvimento de novas soluções, arquitetura da informação e implantação de ferramentas tecnológicas utilizadas em Governo Digital, suporte técnico qualificado e operação continuada do ambiente tecnológico existente, conforme os quantitativos e especificações apresentados no Termo de Referência, com o objetivo de apoiar a transformação digital da infraestrutura tecnológica da Prefeitura Municipal do Salvador, alinhada às diretrizes de Governo Digital e à legislação vigente.

LOTE: Único.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.250.000,00 (quatorze milhões e duzentos e cinquenta mil reais)

AMPARO LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

DATA DO AUTORIZO: 16/04/2026

Item	Código	UF	Descrição Resumida
1.0	300006995	UNIDADE DE	SERVIÇO SUSTENTAÇÃO EVOLUÇÃO SOLUÇÕES DIGITAIS PLATAFORMA DIGITAL SERVIÇOS
Preço Ofertado	Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado	
118,7500	142,0000	-16,37 %	

Salvador, 16 de abril de 2026.

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA

Diretor Presidente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 141/2026

PROCESSO: 54630/2025.
INEXIGIBILIDADE: 141/2026.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado na Avenida General San Martins, nº 292, térreo e 1º pavimento - Fazenda Grande do Retiro, correspondendo a área de 375,72m², com Inscrição imobiliária nº 612.312-0.
LOCADORA: Patrimonial Aresco Ltda.
CNPJ: 12.857.442/0001-38.
REPRESENTANTE LEGAL: Leandro Prisco Vidal.
CPF: 960.216.405-00
REPRESENTANTE LEGAL: Lenaldo Prisco Vidal.
CPF: 885.942.205-10.
FISCAL: Secretaria Municipal de Saúde/SMS.
NOME: Camila Pereira Peixoto.
CPF: 836.869.755-72.
VALOR MENSAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 09/03/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	10.302.0002.210100	33.90.39	1.500.1.1.3.001	18.000,00
	10.301.0002.260000			
	10.302.0002.210200			
	10.302.0002.210300			
	10.122.0011.250106			

Salvador, 16 de abril de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 202778/2025 - PROC: 90032/2026 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL, com a abertura da sessão no dia 21/05/2026, às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.gov.br/compras

Salvador, 16 de abril de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a suspensão "sine die" da sessão de abertura da seguinte licitação **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90086/2025 - PROC: 16130/2025 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para a aquisição de BOLAS.**

Despacho: "Tendo em vista fato superveniente, determino a suspensão da sessão marcada para o dia 23/04/2026, para as devidas análises e eventual alteração do termo de referência e do edital, para que, posteriormente, seja marcada nova data para a realização do certame."

Salvador, 16 de abril de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL, em atendimento à decisão do Senhor Secretário Municipal de Gestão, torna público o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90002/2026 - PROC: 14577/2025- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para a aquisição de FOGÃO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL, FORNO MICROONDAS E SUPORTE PARA MICROONDAS.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA SP	01	R\$ 57.285,00
CASAS BELLA ATACADO LTDA BA	02	R\$ 81.284,50
	04	R\$ 9.071,00

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
FERGUS EQUIPAMENTOS LTDA BA	03	R\$ 347.269,00
	05	R\$ 38.730,00

A licitação foi adjudicada pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão e homologada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, conforme despacho proferido no processo licitatório em 13/04/2026.

Salvador, 16 de abril de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL, em atendimento à decisão do Senhor Secretário Municipal de Gestão, torna público o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90018/2026 - PROC: 191922/2025- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para a aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA - (VASSOURA, RODO E PÁ).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
CASAS BELLA ATACADO LTDA	01	R\$ 623.215,59
	02	R\$ 62.299,75

A licitação foi adjudicada pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão e homologada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, conforme despacho proferido no processo licitatório em 10/04/2026.

Salvador, 16 de abril de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **BTS Comunicação Ltda**
OBJETO: Conceituação e criação de campanha MATERNIDADE E HOSPITAL DA CRIANÇA 2026 - PUP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

LÍLIA LOPES
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 02/2026

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, através do Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, designada pela DECRETO Nº 41.308/2026, publicada no Diário Oficial do Município - DOM do dia 07 de janeiro de 2026. Em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº: 14.133/2021, torna público aos interessados, que será realizada a seguinte DISPENSA DE LICITAÇÃO:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2026

Nº DO COMPRAS.GOV.BR - 927809-4/2026

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DIGITAL Nº: 46.610/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE UM FECHAMENTO EM VIDRO INCOLOR TEMPERADO SENDO QUE SERÁ DIVIDIDO EM 02 (DUAS) FOLHAS DE ABRIR CADA, COM ESPESSURA DO VIDRO 10 MM COM ALUMÍNIO NA COR BRANCA, EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS INFORMAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 23/04/2026, das 09:00 horas às 15:00 horas.

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição para consulta no Site Eletrônico: www.compras.gov.br.

Salvador, 16 de abril de 2026.

SOSTHENES TAVARES DE MACEDO ALMEIDA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2026**

Processo Nº: 77538/2026-SECULT
Inexigibilidade de Licitação nº 26/2026
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA.
CNPJ Nº: 29.267.336/0001-05
Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto "ROADSHOW B2LIVE TE LLEVA A BRASIL - AMÉRICA LATINA + EUA"
Valor Total: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.695.009.116700 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 2.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, I.
Data da autorização: 16/04/2026.

Salvador, 16 de abril de 2026

ALEXANDRE REIS
Secretário em exercício

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026

Processo Nº: 75990/2026-SECULT
Inexigibilidade de Licitação nº 27/2026
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: J. PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA.
CNPJ Nº: 27.063.418/0001-02
Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto "MEETING BRASIL 2026 - EDIÇÃO EUROPA"
Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.695.009.116700 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, I.
Data da autorização: 16/04/2026.

Salvador, 16 de abril de 2026

ALEXANDRE REIS
Secretário em exercício

Fundação Gregório de Mattos - FGM**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 73051/2026
Inexigibilidade de Licitação nº: 046/2026
Data do Parecer: 15/04/2026
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: Morgana Gama de Lima
CPF: 013.280.825-04
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos com inscrições homologadas referentes ao Edital 003/2026 Gregórios Ano V, publicado no Diário Oficial do Município Nº 9.216 de 25 de fevereiro de 2026
Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Subação: 119900 - Elemento de Despesa - 33.90.36 - Fonte - 2.719.1.1.0.001
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III
Data da Homologação: 15/04/2026

Processo Nº: 72758/2026
Inexigibilidade de Licitação nº: 047/2026
Data do Parecer: 15/04/2026
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: MONICA PEREIRA DE SANTANA / CRIOLA ARTE E CULTURA LTDA
CNPJ: 14.844.440/0001-30
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos com inscrições homologadas referentes ao Edital 003/2026 Gregórios Ano V, publicado no Diário Oficial do Município Nº 9.216 de 25 de fevereiro de 2026
Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Subação: 119900 - Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte - 2.719.1.1.0.001
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III
Data da Homologação: 15/04/2026

Salvador, 16 de abril de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 81554/2026
Inexigibilidade de Licitação nº: 049/2026
Data do Parecer: 16/04/2026
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: Trevo Comunicação e Produções Artísticas LTDA - ME
CPF: 013.977.765-28
Objeto: curadoria artística, gestão, planejamento, coordenação, produção e execução de 25 (vinte e cinco) painéis artísticos de grande escala, nos pilares do metrô da Avenida Mário Leal Ferreira (Bonocô), dentro da ação "Painéis artísticos - Pilares da Cidade", em homenagem aos 477 anos de Salvador.
Valor Total: R\$814.629,00 (oitocentos e quatorze mil seiscentos e vinte e nove reais)
Subação: 119900 - Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte - 2.500.1.1.1.001

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso II
Data da Homologação: 17/04/2026

Salvador, 17 de abril de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Contratação, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico Nº 001/2026 - Processo Nº 12.552/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de implantação, manutenção, revitalização e elaboração de projetos de sinalização viária horizontal e vertical no Município de Salvador, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

Empresa Vencedora: CONSÓRCIO 2B SINALIZAÇÃO (composto pelas empresas MENG Engenharia e ARC Comércio Construção e Administração de Serviços LTDA).

Valor Global: R\$ 42.940.221,20 (quarenta e dois milhões, novecentos e quarenta mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos).

Data da Homologação: 16 de abril de 2026.

Salvador, 16 de abril de 2026

ELIANA PINHEIRO DA SILVA
Agente de Contratação/TRANSALVADOR

AVISO DE ERRATA

A Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR, por meio de seu Agente de Contratação, com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados a presente **ERRATA** ao Edital da Licitação abaixo indicada, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços, com fornecimento de materiais, equipamentos e sistemas integrados, destinados à modernização, ampliação e evolução tecnológica da Plataforma Integrada que compõe o Núcleo de Operações Assistidas da Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR, bem como a prestação de serviços especializados de suporte, operação assistida e capacitação técnica, voltados ao monitoramento, controle e coordenação das atividades de trânsito e mobilidade urbana no Município de Salvador, conforme especificações constantes neste Edital e em seu Termo de Referência.

PROCESSO Nº 19.104/2026

Ficam retificadas as seguintes disposições do Edital de Concorrência nº 001/2026:

Item - DAS DESPESAS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Fica suprimido o dispositivo que condicionava a autorização de adesão à ata de registro de preços à realização prévia de contratação pelo órgão gerenciador.

Fica ajustada a redação para explicitar que não foi realizado o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, em razão da especificidade do objeto, bem como para esclarecer que a eventual adesão por outros órgãos e entidades constitui faculdade superveniente, a ser admitida durante a vigência da ata, na condição de não participantes, mediante justificativa de vantajosidade e anuência do órgão gerenciador.

Item 5.1

Onde se lê:

".... a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento."

Leia-se:

".... a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento."

Item 8.2

Onde se lê:

"Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante aprovada na Prova de Conceito,"

Leia-se:

"Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação das licitantes....."

Item 8.14

Fica suprimido integralmente, tendo em vista tratar-se de disposição aplicável apenas ao caso de não haver inversão de fases.

Item 8.15.2

Onde se lê:

"Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, cada consorciado deverá apresentar, individualmente, os documentos exigidos no subitem 8.10.5, inclusive a certidão prevista

no subitem 8.10.5.2, admitindo-se, para fins de atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, o somatório dos valores apurados entre os consorciados, desde que demonstrada, de forma conjunta, a capacidade econômico-financeira do consórcio para a execução do objeto.

8.15.2.1. Para efeito de habilitação econômico-financeira será permitido o somatório dos valores de cada consorciado;

8.15.2.2. O Consórcio deverá comprovar que possui patrimônio líquido, conforme o caso, em percentual estabelecido no edital além do que é exigido para o licitante individual.

8.15.2.3. O percentual de acréscimo da exigência de patrimônio líquido não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de MPEs."

Leia-se:

"Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, cada consorciado deverá apresentar, individualmente, os documentos exigidos no subitem 8.10.5, inclusive a certidão prevista no subitem 8.10.5.2, demonstrando, de forma conjunta, a capacidade econômico-financeira do consórcio para a execução do objeto.

8.15.2.1. Para efeito de habilitação econômico-financeira, o Consórcio deverá comprovar que possui patrimônio líquido, conforme o caso, em percentual estabelecido no edital, acrescido daquele exigido para o licitante individual, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.15.2.2. O percentual de acréscimo da exigência de patrimônio líquido não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte (MPEs)."

Item 12.1.2

Onde se lê:

"item 10"

Leia-se:

"item 8"

Item 12.2.1

Onde se lê:

"envio da documentação"

Leia-se:

"envio da proposta"

Item 17

Onde se lê:

"Após a homologação/Adjudicação, a licitante vencedora será convocada para a assinatura do Contrato."

Leia-se:

"Após a homologação/Adjudicação, a licitante vencedora será convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preços."

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Salvador, 16 de abril de 2026

ELIANA PINHEIRO DA SILVA
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 005/2026

PROCESSO N.º: 66466/2026 - SEMDEC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA

CNPJ: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: MOVIMENTO BLACK MONEY

CNPJ: 37.487.294/0001-38

OBJETO: Este CONTRATO tem como objeto a concessão de patrocínio para o evento de inovação e empreendedorismo denominado "Inovahack Salvador 2026", a realizar-se nos dias 24 a 26 de abril de 2026, das 8h às 18h, no HUB Salvador, no Comércio, na cidade do Salvador.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 11.334.0007.119200 - Empreende Mais - Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 74, I, DA LEI N.º 14.133/2021

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/04/2026

Salvador, 16 de abril de 2026

MILA PAES SCARTON
Secretária

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DE MANUTENÇÃO / CONTRIBUIÇÃO FNP

Contribuição 2026 à Frente Nacional de Prefeitos (FNP), nos termos do que dispõe a Lei nº 14.341/2022 e o parágrafo único, do art. 1º, da Lei Municipal 9.764/2023

Processo SEGOV nº 4690/2026

Filiado: Município de Salvador, através da Secretaria de Governo - SEGOV

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Associação de Representação de Municípios: Frente Nacional de Prefeitos - FNP

C.N.P.J.: 05.703.933/0001-69

Objeto: Constitui objeto desse termo a manutenção do Município de Salvador à Frente Nacional de Prefeitos, associação de representação de municípios, de abrangência nacional, que atua na defesa de interesses gerais dos municípios brasileiros.

Subação: 250127 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV

Elemento de Despesa: 33.50.41 - Contribuições.

Fonte: 1.500.1 - Tesouro

Valor Anual: R\$ 155.751,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais)

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.341/2022 e Lei Municipal nº 9.764/2023

Parecer RPGMS/SEGOV nas folhas 75 a 77 do Processo nº 4690/2026

Autorizo: 13 de abril de 2026

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 16 de abril de 2026

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEAO
Secretário de Governo - SEGOV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo	nº 173578/2025.
Partes:	Município do Salvador e Companhia de Securitização de Salvador – SALSEC.
Objeto:	Promessa de cessão onerosa de direitos creditórios, compreendendo créditos tributários inscritos em dívida ativa e créditos tributários inscritos ou não em dívida ativa constantes de parcelamentos administrativos de débitos (PAD) e de programas de parcelamento incentivado (PPI), na forma da legislação aplicável. O instrumento não implica transferência imediata dos direitos creditórios.
Vigência:	24 meses.
Signatários:	Município do Salvador e Companhia de Securitização de Salvador – SALSEC.

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: SUPERMERCADO SANTA RITA.

C.N.P.J.: 30.809.804/0001-05

Processo: 171305/2025

Objeto: Aquisição café para atender o consumo anual

Projeto Atividade: 250118

Elemento de Despesa: 33.903012

Fonte: 01.500.1

AFM: 2026002900 - R\$ 1.415,00 - Data da Assinatura: 14/04/2026

Contratada: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS.

C.N.P.J.: 07.381.075/0001-09

Processo: 84730/2025

Objeto: Aquisição desinfetante para atender o consumo anual

Projeto Atividade: 250118

Elemento de Despesa: 33.903017

Fonte: 01.500.1

AFM: 2026002901 - R\$ 395,00 - Data da Assinatura: 14/04/2026

Salvador, 16 de abril de 2026.

JEAN SACRAMENTO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 016/2026

Objeto: Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2025.

Processo nº 33.815/2026;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ: 13.927.801/0004-91;

Contratada: CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;

CNPJ: 04.589.357/0001-08;

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 270002 – NOF/SEFAZ;

Subação: 250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;

Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ;

Fontes de Recursos: 1.500.1 – Recursos Não Vinculados de Impostos – Tesouro – Principal;

Valor Total Estimado: R\$ 2.637.250,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e

cinquenta reais);

Amparo Legal: art. 124, inciso I, alínea b, e art. 125, ambos da Lei 14.133/2021;

Data da Assinatura: 16/04/2026.

Salvador, 16 abril de 2026.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda**JUMARA TANAJURA VAZ**
Ciberian Tecnologia da Informação Ltda**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: N° 2026000627

LICITAÇÃO: PE N° 90092/2025

TERMO DE COMPROMISSO: N° 2025000141

PROCESSO: N° 20419/2025

CONTRATANTE: SEFAZ

CNPJ: 13.927.801/0004-91

CONTRATADA: CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP

CNPJ: 82.581.406/0001-70

OBJETO: CAPA P/ PROCESSO OFICIAL BRANCA 310X450MM

VALOR TOTAL: R\$ 3.348,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250108 - Elemento de Despesa: 33903003

FONTE: TESOURO

PRÉ- EMPENHO: 2026PE000410

DATA DO PRÉ-EMPENHO: 15/04/2026

DATA AFM: 09/02/2026

LORENA SILVA DE MORAES

Coordenador Administrativo / SEFAZ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: N° 2026002683

LICITAÇÃO: PE N° 90008/2025

TERMO DE COMPROMISSO: N° 2025000098

PROCESSO: N° 250211/2024

CONTRATANTE: SEFAZ

CNPJ: 13.927.801/0004-91

CONTRATADA: GGS INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 03.230.915/0001-81

OBJETO: CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUET

VALOR TOTAL: R\$ 30.250,00 (TRINTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250108 - Elemento de Despesa: 33903026

FONTE: TESOURO

PRÉ- EMPENHO: 2026PE000411

DATA DO PRÉ-EMPENHO: 15/04/2026

DATA AFM: 06/04/2026

LORENA SILVA DE MORAES

Coordenador Administrativo / SEFAZ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: N° 2026002808

LICITAÇÃO: PE N° 90023/2025

TERMO DE COMPROMISSO: N° 2025000073

PROCESSO: N° 215328/2024.2

CONTRATANTE: SEFAZ

CNPJ: 13.927.801/0004-91

CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA - EPP

CNPJ: 46.875.232/0001-94

OBJETO: AROMATIZANTE AMBIENTAL E DETERGENTE CONCENTRADO

VALOR TOTAL: R\$ 8.504,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250108 - Elemento de Despesa: 33903017

FONTE: TESOURO

PRÉ- EMPENHO: 2026PE000409

DATA DO PRÉ-EMPENHO: 15/04/2026

DATA AFM: 09/04/2026

LORENA SILVA DE MORAES

Coordenador Administrativo / SEFAZ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: N° 2026002290

LICITAÇÃO: PE N° 90044/2025

TERMO DE COMPROMISSO: N° 20250000103

PROCESSO: N° 227126/2024

CONTRATANTE: SEFAZ

CNPJ: 13.927.801/0004-91

CONTRATADA: APOLO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

CNPJ: 12.339.563/0001-98

OBJETO: COPO DESCARTAVEL PAPEL BIODEGRADAVEL

VALOR TOTAL: R\$ 71.520,00 (SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250108 - Elemento de Despesa: 33903003

FONTE: TESOURO

PRÉ- EMPENHO: 2026PE000412

DATA DO PRÉ-EMPENHO: 15/04/2026

DATA AFM: 19/03/2026

LORENA SILVA DE MORAES

Coordenador Administrativo / SEFAZ

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 019/2026

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CNPJ: 13.927.801/0004-91

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ: 34.028.316/0005-37

Resolve expedir a presente apostila, objetivando o reajuste do Contrato n° 003/2025.

Unidade Orçamentária: 27.00.02 UG-SEFAZ

Projeto de Atividade: 04.122.0014.0501.250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ.

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500.1.1.1.001 - Recurso Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal.

Valor Global: R\$ 1.654.768,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais)

Amparo Legal: Lei Federal n° 14.133/2021.

Salvador, 16 de abril de 2026.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretaria Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 363/2026**

PROCESSO: 7475/2026.

CONTRATO: 055/2024

OBJETO: Reajuste Contratual.

Amparo Legal: Lei Federal n° 14.133/21, Lei Federal n° 8.245/91 e Decreto Mun. n° 38541/24.

LOCADORA: SONIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA.

CPF: 107.870.033-87

DATA ASSINATURA: 16/04/2026

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SPMJ	262100	33.90.36	1.500.1	1.902,39

Salvador, 16 de abril de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário/SEMGE

RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 364/2026

PROCESSO: 206118/2025.

CONTRATO: 028/2024

OBJETO: Reajuste Contratual.

Amparo Legal: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 8.245/91 e Decreto Mun. n° 38541/24.

LOCADORA: SEMINARIO CENTRAL DA BAHIA.

CNPJ: 13.927.801/0017-06

REPRESENTANTE LEGAL: ALBERTO MONTEALEGRE VIEIRA NEVES

CPF: 808.224.445-34

DATA ASSINATURA: 16/04/2026

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	08.244.0003.263700	33.90.39	1.500.1.1.1.001 2.500.1.1.1.001 1.501.1.1.1.001 2.501.1.1.1.001 1.754.1.1.2.003 2.754.1.1.2.003 1.660.3.1.0.001 2.660.3 1.661.3.1.0001 2.661.3.1.0001	42.084,02

Salvador, 16 de abril de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 141/2026

PROCESSO: 54630/2025.

CONTRATO: 141/2026.

OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado na Avenida General San Martins, n° 292, térreo e 1° pavimento - Fazenda Grande do Retiro, correspondendo a área de 375,72m², com Inscrição imobiliária n° 612.312-0.

LOCADORA: Patrimonial Aresco Ltda.
CNPJ: 12.857.442/0001-38.
REPRESENTANTE LEGAL: Leandro Prisco Vidal.
CPF: 960.216.405-00
REPRESENTANTE LEGAL: Lenaldo Prisco Vidal.
CPF: 885.942.205-10.
FISCAL: Secretária Municipal de Saúde/SMS.
NOME: Camila Pereira Peixoto.
CPF: 836.869.755-72.
VALOR MENSAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 15/04/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	10.302.0002.210100 10.301.0002.260000 10.302.0002.210200 10.302.0002.210300 10.122.0011.250106	33.90.39	1.500.1.1.3.001 1.600.3.0.0.000 1.754.1.0.0.000	18.000,00

Salvador, 16 de abril de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 36999/2026 - SEMGE.
EMPRESA: FIESTA BAHIA HOTEL LTDA.
CNPJ: 07.823.239/0001-00.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de espaço físico e fornecimento de serviço de coffee break, com capacidade para aproximadamente 600 (seiscentas) pessoas, a fim de viabilizar a realização do 3º Encontro de Mulheres Líderes da PMS, promovido pela Secretária Municipal de Gestão - SEMGE, voltado às colaboradoras da Prefeitura Municipal de Salvador que ocupam cargos de liderança de natureza tático-operacional, intermediária e estratégica. O espaço deverá atender integralmente às condições técnicas, logísticas e operacionais necessárias para a execução completa do evento, garantindo segurança, acessibilidade, conforto e adequação à programação oficial, conforme estabelecido no Termo de Referência, bem como na proposta comercial apresentada pela CONTRATADA.
VALOR TOTAL: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA SUBAÇÃO: 223800.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO ATO: 16 de abril de 2026.

Salvador, 16 de abril de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 003/2026

PROCESSO Nº: 1782/2026
CONTRATADA: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E PAPELARIA E ARMARINHO LTDA.
CNPJ: 73.693.665/0001-00
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Kit de Material Escolar, devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 20/03/2026, originária do Pregão Eletrônico nº 004/2026 - SMED, Lote nº 01 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA DE CONTRATAÇÃO).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
VALOR: R\$ 8.499.199,74 (oito milhões quatrocentos e noventa e nove mil, cento e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.262800; 12.365.0001.263000; 12.361.0001.262900.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.
FONTE DE RECURSO: 1.500.1; 1.550.3.
ASSINATURA: 16 de abril de 2026.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

GRACINDO LOPES MEDEIROS NETO
Maskate Distribuidora de Produtos e Papelaria e Armariohno Ltda

RESUMO DE CONTRATOS

CRENCIAMENTO Nº: 001/2025

PROCESSO Nº: 209331/2025

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil

do Município de Salvador.

GESTOR: Patricia Almeida Moura, matrícula nº 3.115.471

FISCAL: Fabiana dos Santos Nascimento, matrícula nº 3.127.049

EXECUÇÃO: Até o final do ano letivo de 2026.

VIGÊNCIA: Será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.113900, 12.365.0001.114000, **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1, 1.543.3.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026

ASSINAM:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
028/2026	254644/2025	BENEDITA TEIXEIRA DE SOUZA - ME CNPJ Nº 00.326.463/0001-48	BENEDITA TEIXEIRA DE SOUZA	1.025.360,14
030/2026	255334/2025	C.E.M. CENTRO EDUCACIONAL MENDES LTDA - EPP CNPJ Nº 63.807.935/0001-02	NADEGE MENDES DE MELO	1.025.360,14
192/2026	253747/2025	FERNANDA SANTOS COSTA CNPJ Nº 42.676.143/0001-68	FERNANDA SANTOS COSTA	R\$ 586.919,10

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de abril de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NO RESUMO DE CONTRATOS

No Resumo de Contratos, publicado no DOM nº 9.242 de 02 à 06 de abril de 2026, pag. 28.

ONDE SE LÊ:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
146/2026	256730/2026	ESCOLA ANTONIO BRITO LTDA CNPJ Nº 44.051.358/0001-19	ALDACI DOS SANTOS BRITO	R\$ 877.672,77

LEIA-SE:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
146/2026	256730/2025	ESCOLA ANTONIO BRITO LTDA CNPJ Nº 44.051.358/0001-19	ALDACI DOS SANTOS BRITO	R\$ 877.672,77

Salvador, 16 de abril de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 13816/2026
AFM Nº: 43.336.00010/2026 - R\$ 126.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 14002/2026
AFM Nº: 43.336.00104/2026 - R\$ 31.125,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026
CONTRATADA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40

PROCESSO: 14767/2026
AFM Nº: 43.336.00151/2026 - R\$ 3.121,20 - DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 17551/2026
AFM Nº: 43.336.00166/2026 - R\$ 177.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 28412/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesa 33.90.30 Fontes de Recursos: 1.600.3.1.0.006. (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)

Salvador, 16 de abril de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 198712/2025

AFM Nº: 43.336.00064/2026 - R\$ 16.447,50 - DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 68036/2026

AFM Nº: 43.336.00145/2026 - R\$ 6.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 8712/2026

AFM Nº: 43.336.00147/2026 - R\$ 762,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026

CONTRATADA: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.092.152/0001-36

PROCESSO: 22133/2025

AFM Nº: 43.336.00148/2026 - R\$ 51.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 67512/2025

AFM Nº: 43.336.00155/2026 - R\$ 26.818,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 28412/2026

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesa 33.90.30 Fontes de Recursos: 2.600.3.1.0.006 (Ex. Anterior - Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 16 de abril de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 65470/2025

AFM Nº: 43.336.00007/2026 - R\$ 115.616,10 - DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025

CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 04.307.650/0025-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 208542/2025

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesa 33.90.30 Fontes de Recursos: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 16 de abril de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2026002941

PROCESSO SEMGE Nº: 145105/2024

CONTRATADA: MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

CNPJ 35.173.456/0001-38

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRONICO E MATERIAL DE LIMPEZA

VALOR: R\$ 188.036,50

UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 217900

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 75992/2026

AFM: 2026002942

PROCESSO SEMGE Nº: 261812/2024

CONTRATADA: MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

CNPJ 35.173.456/0001-38

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRONICO E MATERIAL DE LIMPEZA CARGAVALOR: R\$ 335,00

UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 217900

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 75992/2026

AFM: 2026002944

PROCESSO SEMGE Nº: 2689/2025.1

CONTRATADA: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ 01.649.999/0001-67

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRONICO E MATERIAL DE LIMPEZA CARGAVALOR: R\$ 1.000,00

UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 217900

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 75992/2026

AFM: 202600295

PROCESSO SEMGE Nº: 2689/2025.1

CONTRATADA: CREATIVE LICITACOES LTDA

CNPJ 01.649.999/0001-67

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRONICO E MATERIAL DE LIMPEZA CARGAVALOR: R\$ 628,00

UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 217900

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 75992/2026

Salvador, 16 de abril de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 28/2026

Processo Nº: 75990/2026

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: J. PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA.

CNPJ Nº: 27.063.418/0001-02

Objeto: Concessão de patrocínio "MEETING BRASIL 2026 - EDIÇÃO EUROPA"

Vigência: 16/04/2026 a 16/08/2026

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.695.009.116700 - Elemento de Despesa 33.90.39 -

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, I.

Data da autorização: 16/04/2026

Salvador, 16 de abril de 2026

ALEXANDRE REIS
Secretário em exercício

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 27/2026

Processo Nº: 77538/2026

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA.

CNPJ Nº: 29.267.336/0001-05

Objeto: Concessão de patrocínio "ROADSHOW B2LIVE TE LLEVA A BRASIL - AMÉRICA LATINA + EUA"

Vigência: 16/04/2026 a 16/08/2026

Valor Total: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.695.009.116700 - Elemento de Despesa 33.90.39 -

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 2.500.1

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, I.

Data da autorização: 16/04/2026

Salvador, 16 de abril de 2026

ALEXANDRE REIS
Secretário em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026/2862

Processo: 244059/2024

Contratada: Podium Distribuidora Ltda

CNPJ: 11.258.473/0001-00

Pregão Eletrônico: 90006/2025

Objeto: Referente aquisição de água mineral s/gás copo 200ml.

Valor total: 11.328,00

Projeto atividade: 250131

Elemento de Despesa:33903012

Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2026/2860

Processo: 264253/2024

Contratada: Prado Distribuidora e Soluções Ltda

CNPJ: 46.411.961/0001-90

Pregão Eletrônico: 90042/2025

Objeto: Referente aquisição de filtro refil individual.

Valor total: 305,40

Projeto atividade: 250131

Elemento de Despesa:33903019

Fonte: 1.5.00.111001

Salvador, 15 de abril de 2026

ALLANA PATRÍCIA DE SOUZA FERNANDES
Coordenadora Administrativa

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2024

Processo Eletrônico nº 70086/2026
Contratante: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: PA ARQUIVOS LTDA
CNPJ: 34.409.656/0001-84
Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2026 a 01/04/2027 e a supressão de 74,46725740220445%, do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 31/03/2025, com fundamento na Lei 14.133, de 2021.
Prazo do Contrato: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 11.814,00 (Onze mil, oitocentos e quatorze reais).
Data da Assinatura: 01/04/2026

Salvador, 16 de abril de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 797/2026
PROCESSO Nº 79628/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 479/2026
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FEDERAÇÃO BAIANA DE ATLETISMO.
CNPJ Nº 13.575.816/0001-95.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para a execução do Projeto "21K SALVADOR 2026 - MEIA MARATONA INTERNACIONAL", que será realizado no dia 26 de abril de 2026, pela FEDERAÇÃO BAIANA DE ATLETISMO, neste Município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Fonte: 2.500.1 - Ex.Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FEDERAÇÃO BAIANA DE ATLETISMO.

Salvador, 16 de abril de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 798/2026
PROCESSO nº 81035/2026
INEXIGIBILIDADE nº 480/2026
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: AZI & TORRES CASTRO HABIB E PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica, dentre os quais incluem: análise, elaboração de relatórios, acompanhamentos e atuação em processos judiciais, atividades de contencioso e consultivo no âmbito judiciário; defesa dos interesses da SLATUR perante a Justiça Comum e a Justiça do Trabalho, Tribunal Regional e Superior do Trabalho, Varas Cíveis, Varas da Fazenda Pública e Tribunais Superiores, abarcando a confecção de defesas, recursos, audiências e respectivas sustentações orais, além de consultoria jurídica nas áreas de Direito Civil, Direito Tributário, Direito Administrativo (englobando a Lei 13.303/2016) e Direito Trabalhista.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO - 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de maio do corrente ano.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - O valor mensal do presente contrato é de R\$39.342,08 (trinta e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos), perfazendo um montante de R\$472.104,96 (quatrocentos e setenta e dois mil cento e quatro reais e noventa e seis centavos), incluindo todas as despesas com tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais e quaisquer outras que forem devidas.
CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Ação: 2500121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos- SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.35 - Serviços de Consultoria Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
AZI & TORRES CASTRO HABIB E PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Salvador, 16 de abril de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 799/2026.
PROCESSO Nº 81163/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 481/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: FACILITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 55.513.996/0001-20.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FACILITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Forrozando", para se apresentar no dia 18 de abril de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
FACILITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 16 de abril de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 800/2026.
PROCESSO Nº 81167/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 482/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FACILITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 55.513.996/0001-20.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FACILITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Gleidinho salvatori", para se apresentar no dia 18 de abril de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
FACILITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 16 de abril de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 801/2026.
PROCESSO Nº 81172/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 483/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FACILITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 55.513.996/0001-20.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FACILITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Sid Love", para se apresentar no dia 18 de abril de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
FACILITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 16 de abril de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 802/2026.
PROCESSO Nº 81348/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 484/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FACILITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 55.513.996/0001-20.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FACILITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Matheus Dantas MD", para se apresentar no dia 18 de abril de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 2.500.1 - Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

FACILITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 16 de abril de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2026001507

Processo Licitatório:99417/2025.2

Termo de Compromisso N.º 2026000027

Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.381.075/0001-09

Objeto: Aquisição de Saco p/ lixo

Valor Total: 2.960,00 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta Reais)

Nota de Empenho: 2026/000282

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

AFM: 2026001165

Processo Licitatório:84730/2025

Termo de Compromisso N.º 2026000011

Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.381.075/0001-09

Objeto: Aquisição de Produtos de limpeza

Valor Total: 5.238,00 (Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais)

Nota de Empenho: 2026/000269

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

Salvador, 16 de Abril de 2026.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2026002434

Processo Licitatório: 17089/2025.2

Termo de Compromisso N.º 2025000183

Contratada: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 11.257.555/0001-30

Objeto: Aquisição de Dispenser

Valor Total: 795,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais)

Nota de Empenho: 2026/000405

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

AFM: 2026000505

Processo Licitatório: 14282/2025

Termo de Compromisso N.º 2025000089

Contratada: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 11.257.555/0001-30

Objeto: Aquisição de Produto de limpeza

Valor Total: 140,00 (Cento e Quarenta Reais)

Nota de Empenho: 2026/000196

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

Salvador, 16 de Abril de 2026.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2026001181

Processo Licitatório: 46552/2025

Termo de Compromisso N.º 2026000022

Contratada: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 11.257.555/0001-30

Objeto: Aquisição de Clips

Valor Total: 200,00 (Duzentos Reais)

Nota de Empenho: 2026/000270

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

AFM: 2026000506

Processo Licitatório: 178672/2025

Termo de Compromisso N.º 2026000009

Contratada: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 11.257.555/0001-30

Objeto: Aquisição de Materiais de limpeza

Valor Total: 802,50 (Oitocentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

Nota de Empenho: 2026/000272

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

Salvador, 17 de Abril de 2026.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 17/2026

AFM N.º: 2026002840

PROCESSO: 67741/2026

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 202500045

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.0011 250123 - Elemento da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 1.501.4.1.0.005.

CONTRATADA: GIRUS FABRICACAO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE DE CARGA LTDA

CNPJ: 42.164.792/0001-80

OBJETO: Aquisição de carrinho para movimentação de carga

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

NOTA DE EMPENHO: 2026000480

Salvador (BA), 16 de abril de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 007/2026

PROCESSO SEMDEC N.º 66466/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2026

CONTRATADA: MOVIMENTO BLACK MONEY

CNPJ: 37.487.294/0001-38

DO OBJETO: Este CONTRATO tem como objeto a concessão de patrocínio para o evento de inovação e empreendedorismo denominado "INOVAHACK SALVADOR 2026", a realizar-se nos dias 24 a 26 de abril de 2026, das 8h às 18h, no HUB Salvador, no Comércio, na cidade do Salvador.

DO VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 11.334.0007.119200 - Empreende Mais - Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2026

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - PATROCINADOR.

MARINA BARBOSA DA SILVA - MOVIMENTO BLACK MONEY - PATROCINADA.

Salvador/BA, 16 de abril de 2026

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 121377/2025 - SEGOV
CONTRATADO: SEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 21.994.895/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, implantação e manutenção de soluções de inteligência integrada para segurança e restrição de acesso a áreas sensíveis.
VALOR GLOBAL: R\$ 212.304,00 (duzentos e doze mil reais e trezentos e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UG	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEGOV	21002	250127	33.90.39	1.500.1

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
ASSINATURA: 14/04/2026
VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Salvador, 16 de abril de 2026

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026002899
PROCESSO SECIS: 77708/2026
PROCESSO SEMGE: 46552/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 90100/2025
OBJETO: Aquisição de material de consumo
EMPRESA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
VALOR: R\$ 249,50 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 260400; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.501.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 16 de abril de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026002895
PROCESSO SECIS: 76666/2026
PROCESSO SEMGE: 244059/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 90006/2025
OBJETO: Aquisição de material de consumo
EMPRESA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.258.473/0001-00
VALOR: R\$ 1.368,00 (mil trezentos e sessenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.501.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 16 de abril de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2026000270
LICITAÇÃO: PE 90104/2025
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2025000168
PROCESSO: Nº 46108/2025
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: ADRIANA DA SILVA VIANA - ME
CNPJ: 14.400.908/0001-05
OBJETO: PELICULA FUME SEMI REFLETIVA
VALOR TOTAL: R\$ 1.755,00 (MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.14
Fonte: 1.501.1
DATA AFM: 15/04/2026

IVAN PAES L. C. ROCHA

Coordenador Apoio Adm. /CODESAL

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

APOSTILA Nº 25/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017, e o Termo de Colaboração nº23//2018, diante do ofício datado de 25 de fevereiro de 2026 da **ORGANIZACAO DO AUXILIO FRATERNAL - OAF**, acerca de reprogramação de saldo do exercício financeiro de 2025, constante do Processo Administrativo nº 38233/2026, resolve formalizar a presente Apostila, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Constitui objeto da presente Apostila é a inserção no Plano de Trabalho para o exercício de 2026, a reprogramação de saldo no valor de R\$222.946,87 (duzentos e vinte dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), proveniente do exercício de 2025, em consonância com o art. 63, parágrafo 8º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, e o Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº23/2018, ficando o Plano de Trabalho atualizado o constante as fls. 716 a 799.

Salvador, 09 de abril de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: SEGUNDO APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025 CONCEDENTE: PMS/ SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64 SOCIEDADE BENEFICENTE E ESPORTIVA PLATAFORMENSE - SBEP, CNPJ nº 16.110.389/0001-68.

1. OBJETO: O presente termo tem por objeto, O presente termo tem por objeto, a alteração da Redistribuição do Quantitativo de alunos, dias e aulas. Considerando a dinâmica de execução do projeto e as adequações necessárias identificadas no decorrer das atividades, procedeu-se à redistribuição do quantitativo de alunos entre as turmas, bem como à reorganização dos dias e da carga de aulas inicialmente previstos. Tal medida teve como objetivo assegurar maior eficiência na execução do plano de trabalho, promovendo melhor aproveitamento das turmas formadas e garantindo a continuidade das ações com qualidade e efetividade. Ressalta-se que a referida redistribuição ocorreu sem prejuízo ao atendimento dos beneficiários, mantendo-se integralmente a meta quantitativa pactuada, bem como a finalidade do projeto, tratando-se apenas de ajuste operacional necessário à realidade de execução.

1.1 Da manutenção do quantitativo de kits lanches. Informa-se que o quantitativo de kits lanches foi mantido inalterado, tendo como base o número de beneficiários atendidos e a quantidade de dias de realização das atividades. Considerando o total de 1.440 (mil quatrocentos e quarenta) kits lanches distribuídos ao longo de 96 (noventa e seis) dias de aulas, tem-se a média de 15 (quinze) kits lanches por dia., conforme Plano de Trabalho acostado aos autos (fls677-714), sem alteração de valor.
Base Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017.

Salvador, 16 de abril de 2026

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de Alteração Cadastral, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
909981/2026	SONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	ALT.CADASTRAL
905808/2026	MARIA DA GRAÇA DE LIMA COSTA	ALT. CADASTRAL
907232/2026	MARCIA ANTONIA MACHADO DE ABREU	ALT. CADASTRAL
902960/2026	MARLENE DE SILVA LOPES	ALT. CADASTRAL
902916/2026	IURI SANTOS SOUZA	ALT. CADASTRAL
907699/2026	MARIA JOSE FREIRE DE CAR. ANDRADE	ALT. CADASTRAL
907746/2026	TATIANA RIBEIRO LOPES DA SILVA	ALT. CADASTRAL
907708/2026	MARGARETH SANTOS DE OLIV. MOURA	ALT. CADASTRAL
907945/2026	DIEGO SANTOS DE ALC. TOURINHO	ALT. CADASTRAL
907819/2026	FABIO LIMA TRINDADE	ALT. CADASTRAL

Salvador, 16 de Abril de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionado do DEFERIMENTO dos processos de Desmembramento, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
912337/2025	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LINDOIA	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 16 de Abril de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de Unificação de Área, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
929979/2025	SPE HOUSE BAEPENDI IMOB. LTDA	UNIFICAÇÃO DE ÁREA

Salvador, 16 de Abril de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**AVISO DE COTAÇÃO 23/2026**

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador - SMED, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 28 de abril de 2026, cotação de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para, desenvolvimento, manutenção evolutiva e corretiva, suporte em sistemas, portais e aplicativos para dispositivos móveis, a ser executados em regime de fábrica de software(PONTO

DE FUNÇÃO), utilizando as linguagens Maker All, Java, .NET e PHP, além de Inteligência Artificial, conforme especificações e quantidades estabelecidas em Termo de Referência Próprio.

Os interessados deverão entrar em contato, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, para solicitação do referido termo de referência com especificações objeto da contratação, bem como para qualquer esclarecimentos de dúvidas, que se necessário.

Salvador 16 de abril de 2026.

CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA
Gerência de Aquisições e Logísticas

AVISO DE COTAÇÃO 24/2026

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador - SMED, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 28 de abril de 2026, cotação de preço para contratação de empresa especializada em **OUTSOURCING IMPRESSÃO**, conforme especificações e quantidades estabelecidas em Termo de Referência Próprio.

Os interessados deverão entrar em contato, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, para solicitação do referido termo de referência com especificações objeto da contratação, bem como para qualquer esclarecimentos de dúvidas, que se necessário.

Salvador 16 de abril de 2026.

CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA
Gerência de Aquisições e Logísticas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº259/2025, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 003/2024

Processo nº 112729/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS CATEGORIAS DE MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO GENERALISTA COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
M.A SERVICOS DE SAUDE LTDA	58.428.100/0001-01
MARCELA BARREIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	61.006.115/0001-88
CLINICA MEDICA MARIA EDUARDA DEIRO LTDA	65.353.140/0001-99

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 16 de abril de 2026.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº423/2024, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 004/2024

Processo n.º 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
GUILHERME TEIXEIRA SERRA MED LTDA	61.193.767/0001-79
L SENHORINHO SERVICOS MEDICOS LTDA	43.483.945/0001-14
IAGO COSTA LIMA FIGUEIREDO LTDA	63.296.999/0001-88
GLOBO MED - SERVICOS MEDICOS LTDA	35.047.468/0001-16
FIORIRE NATURALE SERVICOS MEDICOS LTDA	64.741.893/0001-09

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 16 de abril de 2026

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº259/2025, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 007/2024

Processo nº 108680/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
TEXAS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.294.503/0001-82
MIL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	36.364.070/0001-76
CADAG MED SERVICOS MEDICOS LTDA	33.663.966/0001-68

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 16 de abril de 2026.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da comissão- CPCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

EDITAL DE CITAÇÃO
COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PORTARIA SEMPRE Nº 033/2026

A Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria SEMPRE nº 033/2026, publicada no DOM nº 9.220 de 03/março/2026, com fulcro no Art. 14 do Decreto nº 25.802/2015, **NOTIFICA** o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDEIAS**, CNPJ nº **23.567.519/0001-51**, para que tome ciência da emissão do Relatório Preliminar desta Comissão constante do **Processo SEMPRE n.º 155642/2025** concernente ao **Termo de Colaboração n.º 010/2020** e assim exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa no prazo previsto de 15 dias conforme previsão no Inciso IV, Art. 12 do Decreto supracitado.

Salvador, 16 de abril de 2026.

KASSIUS MARCELUS VASCONCELOS ABREU COSTA
Presidente

ALEXANDRE MAGNO COSTA SERRAVALLE REIS
Membro

SIMONE MIRANDA SILVA BARROS
Membro

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO BOLSA ATLETA 2026

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Edital do Programa Bolsa-Atleta 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 9.209, de 10 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o Edital de Prorrogação publicado no Diário Oficial do Município nº 9.249, de 15 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a atuação da Comissão Municipal do Bolsa-Atleta 2026, instituída pela Portaria nº 34/2026;

CONSIDERANDO a análise dos recursos interpostos e a consolidação do resultado definitivo do certame;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Definitivo do Programa Bolsa-Atleta 2026, conforme apuração realizada pela Comissão Deliberativa de Avaliação.

Art. 2º Ficam homologadas as decisões da Comissão quanto aos recursos administrativos, mantendo-se os resultados, conforme publicado.

Art. 3º A concessão do benefício aos atletas contemplados fica condicionada ao cumprimento das exigências previstas no edital, inclusive quanto à apresentação de documentação complementar, quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 16 de abril de 2026

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
João Felipe de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.